



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
ARAXÁ/MG - EDITAL Nº 02/2023



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS/FUNÇÕES PÚBLICOS(AS) PARA OS QUADROS DE PESSOAL DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, SECRETARIA DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E GESTÃO, SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE ARAXÁ/MG - EDITAL Nº 02/2023

RETIFICAÇÃO Nº 01

O Município de Araxá e o Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa – IBGP RESOLVEM RETIFICAR os o Edital nº 02/2023, de 28/04/2023, e respectivos Anexos I, II, III e IV, na forma abaixo especificada:

EDITAL Nº 01/2023

ONDE SE LÊ:

O Município de Araxá/MG e o Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa – IBGP tornam público e estabelecem normas para a realização de Concurso Público, destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos/funções e cadastro de reserva para os quadros permanentes de pessoal da Secretaria de Ação Social, Secretaria de Fazenda, Planejamento e Gestão, Secretaria de Saúde e Secretaria de Serviços Urbanos do Município de Araxá/MG, que reger-se-ão pelas disposições contidas na **Constituição da República Federativa do Brasil**; na **Lei Orgânica nº 01 do Município de Araxá**, de 21 de março de 1990, e alterações/regulamentações; na **Lei Municipal nº 2.360**, de 18 de junho de 1990, que “*Dispõe sobre o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araxá, define o regime jurídico único dos servidores públicos e dá outras providências.*”; na **Lei Municipal nº 2.632**, de 9 de setembro de 1993, que “*Dispõe sobre o Conselho Municipal de Proteção ao Consumidor (PROCON/Araxá) e dá outras providências.*”; na **Lei Municipal nº 7.836**, de 30 de junho de 2022, que “*Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Araxá e institui o regime jurídico dos servidores públicos da administração direta, autárquica e fundacional dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Araxá e dá outras providências.*”; na **Lei Municipal nº 3.889**, de 06 de junho de 2001, que “*Institui o Centro de Atendimento ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.*”; na **Lei Municipal nº 3.904**, de 29 de junho de 2001, que “*Altera os artigos 1º e 2º, da Lei nº 3.889, de 06 de junho de 2001 e dá outras providências.*”; na **Lei Municipal nº 4.075**, de junho de 2002, que “*Acresce o número, cria novos cargos na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, e estabelece normas para a contratação temporária por excepcional interesse público.*”; na **Lei Municipal nº 4.513**, de 11 de novembro de 2004, que “*Dispõe sobre a criação de novos cargos e acresce o número de servidores aos já existentes, na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, e dá outras providências.*”; na **Lei Municipal nº 4.678**, de 30 de maio de 2005, que “*Cria o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador Regional de Araxá – CRST, e dá outras providências.*”; na **Lei Municipal nº 4.720**, de 12 de julho de 2005, que “*Amplia número de cargos na estrutura administrativa do Poder Executivo.*”; na **Lei Municipal nº 4.734**, de 31 de agosto de 2005, que “*Cria cargos na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, e dá outras providências.*”; na **Lei Municipal nº 5.020**, de 19 de abril de 2007, que “*Convalida convocações, nomeações, posses e investiduras, cria cargos na estrutura administrativa do Poder Executivo, e dá outras providências.*”; na **Lei Municipal nº 5.210**, de 27 de março de 2008, que “*Dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social.*”; na **Lei Municipal nº 5.432**, de 08 de abril de 2009, que “*Dispõe sobre a municipalização da Vigilância à Saúde e dá outras providências.*”; na **Lei Municipal nº 5.238**, de 18 de abril de 2008, que “*Altera denominação de cargos da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, e institui adicional.*”; na **Lei Municipal nº 5.456**, de 29 de abril de 2009, que “*Cria cargos na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, e dá outras providências.*”; na **Lei Municipal nº 5.772**, de 10 de junho de 2010, que “*Altera a Lei Municipal número 5.210 de 27 de março de 2008, que dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social.*”; na **Lei Municipal nº 5.794**, de 20 de agosto de 2010, que “*Cria cargos na estrutura administrativa do Poder Executivo, e dá outras providências.*”; na **Lei Municipal nº 6.170**, de 23 de março de 2012, que “*Cria cargos na estrutura administrativa do Poder Executivo, e dá outras providências.*”; na **Lei Municipal nº 7.945**, de 01 de dezembro de 2022, que “*Dispõe sobre o estabelecimento de cotas raciais*”



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARAXÁ/MG - EDITAL Nº 02/2023



para o ingresso de negros, negras ou afrodescendentes no serviço público municipal em cargos efetivos, para uma Araxá mais humana.”; e na **Lei Municipal nº 7.408**, de 15 de novembro de 2019, que “*Cria cargos na estrutura administrativa do Poder Executivo, e dá outras providências*”; e suas alterações; e ainda nas legislações complementares e demais normas contidas neste Edital.

LEIA-SE:

O Município de Araxá/MG e o Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa – IBGP tornam público e estabelecem normas para a realização de Concurso Público, destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos/funções e cadastro de reserva para os quadros permanentes de pessoal da Secretaria de Ação Social, Secretaria de Fazenda, Planejamento e Gestão, Secretaria de Saúde e Secretaria de Serviços Urbanos do Município de Araxá/MG, que reger-se-ão pelas disposições contidas na **Constituição da República Federativa do Brasil**; na **Lei Orgânica nº 01 do Município de Araxá**, de 21 de março de 1990, e alterações/regulamentações; na **Lei Municipal nº 2.360**, de 18 de junho de 1990, que “*Dispõe sobre o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araxá, define o regime jurídico único dos servidores públicos e dá outras providências.*”; na **Lei Municipal nº 2.632**, de 9 de setembro de 1993, que “*Dispõe sobre o Conselho Municipal de Proteção ao Consumidor (PROCON/Araxá) e dá outras providências.*”; na **Lei Municipal nº 7.836**, de 30 de junho de 2022, que “*Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Araxá e institui o regime jurídico dos servidores públicos da administração direta, autárquica e fundacional dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Araxá e dá outras providências.*”; na **Lei Municipal nº 3.889**, de 06 de junho de 2001, que “*Institui o Centro de Atendimento ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.*”; na **Lei Municipal nº 3.904**, de 29 de junho de 2001, que “*Altera os artigos 1º e 2º, da Lei nº 3.889, de 06 de junho de 2001 e dá outras providências.*”; na **Lei Municipal nº 4.075**, de junho de 2002, que “*Acréscce o número, cria novos cargos na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, e estabelece normas para a contratação temporária por excepcional interesse público.*”; na **Lei Municipal nº 4.513**, de 11 de novembro de 2004, que “*Dispõe sobre a criação de novos cargos e acresce o número de servidores aos já existentes, na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, e dá outras providências.*”; na **Lei Municipal nº 4.678**, de 30 de maio de 2005, que “*Cria o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador Regional de Araxá – CRST, e dá outras providências.*”; na **Lei Municipal nº 4.720**, de 12 de julho de 2005, que “*Amplia número de cargos na estrutura administrativa do Poder Executivo.*”; na **Lei Municipal nº 4.734**, de 31 de agosto de 2005, que “*Cria cargos na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, e dá outras providências.*”; na **Lei Municipal nº 5.020**, de 19 de abril de 2007, que “*Convalida convocações, nomeações, posses e investiduras, cria cargos na estrutura administrativa do Poder Executivo, e dá outras providências.*”; na **Lei Municipal nº 5.210**, de 27 de março de 2008, que “*Dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social.*”; na **Lei Municipal nº 5.432**, de 08 de abril de 2009, que “*Dispõe sobre a municipalização da Vigilância à Saúde e dá outras providências.*”; na **Lei Municipal nº 5.238**, de 18 de abril de 2008, que “*Altera denominação de cargos da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, e institui adicional.*”; na **Lei Municipal nº 5.456**, de 29 de abril de 2009, que “*Cria cargos na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, e dá outras providências.*”; na **Lei Municipal nº 5.772**, de 10 de junho de 2010, que “*Altera a Lei Municipal número 5.210 de 27 de março de 2008, que dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social.*”; na **Lei Municipal nº 5.794**, de 20 de agosto de 2010, que “*Cria cargos na estrutura administrativa do Poder Executivo, e dá outras providências.*”; na **Lei Municipal nº 6.170**, de 23 de março de 2012, que “*Cria cargos na estrutura administrativa do Poder Executivo, e dá outras providências.*”; na **Lei Municipal nº 7.945**, de 01 de dezembro de 2022, que “*Dispõe sobre o estabelecimento de cotas raciais para o ingresso de negros, negras ou afrodescendentes no serviço público municipal em cargos efetivos, para uma Araxá mais humana.*”; na **Lei Municipal nº 7.408**, de 15 de novembro de 2019, que “*Cria cargos na estrutura administrativa do Poder Executivo, e dá outras providências*”; e na **Lei Municipal nº 8.028**, de 24 de maio de 2023, que “*Dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Poder Executivo do Município de Araxá e dá outras providências*”; e suas alterações; e ainda nas legislações complementares e demais normas contidas neste Edital.



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARAXÁ/MG - EDITAL Nº 02/2023



ONDE SE LÊ:

2.1. Este concurso oferta um total de **130(cento e trinta) vagas** para os classificados, conforme **Anexo I**, com previsão de formação de cadastro reserva para os classificados que excederem às vagas ofertadas, inclusive às vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD) e/ou negros ou pardos.

2.1.1. Em atendimento às prerrogativas que são facultadas nos critérios definidos nas legislações citadas no item 2.1.1.1. deste Edital, assegurando **5% (cinco por cento)** do total de vagas oferecidas neste Concurso Público, observada a exigência de compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo.

2.1.1.1. A reserva de vagas será feita de acordo com os critérios definidos pelo artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999; Decreto nº 9.508, de 2018 e suas alterações; Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989; Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 – Institui a Lei Brasileira de inclusão de Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência); Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004; da Súmula 377, de 2009 do Superior Tribunal de Justiça – STJ (visão monocular), observada a exigência de compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo: **07(sete) vagas**.

LEIA-SE:

2.1. Este concurso oferta um total de **229(duzentas e vinte e nove) vagas** para os classificados, conforme **Anexo I**, com previsão de formação de cadastro reserva para os classificados que excederem às vagas ofertadas, inclusive às vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD) e/ou negros ou pardos.

2.1.1. Em atendimento às prerrogativas que são facultadas nos critérios definidos nas legislações citadas no item 2.1.1.1. deste Edital, assegurando **5% (cinco por cento)** do total de vagas oferecidas neste Concurso Público, observada a exigência de compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo.

2.1.1.1. A reserva de vagas será feita de acordo com os critérios definidos pelo artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999; Decreto nº 9.508, de 2018 e suas alterações; Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989; Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 – Institui a Lei Brasileira de inclusão de Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência); Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004; da Súmula 377, de 2009 do Superior Tribunal de Justiça – STJ (visão monocular), observada a exigência de compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo: **12(doze) vagas**.

ONDE SE LÊ:

2.1.2. Em atendimento à Lei Municipal nº 7.945, de 01 de dezembro de 2022, o mínimo de **20% (vinte por cento)** do número de vagas disponibilizadas neste Concurso Público será reservado a candidatas negros ou pardos, de acordo com os critérios definidos pelo art. 1º § 1º do referido dispositivo legal, totalizando **26(vinte e seis) vagas**.

LEIA-SE:

2.1.2. Em atendimento à Lei Municipal nº 7.945, de 01 de dezembro de 2022, o mínimo de **20% (vinte por cento)** do número de vagas disponibilizadas neste Concurso Público será reservado a candidatas negros ou pardos, de acordo com os critérios definidos pelo art. 1º § 1º do referido dispositivo legal, totalizando **46(quarenta e seis) vagas**.



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
ARAXÁ/MG - EDITAL Nº 02/2023



ONDE SE LÊ:

5.2.1. Para comprovar tal condição, o candidato deverá enviar cópia dos seguintes documentos obrigatórios / comprobatórios:

- a) Comprovante de Inscrição (CI);
- b) Declaração da condição em que se enquadra (**Anexo V**); **e**
- c) Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) com data de desligamento anterior ao período de solicitação de isenção de pagamento de Taxa de Inscrição, na situação “fechado” e com carimbo do Ministério do Trabalho e Previdência Social – MTP; **ou**
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), da(s) página(s) de identificação com a foto (informações pessoais), da(s) página(s) de registro do último vínculo empregatício (contrato de trabalho); e da página subsequente em branco após o contrato de trabalho, sem registro de emprego.

LEIA-SE:

5.2.1. Para comprovar tal condição, o candidato deverá enviar cópia dos seguintes documentos obrigatórios/comprobatórios:

- ~~e) Comprovante de Inscrição (CI); (Revogado)~~
- f) Declaração da condição em que se enquadra (**Anexo V**); **e**
- g) Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) com data de desligamento anterior ao período de solicitação de isenção de pagamento de Taxa de Inscrição, na situação “fechado” e com carimbo do Ministério do Trabalho e Previdência Social – MTP; **ou**
- h) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), da(s) página(s) de identificação com a foto (informações pessoais), da(s) página(s) de registro do último vínculo empregatício (contrato de trabalho); e da página subsequente em branco após o contrato de trabalho, sem registro de emprego **ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) digital, acompanhada de um documento de identificação oficial, contendo dados pessoais e todos os contratos de trabalho registrados.**

ONDE SE LÊ:

5.5. São de exclusiva responsabilidade do candidato as informações prestadas, bem como enviar ou entregar os documentos obrigatórios/comprobatórios por uma das seguintes formas:

- a) *Upload*: pelo endereço eletrônico do **IBGP novo.ibgpconcursos.com.br** – “Área do Candidato” – “**Meus Concursos**”, em arquivo único, formato exclusivo de PDF, não sendo aceitos arquivos em formato de imagem, com tamanho que não ultrapasse 5MB, e salvo com o nome completo do candidato; ou
- b) SEDEX ou CARTA, ambos com Aviso de Recebimento (AR), com custo por conta do candidato, endereçado à Avenida do Contorno, nº 1298, sala 08, Bairro Floresta, Belo Horizonte/MG, Caixa Postal nº 7384, com data de postagem constante no envelope; ou
- c) Pessoalmente, pelo próprio candidato ou procurador legalmente constituído, no endereço constante na alínea “b” deste item, das 09h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h00, de segunda-feira a sexta-feira (dias úteis).

5.5.1. No envelope ofício fechado, na parte frontal, deverá constar os seguintes dados:

SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARAXÁ/MG – EDITAL Nº 02/2023
NOME DO CANDIDATO:
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:
CPF:
CARGO/FUNÇÃO:

5.5.1.1. Cada candidato deverá encaminhar individualmente os documentos



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
ARAXÁ/MG - EDITAL Nº 02/2023



obrigatórios/comprobatórios, sendo vedado o envio de documentos de mais de um candidato no mesmo envelope.

5.5.2. A comprovação da tempestividade da solicitação de isenção de pagamento de Taxa de Inscrição obedecerá ao previsto no item 17.27. deste Edital.

LEIA-SE:

5.5. São de exclusiva responsabilidade do candidato as informações prestadas, bem como enviar ~~ou entregar~~ os documentos obrigatórios/comprobatórios, ~~no prazo estabelecido no subitem 5.4., por uma~~ da seguinte forma:

- a) *Upload*: pelo endereço eletrônico do IBGP novo.ibgpconcursos.com.br – “Área do Candidato”, **em arquivo único, formato exclusivo de PDF, não sendo aceitos arquivos em formato de imagem, com tamanho que não ultrapasse 5MB, e salvo com o nome completo do candidato;** ou
- b) ~~SEDEX ou CARTA, ambos com Aviso de Recebimento (AR), com custo por conta do candidato, endereçado à Avenida do Contorno, nº 1298, sala 08, Bairro Floresta, Belo Horizonte/MG, Caixa Postal nº 7384, com data de postagem constante no envelope; ou (Revogado)~~
- c) ~~Pessoalmente, pelo próprio candidato ou procurador legalmente constituído, no endereço constante na alínea “b” deste item, das 09h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h00, de segunda-feira a sexta-feira (dias úteis). (Revogado)~~

~~5.5.1. No envelope ofício fechado, na parte frontal, deverá constar os seguintes dados: (Revogado)~~

SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARAXÁ/MG – EDITAL Nº 02/2023 NOME DO CANDIDATO: NÚMERO DE INSCRIÇÃO: CPF: CARGO/FUNÇÃO:

~~5.5.1.1. Cada candidato deverá encaminhar individualmente os documentos obrigatórios/comprobatórios, sendo vedado o envio de documentos de mais de um candidato no mesmo envelope. (Revogado)~~

~~5.5.2. A comprovação da tempestividade da solicitação de isenção de pagamento de Taxa de Inscrição obedecerá ao previsto no item 17.27. deste Edital. (Revogado)~~

ONDE SE LÊ:

6.1.7. O candidato com deficiência (PcD) poderá concorrer à vaga reservada para Pessoas com Deficiência (PcD), porém, no ato da inscrição, além de observar o previsto no item 6. e subitens, deverá:

- a) Informar ser Pessoa com Deficiência (PcD);
- b) Selecionar o tipo de deficiência;
- c) Especificar a deficiência;
- d) Informar se necessita de condições especiais para a realização das provas e indicá-las, nos termos do art. §1º do art. 4 do Decreto Federal nº 9.508/2018 e alterações; e
- e) Manifestar interesse em concorrer às vagas destinadas às PcD.

6.1.7.1. O candidato com deficiência (PcD) que, no ato da inscrição, não indicar essa condição não poderá, a partir de então, concorrer às vagas reservadas.

6.1.8. O candidato deverá declarar, no ato da inscrição, ser Pessoa com Deficiência (PcD),



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
ARAXÁ/MG - EDITAL Nº 02/2023



especificando-se, no Formulário Eletrônico de Inscrição, que deseja concorrer às vagas reservadas. Para tanto, deverá enviar por *upload* no endereço eletrônico do **IBGP novo.ibgpconcursos.com.br** – “Área do Candidato” – “Meus Concursos”, em arquivo único, formato exclusivo de PDF, não sendo aceitos arquivos em formato de imagem, com tamanho que não ultrapasse 5MB, e salvo com o nome completo do candidato, até o dia 03/08/2023, os seguintes documentos obrigatórios/comprobatórios:

- a) Cópia do documento de identificação oficial com foto, estabelecido neste Edital, e CPF;
- b) Cópia da Declaração e do Laudo Médico, expedido nos **últimos 12(doze) meses** anteriores ao término das inscrições, conforme **Anexo VI** deste Edital, atestando-se a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), contendo-se, obrigatoriamente, a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável pela emissão.

6.1.8.1. A Declaração e o Laudo Médico deverão expressar, obrigatoriamente, as categorias em que se enquadra o candidato nos termos constantes do item 6.1.1., deste Edital.

6.1.8.2. Caso a Declaração e o Laudo Médico não tenham as informações obrigatórias (nome completo do médico, especialidade, número de registro do Conselho Regional de Medicina – CRM, assinatura e carimbo) ou se estiverem ilegíveis, não serão válidos.

LEIA-SE:

6.1.7. O candidato com deficiência (PcD) poderá concorrer à vaga reservada para Pessoas com Deficiência (PcD), porém, no ato da inscrição, além de observar o previsto no item 6. e subitem, deverá:

- f) Informar ser **Pessoa com Deficiência (PcD)**;
- g) Selecionar o tipo de deficiência;
- h) Especificar a deficiência;
- i) Informar se necessita de condições especiais para a realização das provas e indicá-las, nos termos do art. **§1º do art. 4 do Decreto Federal nº 9.508/2018** e alterações; e
- j) Manifestar interesse em concorrer às vagas destinadas às PcD.

6.1.7.1. O candidato com deficiência (PcD) que, no ato da inscrição, não indicar essa condição não poderá, a partir de então, concorrer às vagas reservadas.

6.1.8. O candidato deverá declarar, no ato da inscrição, ser Pessoa com Deficiência (PcD), especificando-se, no Formulário Eletrônico de Inscrição, que deseja concorrer às vagas reservadas. Para tanto, deverá enviar por *upload* no endereço eletrônico do **IBGP novo.ibgpconcursos.com.br** – “Área do Candidato”, em arquivo único, formato exclusivo de PDF, não sendo aceitos arquivos em formato de imagem, com tamanho que não ultrapasse 5MB, e salvo com o nome completo do candidato, no prazo estabelecido no subitem 4.2.1. do Edital, o seguinte documento obrigatório/comprobatório:

- ~~e) Cópia do documento de identificação oficial com foto, estabelecido neste Edital, e CPF; (Revogado)~~
- d) Cópia ~~da Declaração e~~ do Laudo Médico, ~~expedido nos últimos 12(doze) meses anteriores ao término das inscrições~~ (Revogado), conforme ~~modelo do Anexo VI~~ deste Edital, atestando-se a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), contendo-se, obrigatoriamente, a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
ARAXÁ/MG - EDITAL Nº 02/2023



pela emissão.

6.1.8.1. ~~A Declaração e~~ o Laudo Médico deverá expressar, obrigatoriamente, as categorias em que se enquadra o candidato nos termos constantes do item 6.1.1. deste Edital.

6.1.8.2. Caso ~~a Declaração e~~ o Laudo Médico não **tenha** as informações obrigatórias (nome completo do médico, especialidade, número de registro do Conselho Regional de Medicina – CRM, assinatura e carimbo) ou se **estiver ilegível, não será válido.**

ONDE SE LÊ:

7.12. Considerando-se a possibilidade de os candidatos serem submetidos à detecção de metais durante as provas, aqueles que, por razões de saúde, façam uso de marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos deverão comunicar a situação ao **IBGP** previamente, para o *e-mail* **contato@ibgp.org.br**, registrado no campo assunto: **Concurso Público do Município de Araxá/MG – Edital nº 02/2023 – Cargo/Função – Nº da Inscrição – Detecção de Metais**, até o dia **03/08/2023**.

LEIA-SE:

7.12. Considerando-se a possibilidade de os candidatos serem submetidos à detecção de metais durante as provas, aqueles que, por razões de saúde, façam uso de marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos deverão **enviar o Laudo Médico, no prazo estabelecido no subitem 4.2.1. deste Edital, exclusivamente por upload, pelo endereço eletrônico novو.ibgpconcursos.com.br – “Área do Candidato”, em arquivo único, formato exclusivo de PDF, não sendo aceitos arquivos em formato de imagem, com tamanho que não ultrapasse 5MB, e salvo com o nome completo do candidato.**

ONDE SE LÊ:

7.18.1. Aos candidatos SABATISTAS, pessoas que, por convicção religiosa, guardam o sábado para garantir o direito de realizar as provas a partir do pôr do sol, deverão enviar a solicitação e os documentos obrigatórios/comprobatórios, conforme subitem 7.18.2. deste Edital, durante o período de inscrição, por *upload* no endereço eletrônico do **IBGP novو.ibgpconcursos.com.br** – “Área do Candidato” – “Meus Concursos”, **em arquivo único, formato exclusivo de PDF, não sendo aceitos arquivos em formato de imagem, com tamanho que não ultrapasse 5MB, e salvo com o nome completo do candidato, até o dia 03/08/2023.**

7.18.2. Os documentos obrigatórios/comprobatórios para a condição prevista no subitem 7.18.1. serão:

- a) Comprovante de Inscrição (CI);
- b) Documento de identificação oficial com foto, conforme estabelecido neste Edital;
- c) CPF ou documento oficial que conste o CPF; e
- d) Atestado comprobatório da confissão religiosa, emitido pelo representante devidamente qualificado da comunidade religiosa a qual está filiado.

LEIA-SE:

7.18.1. Aos candidatos SABATISTAS, pessoas que, por convicção religiosa, guardam o sábado para garantir o direito de realizar as provas a partir do pôr do sol, deverão enviar a solicitação e **o documento obrigatório/comprobatório, conforme subitem 7.18.2. deste Edital, no prazo estabelecido no subitem 4.2.1. deste Edital, exclusivamente por upload, pelo endereço eletrônico novو.ibgpconcursos.com.br – “Área do Candidato”, em**



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
ARAXÁ/MG - EDITAL Nº 02/2023



arquivo único, formato exclusivo de PDF, não sendo aceitos arquivos em formato de imagem, com tamanho que não ultrapasse 5MB, e salvo com o nome completo do candidato.

- 7.18.2. O documento obrigatório/comprobatório para a condição prevista no subitem 7.18.1. será:
- a) ~~Comprovante de Inscrição (CI); (Revogado)~~
 - b) ~~Documento de identificação oficial com foto, conforme estabelecido neste Edital; (Revogado)~~
 - c) ~~CPF ou documento oficial que conste o CPF; e (Revogado)~~
 - d) Atestado comprobatório da confissão religiosa, emitido pelo representante devidamente qualificado da comunidade religiosa a qual está filiado.

ONDE SE LÊ:

9.1.4. Na hipótese em que o número de candidatos inscritos exceda a capacidade dos locais e espaços disponíveis na cidade de realização das Provas, o **Município de Araxá/MG** e o **IBGP** se reservarão o direito de indicar e alocar os candidatos em locais de provas em cidades próximas, para realizar a demanda, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

LEIA-SE:

9.1.4. Na hipótese em que o número de candidatos inscritos exceda a capacidade dos locais e espaços disponíveis na cidade de realização das Provas, o **Município de Araxá/MG** e o **IBGP** se reservarão o direito de indicar e alocar os candidatos em locais de provas em cidades próximas, para realizar a demanda, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

9.1.4.1. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de locais (espaços físicos) adequados nos estabelecimentos de ensino disponíveis na cidade, o **Município de Araxá/MG** reserva-se o direito de alterar a data provável para realização das provas.

9.1.4.2. Havendo alteração na data das provas, os candidatos serão comunicados com a devida antecedência, através de publicação da nova data no Quadro de Avisos da Prefeitura de Luz e endereços eletrônicos novo.ibgpconcursos.com.br e www.araxa.mg.gov.br, além da imprensa escrita e falada.

ONDE SE LÊ:

9.2.1. A aplicação da Prova ocorrerá nas datas prováveis de **02/09/2023 (sábado)**, no **turno da tarde**, e **03/09/2023 (domingo)**, em **dois turnos**, divididos por cargo/função, conforme os quadros a seguir:

DATA DA PROVA	TURNO/HORÁRIO	CÓD.	CARGO	HORÁRIO DE ABERTURA E FECHAMENTO DO PORTÃO
02/09/2023 (sábado)	Tarde Das 15h00 às 18h00	201	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura às 14h00min e fechamento às 14h45min00seg
		303	AGENTE FISCAL – PROCON	
		401	ASSISTENTE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO	
		403	TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 12X36 HORAS	



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
ARAXÁ/MG - EDITAL Nº 02/2023



DATA DA PROVA	TURNO/HORÁRIO	CÓD.	CARGO	HORÁRIO DE ABERTURA E FECHAMENTO DO PORTÃO
03/09/2023 (domingo)	Manhã Das 09h00 às 12h00	101	AGENTE DE PROMOÇÃO HUMANA I - AUXILIAR DE COZINHA	Abertura às 08h00min e fechamento às 08h45min00seg
		103	AGENTE OPERACIONAL DE TRANSPORTE DA SAÚDE – 40 HORAS	
		106	AUXILIAR DE SERVIÇOS I - AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	
		202	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	
		203	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO – RECEPCIONISTA	
		302	AGENTE DE PROMOÇÃO HUMANA II - COZINHEIRA	
		305	FISCAL SANITÁRIO	
		306	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO - SECRETÁRIA	
		307	OPERADOR DE COMPUTADOR	
		402	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30 HORAS	
		404	TÉCNICO DE SERVIÇO DE SAÚDE – TÉCNICO EM RADIOLOGIA	
		503	TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE – ENFERMEIRO – 12X36 HORAS	
		506	TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE – VETERINÁRIO – 20 HORAS	
		512	TÉCNICO SUPERIOR DE SERVIÇO PÚBLICO – PSICÓLOGO	

DATA DA PROVA	TURNO/HORÁRIO	CÓD.	CARGO	HORÁRIO DE ABERTURA E FECHAMENTO DO PORTÃO
03/09/2023 (domingo)	Tarde Das 14h00 às 17h00	102	AGENTE DE PROMOÇÃO HUMANA I - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Abertura às 13h00min e fechamento às 13h45min00seg
		104	AGENTE OPERACIONAL DE TRANSPORTE DA SAÚDE – 12X36 HORAS	
		105	AGENTE OPERACIONAL DE TRANSPORTE - MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	
		107	AUXILIAR DE SERVIÇOS I - AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - CANIL	
		204	AUXILIAR DE COZINHA	
		301	AGENTE DE PROMOÇÃO HUMANA II - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
		304	FACILITADORA	
		501	TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE – BIOMÉDICO	
		502	TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE – ENFERMEIRO – 20 HORAS	
		504	TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE – FARMACÊUTICO	
		505	TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE – FONOAUDIÓLOGO	
		507	TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE – VETERINÁRIO – 12X36 HORAS	
		508	TÉCNICO SUPERIOR DE SERVIÇO PÚBLICO - ASSISTENTE SOCIAL	
		509	TÉCNICO SUPERIOR DE SERVIÇO PÚBLICO – BIÓLOGO	
510	TÉCNICO SUPERIOR DE SERVIÇO PÚBLICO – FISIOTERAPEUTA			
511	TÉCNICO SUPERIOR DE SERVIÇO PÚBLICO - NUTRICIONISTA			



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
ARAXÁ/MG - EDITAL Nº 02/2023



		513	TÉCNICO SUPERIOR DE SERVIÇO PÚBLICO - TERAPEUTA OCUPACIONAL	
		601	TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE - DENTISTA - ESPECIALISTA EM ENDODONTIA	
		602	TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE - DENTISTA - ESPECIALISTA EM ODONTOLOGIA PARA PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS	
		603	TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE - DENTISTA - ESPECIALISTA EM ODONTOPEDIATRIA	
		604	TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE - DENTISTA - ESPECIALISTA EM PERIODONTIA	
		605	TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE – MÉDICO DO TRABALHO	

LEIA-SE:

9.2.1. A aplicação da Prova ocorrerá nas datas prováveis de **02/09/2023 (sábado)**, no **turno da tarde**, e **03/09/2023 (domingo)**, em **dois turnos**, divididos por cargo/função, conforme os quadros a seguir:

DATA DA PROVA	TURNO/HORÁRIO	CÓD.	CARGO	HORÁRIO DE ABERTURA E FECHAMENTO DO PORTÃO
02/09/2023 (sábado)	Tarde Das 15h00 às 18h00	201	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura às 14h00min e fechamento às 14h45min00seg
		303	AGENTE FISCAL – PROCON	
		401	ASSISTENTE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO	
		403	TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 12X36 HORAS	

DATA DA PROVA	TURNO/HORÁRIO	CÓD.	CARGO	HORÁRIO DE ABERTURA E FECHAMENTO DO PORTÃO
03/09/2023 (domingo)	Manhã Das 09h00 às 12h00	101	AGENTE DE PROMOÇÃO HUMANA I – AUXILIAR DE COZINHA (REVOGADO)	Abertura às 08h00min e fechamento às 08h45min00seg
		103	AGENTE OPERACIONAL DE TRANSPORTE DA SAÚDE – 40 HORAS	
		106	AUXILIAR DE SERVIÇOS – FAXINEIRO (FEMININO)	
		108	AGENTE OPERACIONAL DE TRANSPORTE - MOTORISTA DE CAMINHÃO	
		111	AUXILIAR DE OFÍCIO - LAVADOR	
		112	AUXILIAR DE SERVIÇOS - COVEIRO	
		113	AUXILIAR DE SERVIÇOS – FAXINEIRO (MASCULINO)	
		114	OFICIAL ESPECIALIZADO – MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS	
		202	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	
		203	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO – RECEPCIONISTA	
		302	AGENTE DE PROMOÇÃO HUMANA II - COZINHEIRA	
		305	FISCAL SANITÁRIO	
306	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO – SECRETÁRIA			



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
ARAXÁ/MG - EDITAL Nº 02/2023



		307	OPERADOR DE COMPUTADOR	
		402	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30 HORAS	
		404	TÉCNICO DE SERVIÇO DE SAÚDE – TÉCNICO EM RADIOLOGIA	
		405	TÉCNICO DE SERVIÇO SAÚDE – TÉCNICO EM LABORATÓRIO	
		503	TÉCNICO SUPERIOR DE SERVIÇO PÚBLICO – ENFERMEIRO – 12X36 HORAS	
		506	TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE – VETERINÁRIO – 20 HORAS	
		512	TÉCNICO SUPERIOR DE SERVIÇO PÚBLICO – PSICÓLOGO	
		515	TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE – MÉDICO	
		516	TÉCNICO SUPERIOR DE ENGENHARIA – ENGENHEIRO AMBIENTAL	
		517	TÉCNICO SUPERIOR DE ENGENHARIA – ENGENHEIRO CIVIL	

DATA DA PROVA	TURNO/HORÁRIO	CÓD	CARGO	HORÁRIO DE ABERTURA E FECHAMENTO DO PORTÃO
03/09/2023 (domingo)	Tarde Das 14h00 às 17h00	102	AGENTE DE PROMOÇÃO HUMANA I - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Abertura às 13h00min e fechamento às 13h45min00seg
		104	AGENTE OPERACIONAL DE TRANSPORTE DA SAÚDE – 12X36 HORAS	
		105	AGENTE OPERACIONAL DE TRANSPORTE - MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	
		107	AUXILIAR DE SERVIÇOS - CANIL	
		109	AUXILIAR DE COZINHA	
		112	AUXILIAR DE OFÍCIO- FRENTISTA	
		301	AGENTE DE PROMOÇÃO HUMANA II - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
		304	FACILITADOR	
		501	TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE – BIOMÉDICO	
		502	TÉCNICO SUPERIOR DE SERVIÇO PÚBLICO – ENFERMEIRO – 20 HORAS	
		504	TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE – FARMACÊUTICO	
		505	TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE – FONOAUDIÓLOGO	
		507	TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE – VETERINÁRIO – 12X36 HORAS	
		508	TÉCNICO SUPERIOR DE SERVIÇO PÚBLICO - ASSISTENTE SOCIAL	
		509	TÉCNICO SUPERIOR DE SERVIÇO PÚBLICO – BIÓLOGO	
		510	TÉCNICO SUPERIOR DE SERVIÇO PÚBLICO – FISIOTERAPEUTA	
		511	TÉCNICO SUPERIOR DE SERVIÇO PÚBLICO - NUTRICIONISTA	
		513	TÉCNICO SUPERIOR DE SERVIÇO PÚBLICO -TERAPEUTA OCUPACIONAL	
514	PROCURADOR MUNICIPAL			
601	TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE - DENTISTA - ESPECIALISTA EM ENDODONTIA			



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
ARAXÁ/MG - EDITAL Nº 02/2023



		602	TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE - DENTISTA - ESPECIALISTA EM ODONTOLOGIA PARA PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS	
		603	TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE - DENTISTA - ESPECIALISTA EM ODONTOLOGIA INFANTIL	
		604	TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE - DENTISTA - ESPECIALISTA EM PERIODONTIA	
		605	TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE – MÉDICO DO TRABALHO	

ONDE SE LÊ:

9.2.3. O ingresso na sala de prova será permitido **somente** ao candidato que estiver munido de um dos **documentos de identificação original com foto** previstos a seguir:

- Cédula e/ou Carteira de Identidade (RG) expedida por Secretaria de Segurança Pública, Forças Armadas, Comando/Polícia Militar e Polícia ou Corpo de Bombeiros;
- Cédula de Identidade fornecida por órgão público, órgão fiscalizador de exercício profissional, órgão de classe competente, ou por Conselho de Classe que por força de Lei Federal valham como documento de identidade;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto, que contenha o número do Documento de Identidade (RG); Identidades Funcionais, de acordo com o Decreto nº 10.226, de 05 de março de 2020;
- Passaporte brasileiro emitido pela Polícia Federal ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Certificado de Reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como documento de identificação oficial; e
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com foto.

9.2.4. **Não serão aceitos** como documentos de identificação: quaisquer documentos sem foto; cópia de documento, mesmo que autenticado em cartório; protocolo de qualquer outro documento; certidão de nascimento ou de casamento; título eleitoral; Carteira Nacional de Habilitação (CNH) sem foto, expedida antes da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; carteira de estudante; crachá de identidade funcional de natureza pública ou privada; Comprovante de Inscrição (CI) ou Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI); boletim de ocorrência ou qualquer outro documento não previsto neste Edital.

LEIA-SE:

9.2.3. O ingresso na sala de prova será permitido **somente** ao candidato que estiver munido de um dos **documentos de identificação original com foto** previstos a seguir:

- Cédula e/ou Carteira de Identidade (RG) expedida por Secretaria de Segurança Pública, Forças Armadas, Comando/Polícia Militar e Polícia ou Corpo de Bombeiros;
- Cédula de Identidade fornecida por órgão público, órgão fiscalizador de exercício profissional, órgão de classe competente, ou por Conselho de Classe que por força de Lei Federal valham como documento de identidade;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto, que contenha o número do Documento de Identidade (RG); Identidades Funcionais, de acordo com o Decreto nº 10.226, de 05 de março de 2020;
- Passaporte brasileiro emitido pela Polícia Federal ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Certificado de Reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como documento de identificação oficial; e
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) **documento físico** com foto; e
- Documentos digitais, com foto (e-Título com foto, CNH digital e RG digital) apresentados nos respectivos aplicativos oficiais.**



9.2.5. Não serão aceitos como documentos de identificação: quaisquer documentos sem foto; cópia de documento, mesmo que autenticado em cartório; protocolo de qualquer outro documento; certidão de nascimento ou de casamento; título eleitoral; **Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) digital**; Carteira Nacional de Habilitação (CNH) sem foto, expedida antes da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; carteira de estudante; crachá de identidade funcional de natureza pública ou privada; Comprovante de Inscrição (CI) ou Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI); ~~boletim de ocorrência~~ ou qualquer outro documento não previsto neste Edital.

9.2.6. Caso o candidato esteja impossibilitado(a) de exibir, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30(trinta) dias, ocasião em que será submetido(a) à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.

9.2.6.1. Para confirmação da identificação, o candidato deverá apresentar, em até no máximo 10(dez) dias após a data da prova, o documento de identificação digital (e-Título com foto, CNH digital ou RG digital), inserindo o documento no endereço eletrônico novo.ibgpconcursos.com.br – “Área do Candidato” – “Dados Cadastrais” ou o documento de identificação físico, comparecendo ao **IBGP, situado à Avenida do Contorno, nº 1298 - Sala 08 - Bairro Floresta - Belo Horizonte/MG.**

9.2.6.2. Caso o candidato não apresente a identificação no prazo estabelecido no subitem anterior, o mesmo será eliminado do Concurso Público.

INCLUI-SE:

9.4.20. Poderão ser realizadas diligências relativas à documentação encaminhada pelo candidato.

ONDE SE LÊ:

10.7.A comunicação do resultado final dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Município e no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Araxá/MG.

LEIA-SE:

10.7.A comunicação do resultado final dos candidatos aprovados será publicada no endereço eletrônico novo.ibgpconcursos.com.br.

ONDE SE LÊ:

14.2.3. Além dos documentos previstos no subitem 15.5. deste Edital, os candidatos com deficiência (PcD) deverão apresentar Declaração e Laudo Médico, nos moldes do **Anexo VI** deste Edital, expedido no prazo máximo de **12(doze) meses** anteriores à inspeção médica oficial.

LEIA-SE:

14.2.3. Além dos documentos previstos no subitem 15.5. deste Edital, os candidatos com deficiência (PcD) deverão apresentar Declaração e Laudo Médico, nos moldes do **Anexo VI** deste Edital, ~~expedido no prazo máximo de 12(doze) meses anteriores à inspeção médica oficial (Revogado).~~



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
ARAXÁ/MG - EDITAL Nº 02/2023



**ANEXO I – CARGOS/FUNÇÕES, ESCOLARIDADES, REQUISITOS PARA INGRESSO,
JORNADAS DE TRABALHO, VAGAS (AMPLA CONCORRÊNCIA, PESSOAS COM
DEFICIÊNCIA – PcD E NEGROS) E VENCIMENTO INICIAL**

ONDE SE LÊ:

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO (1ª A 4ª SÉRIE – ELEMENTAR)

CÓD.	CARGO/FUNÇÃO	REQUISITO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS				VENCIMENTO MENSAL	ATUAÇÃO
				AMPLA CONCOR.	PcD(%)	NEGROS	TOTAL VAGAS		
101	AGENTE DE PROMOÇÃO HUMANA I - AUXILIAR DE COZINHA	Ensino Fundamental Incompleto.	40 Horas Semanais	01	00	00	01	R\$ 1.352,98	Ação Social
102	AGENTE DE PROMOÇÃO HUMANA I - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ensino Fundamental Incompleto.	40 Horas Semanais	01	00	00	01	R\$ 1.352,98	Ação Social
103	AGENTE OPERACIONAL DE TRANSPORTE DA SAÚDE – 40 HORAS	Ensino Fundamental Incompleto e Carteira Nacional de Habilitação – CNH Categoria “D”.	40 Horas Semanais	04	00	01	05	R\$ 1.352,98	Saúde
104	AGENTE OPERACIONAL DE TRANSPORTE DA SAÚDE – 12X36 HORAS	Ensino Fundamental Incompleto e Carteira Nacional de Habilitação – CNH Categoria “D”.	Plantão de 12x36 horas	04	00	01	05	R\$ 1.352,98	Saúde
105	AGENTE OPERACIONAL DE TRANSPORTE - MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	Ensino Fundamental Incompleto e Carteira Nacional de Habilitação – CNH Categoria “D”.	40 Horas Semanais	04	01	01	06	R\$ 1.352,98	Fazenda, Planej. Gestão / Serv. Urbanos
106	AUXILIAR DE SERVIÇOS I - AUXILIAR SERVIÇOS	Ensino Fundamental Incompleto.	40 Horas Semanais	12	01	04	17	R\$ 1.352,98	Fazenda, Planej. Gestão / Serv. Urbanos / Saúde
107	AUXILIAR DE SERVIÇOS I - AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - CANIL	Ensino Fundamental Incompleto.	40 Horas Semanais	01	00	00	01	R\$ 1.352,98	Urbanos / Saúde

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

CÓD.	CARGO/FUNÇÃO	REQUISITO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS				VENCIMENTO MENSAL	ATUAÇÃO
				AMPLA CONCOR.	PcD(%)	NEGROS	TOTAL VAGAS		
201	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	Ensino Fundamental Completo.	40 Horas Semanais	01	00	00	01	R\$ 1.352,98	Saúde
202	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	Ensino Fundamental Completo.	40 Horas Semanais	01	00	00	01	R\$ 1.352,98	Saúde
203	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO – RECEPCIONISTA	Ensino Fundamental Completo.	40 Horas Semanais	02	00	01	03	R\$ 1.352,98	Saúde
204	AUXILIAR DE COZINHA	Ensino Fundamental Completo.	40 Horas Semanais	01	00	00	01	R\$ 1.352,98	Fazenda, Planej. Gestão

ENSINO MÉDIO COMPLETO

CÓD.	CARGO/FUNÇÃO	REQUISITO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS				VENCIMENTO MENSAL	ATUAÇÃO
				AMPLA CONCOR.	PcD(%)	NEGROS	TOTAL VAGAS		
301	AGENTE DE PROMOÇÃO HUMANA II - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Ensino Médio Completo.	40 Horas Semanais	01	00	00	01	R\$ 1.497,94	Ação Social
302	AGENTE DE PROMOÇÃO HUMANA II - COZINHEIRA	Ensino Médio Completo.	40 Horas Semanais	03	00	01	04	R\$ 1.497,94	Ação Social
303	AGENTE FISCAL – PROCON	Ensino Médio Completo e Carteira Nacional de Habilitação – CNH – Categorias “A” e “B”.	40 Horas Semanais	01	00	00	01	R\$ 2.053,49	Fazenda, Planej. Gestão
304	FACILITADORA	Ensino Médio Completo.	40 Horas Semanais	01	00	00	01	R\$ 1.352,98	Saúde
305	FISCAL SANITÁRIO	Ensino Médio Completo.	40 Horas Semanais	02	00	00	02	R\$ 1.352,98	Saúde
306	OFICIAL DA ADMINISTRAÇÃO - SECRETÁRIA	Ensino Médio Completo.	40 Horas Semanais	02	00	00	02	R\$ 1.352,98	Saúde
307	OPERADOR DE COMPUTADOR	Ensino Médio Completo.	40 Horas Semanais	01	00	00	01	R\$ 1.352,98	Saúde



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARAXÁ/MG - EDITAL Nº 02/2023



ENSINO MÉDIO COMPLETO/TÉCNICO

CÓD.	CARGO/FUNÇÃO	REQUISITO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS				VENCIMENTO MENSAL	ATUAÇÃO
				AMPLA CONCOR.	PeD ^(*)	NEGROS	TOTAL VAGAS		
401	ASSISTENTE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO	Ensino Médio Completo e curso Técnico em Administração.	40 Horas Semanais	01	00	00	01	R\$ 1.352,98	Saúde
402	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30 HORAS	Ensino Médio Completo, curso Técnico de Enfermagem e registro no COREN.	30 Horas Semanais	CR	00	00	CR ^(**)	R\$ 2.493,75	Saúde
403	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 12X36 HORAS	Ensino Médio Completo, curso Técnico de Enfermagem e registro no COREN.	Plantão de 12x36 horas	CR	00	00	CR ^(**)	R\$ 3.325,00	Saúde
404	TÉCNICO DE SERVIÇO DE SAÚDE - TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Ensino Médio Completo e curso Técnico em Radiologia.	24 Horas Semanais	03	00	01	04	R\$ 1.609,02	Saúde

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

CÓD.	CARGO/FUNÇÃO	REQUISITO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS				VENCIMENTO MENSAL	ATUAÇÃO
				AMPLA CONCOR.	PeD ^(*)	NEGROS	TOTAL VAGAS		
501	TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE - BIOMÉDICO	Ensino Superior Completo em Biomedicina e registro no CRBM.	20 Horas Semanais	01	00	00	01	R\$ 1.585,43	Saúde
502	TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE - ENFERMEIRO - 20 HORAS	Ensino Superior Completo em Enfermagem e registro no COREN.	20 Horas Semanais	08	01	04	13	R\$ 2.375,00	Saúde
503	TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE - ENFERMEIRO - 12X36 HORAS	Ensino Superior Completo em Enfermagem e registro no COREN.	Plantão de 12x36 horas	15	04	07	26	R\$ 4.750,00	Saúde
504	TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE - FARMACÊUTICO	Ensino Superior Completo em Farmácia e registro no CRF.	20 Horas Semanais	02	00	00	02	R\$ 1.585,43	Saúde
505	TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE - FONOAUDIÓLOGO	Ensino Superior Completo em Fonoaudiologia e registro no CREFONO.	20 Horas Semanais	01	00	00	01	R\$ 1.585,43	Saúde
506	TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE - VETERINÁRIO - 20 HORAS	Ensino Superior Completo em Medicina Veterinária e registro no CRMV.	20 Horas Semanais	01	00	00	01	R\$ 1.585,43	Saúde
507	TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE - VETERINÁRIO - 12X36 HORAS	Ensino Superior Completo em Medicina Veterinária e registro no CRMV.	Plantão de 12x36 horas	03	00	01	04	R\$ 3.170,85	Saúde
508	TÉCNICO SUPERIOR DE SERVIÇO PÚBLICO - ASSISTENTE SOCIAL	Ensino Superior Completo em Serviço Social e registro no CRESS.	20 Horas Semanais	02	00	01	03	R\$ 1.585,43	Saúde
509	TÉCNICO SUPERIOR DE SERVIÇO PÚBLICO - BIÓLOGO	Ensino Superior Completo em Biologia e registro no CRBio.	20 Horas Semanais	01	00	00	01	R\$ 1.585,43	Saúde
510	TÉCNICO SUPERIOR DE SERVIÇO PÚBLICO - FISIOTERAPEUTA	Ensino Superior Completo em Fisioterapia e registro no CREFITO.	20 Horas Semanais	01	00	00	01	R\$ 1.585,43	Saúde
511	TÉCNICO SUPERIOR DE SERVIÇO PÚBLICO - NUTRICIONISTA	Ensino Superior Completo em Nutrição e registro no CRN.	20 Horas Semanais	01	00	00	01	R\$ 1.585,43	Saúde
512	TÉCNICO SUPERIOR DE SERVIÇO PÚBLICO - PSICÓLOGO	Ensino Superior Completo em Psicologia e registro no CRP.	20 Horas Semanais	03	00	01	04	R\$ 1.585,43	Saúde
513	TÉCNICO SUPERIOR DE SERVIÇO PÚBLICO - TERAPEUTA OCUPACIONAL	Ensino Superior Completo em Terapia Ocupacional e registro no CREFITO.	20 Horas Semanais	01	00	00	01	R\$ 1.585,43	Saúde

ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM ESPECIALIZAÇÃO

CÓD.	CARGO/FUNÇÃO	REQUISITO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS				VENCIMENTO MENSAL	ATUAÇÃO
				AMPLA CONCOR.	PeD ^(*)	NEGROS	TOTAL VAGAS		
601	TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE - DENTISTA - ESPECIALISTA EM ENDODONTIA	Ensino Superior Completo em Odontologia, especialização em Endodontia e registro no CRO.	20 Horas Semanais	03	00	01	04	R\$ 2.891,98	Saúde
602	TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE - DENTISTA - ESPECIALISTA EM ODONTOLOGIA PARA PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS	Ensino Superior Completo em Odontologia, especialização em Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais e registro no CRO.	20 Horas Semanais	01	00	00	01	R\$ 2.891,98	Saúde
603	TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE - DENTISTA - ESPECIALISTA EM ODONTOPEDIATRIA	Ensino Superior Completo em Odontologia, especialização em Odontopediatria e registro no CRO.	20 Horas Semanais	02	00	01	03	R\$ 2.891,98	Saúde
604	TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE - DENTISTA - ESPECIALISTA EM PERIODONTIA	Ensino Superior Completo em Odontologia com curso de especialização em Periodontia e registro no CRO.	20 Horas Semanais	02	00	00	02	R\$ 2.891,98	Saúde
605	TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE - MÉDICO DO TRABALHO	Ensino Superior Completo em Medicina, com Especialização/Residência em Medicina do Trabalho e registro no CRM.	20 Horas Semanais	02	00	00	02	R\$ 1.585,43	Saúde

VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA: 97

VAGAS PeD: 07

VAGAS NEGROS: 26

TOTAL VAGAS: 130



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARAXÁ/MG - EDITAL Nº 02/2023



LEIA-SE:

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO (1ª A 4ª SÉRIE – ELEMENTAR)

CÓD.	CARGO/FUNÇÃO	REQUISITO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS			VENCIMENTO MENSAL	ATUAÇÃO	
				AMPLA CONCOR.	PdD(*)	NEGROS			
101	AGENTE DE PROMOÇÃO HUMANA I – AUXILIAR DE COZINHA (REVOGADO)	Ensino Fundamental Incompleto.	40 Horas Semanais	01	00	00	01	R\$ 1.352,98	Ação Social
102	AGENTE DE PROMOÇÃO HUMANA I - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ensino Fundamental Incompleto.	40 Horas Semanais	01	00	00	01	R\$ 1.713,00	Ação Social
103	AGENTE OPERACIONAL DE TRANSPORTE DA SAÚDE – 40 HORAS	Ensino Fundamental Incompleto e Carteira Nacional de Habilitação – CNH Categoria “D”.	40 Horas Semanais	04	00	01	05	R\$ 2.282,00	Saúde
104	AGENTE OPERACIONAL DE TRANSPORTE DA SAÚDE – 12X36 HORAS	Ensino Fundamental Incompleto e Carteira Nacional de Habilitação – CNH Categoria “D”.	Plantão de 12x36 horas	04	00	01	05	R\$ 2.282,00	Saúde
105	AGENTE OPERACIONAL DE TRANSPORTE - MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	Ensino Fundamental Incompleto e Carteira Nacional de Habilitação – CNH Categoria “B”.	40 Horas Semanais	03	00	01	04	R\$ 1.885,00	Fazenda, Planej. Gestão / Serv. Urbanos / Saúde
106	AUXILIAR DE SERVIÇOS – FAXINEIRO (FEMININO)	Ensino Fundamental Incompleto.	40 Horas Semanais	12	01	03	16	R\$ 1.371,00	Fazenda, Planej. Gestão / Serv. Urbanos / Saúde
107	AUXILIAR DE SERVIÇOS - CANIL	Ensino Fundamental Incompleto.	40 Horas Semanais	02	00	00	02	R\$ 1.371,00	Serv. Urbanos / Saúde
108	AGENTE OPERACIONAL DE TRANSPORTE - MOTORISTA DE CAMINHÃO	Ensino Fundamental Incompleto e Carteira Nacional de Habilitação – CNH Categoria “D”.	40 Horas Semanais	02	00	00	02	R\$ 2.511,00	Serv. Urbanos

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO (1ª A 4ª SÉRIE – ELEMENTAR)

CÓD.	CARGO/FUNÇÃO	REQUISITO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS			VENCIMENTO MENSAL	ATUAÇÃO	
				AMPLA CONCOR.	PdD(*)	NEGROS			
109	AUXILIAR DE COZINHA	Ensino Fundamental Incompleto.	40 Horas Semanais	02	00	00	02	R\$ 1.421,00	Fazenda, Planej. Gestão/ Ação Social
110	AUXILIAR DE OFÍCIO-FRENTISTA	Ensino Fundamental Incompleto.	40 Horas Semanais	01	00	00	01	R\$ 1.421,00	Serv. Urbanos
111	AUXILIAR DE OFÍCIO - LAVADOR	Ensino Fundamental Incompleto.	40 Horas Semanais	01	00	00	01	R\$ 1.371,00	Serv. Urbanos
112	AUXILIAR DE SERVIÇOS - COVEIRO	Ensino Fundamental Incompleto.	40 Horas Semanais	01	00	00	01	R\$ 1.371,00	Serv. Urbanos
113	AUXILIAR DE SERVIÇOS – FAXINEIRO (MASCULINO)	Ensino Fundamental Incompleto.	40 Horas Semanais	05	01	02	08	R\$ 1.371,00	Serv. Urbanos
114	OFICIAL ESPECIALIZADO – MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS	Ensino Fundamental Completo.	40 Horas Semanais	01	00	00	01	R\$ 1.885,00	Serv. Urbanos

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

CÓD.	CARGO/FUNÇÃO	REQUISITO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS			VENCIMENTO MENSAL	ATUAÇÃO	
				AMPLA CONCOR.	PdD(*)	NEGROS			
201	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	Ensino Fundamental Completo.	40 Horas Semanais	01	00	00	01	R\$ 2.850,00	Saúde
202	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	Ensino Fundamental Completo.	40 Horas Semanais	01	00	00	01	R\$ 1.713,00	Saúde
203	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO – RECEPCIONISTA (REVOGADO)	Ensino Fundamental Completo.	40 Horas Semanais	07	01	04	12	R\$ 2.511,00	Saúde
204	AUXILIAR DE COZINHA (REVOGADO)	Ensino Fundamental Completo.	40 Horas Semanais	01	00	00	01	R\$ 1.352,98	Fazenda, Planej. Gestão



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARAXÁ/MG - EDITAL Nº 02/2023



ENSINO MÉDIO COMPLETO

CÓD.	CARGO/FUNÇÃO	REQUISITO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS				VENCIMENTO MENSAL	ATUAÇÃO
				AMPLA CONCOR.	Pd(%)	NEGROS	TOTAL VAGAS		
301	AGENTE DE PROMOÇÃO HUMANA II - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Ensino Médio Completo.	40 Horas Semanais	01	00	00	01	R\$ 2.511,00	Ação Social
302	AGENTE DE PROMOÇÃO HUMANA II - COZINHEIRA	Ensino Médio Completo.	40 Horas Semanais	03	00	01	04	R\$ 2.511,00	Ação Social
303	AGENTE FISCAL – PROCON	Ensino Médio Completo e Carteira Nacional de Habilitação – CNH – Categoria “A” e “B”.	40 Horas Semanais	02	00	00	02	R\$ 3.543,00	Fazenda, Planej. Gestão
304	FACILITADOR	Ensino Médio Completo.	40 Horas Semanais	01	00	00	01	R\$ 1.713,00	Saúde
305	FISCAL SANITÁRIO	Ensino Médio Completo.	40 Horas Semanais	05	01	02	08	R\$ 2.850,00	Saúde
306	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO – SECRETÁRIA (REVOGADO)	Ensino Médio Completo.	40 Horas Semanais	04	01	02	07	R\$ 2.850,00	Saúde
307	OPERADOR DE COMPUTADOR	Ensino Médio Completo.	40 Horas Semanais	02	00	00	02	R\$ 2.850,00	Saúde

ENSINO MÉDIO COMPLETO/TÉCNICO

CÓD.	CARGO/FUNÇÃO	REQUISITO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS				VENCIMENTO MENSAL	ATUAÇÃO
				AMPLA CONCOR.	Pd(%)	NEGROS	TOTAL VAGAS		
401	ASSISTENTE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO	Ensino Médio Completo e curso Técnico em Administração.	40 Horas Semanais	04	00	01	05	R\$ 2.850,00	Saúde
402	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30 HORAS	Ensino Médio Completo, curso Técnico de Enfermagem e registro no COREN.	30 Horas Semanais	17	02	06	25	R\$ 2.493,75	Saúde
403	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 12X36 HORAS	Ensino Médio Completo, curso Técnico de Enfermagem e registro no COREN.	Plantão de 12x36 horas	27	02	08	37	R\$ 3.325,00	Saúde
404	TÉCNICO DE SERVIÇO DE SAÚDE – TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Ensino Médio Completo e curso Técnico em Radiologia.	24 Horas Semanais	04	00	01	05	R\$ 1.609,02	Saúde
405	TÉCNICO DE SERVIÇO SAÚDE – TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Ensino Médio Completo e curso Técnico em Laboratório.	40 Horas Semanais	02	00	01	03	R\$ 2.511,00	Saúde

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

CÓD.	CARGO/FUNÇÃO	REQUISITO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS				VENCIMENTO MENSAL	ATUAÇÃO
				AMPLA CONCOR.	Pd(%)	NEGROS	TOTAL VAGAS		
501	TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE – BIOMÉDICO	Ensino Superior Completo em Biomedicina e registro no CRBM.	20 Horas Semanais	01	00	00	01	R\$ 2.375,00	Saúde
502	TÉCNICO SUPERIOR DE SERVIÇO PÚBLICO – ENFERMEIRO – 20 HORAS	Ensino Superior Completo em Enfermagem e registro no COREN.	20 Horas Semanais	03	00	01	04	R\$ 2.375,00	Saúde
503	TÉCNICO SUPERIOR DE SERVIÇO PÚBLICO – ENFERMEIRO – 12X36 HORAS	Ensino Superior Completo em Enfermagem e registro no COREN.	Plantão de 12x36 horas	03	00	01	04	R\$ 4.750,00	Saúde
504	TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE – FARMACÊUTICO	Ensino Superior Completo em Farmácia e registro no CRF.	20 Horas Semanais	04	01	01	06	R\$ 2.375,00	Saúde
505	TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE – FONOAUDIÓLOGO	Ensino Superior Completo em Fonoaudiologia e registro no CREFONO.	20 Horas Semanais	02	00	00	02	R\$ 2.375,00	Saúde
506	TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE – VETERINÁRIO – 20 HORAS	Ensino Superior Completo em Medicina Veterinária e registro no CRMV.	20 Horas Semanais	01	00	00	01	R\$ 2.375,00	Saúde
507	TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE – VETERINÁRIO – 12X36 HORAS	Ensino Superior Completo em Medicina Veterinária e registro no CRMV.	Plantão de 12x36 horas	03	00	01	04	R\$ 4.750,00	Saúde
508	TÉCNICO SUPERIOR DE SERVIÇO PÚBLICO – ASSISTENTE SOCIAL	Ensino Superior Completo em Serviço Social e registro no CRESS.	20 Horas Semanais	04	01	02	07	R\$ 2.375,00	Saúde
509	TÉCNICO SUPERIOR DE SERVIÇO PÚBLICO – BIÓLOGO	Ensino Superior Completo em Biologia e registro no CRBio.	20 Horas Semanais	02	00	00	02	R\$ 2.375,00	Saúde
510	TÉCNICO SUPERIOR DE SERVIÇO PÚBLICO – FISIOTERAPEUTA	Ensino Superior Completo em Fisioterapia e registro no CREFITO.	20 Horas Semanais	02	00	00	02	R\$ 2.375,00	Saúde
511	TÉCNICO SUPERIOR DE SERVIÇO PÚBLICO - NUTRICIONISTA	Ensino Superior Completo em Nutrição e registro no CRN.	20 Horas Semanais	01	00	00	01	R\$ 2.375,00	Saúde
512	TÉCNICO SUPERIOR DE SERVIÇO PÚBLICO – PSICÓLOGO	Ensino Superior Completo em Psicologia e registro no CRP.	20 Horas Semanais	07	01	04	12	R\$ 2.375,00	Saúde
513	TÉCNICO SUPERIOR DE SERVIÇO PÚBLICO - TERAPEUTA OCUPACIONAL	Ensino Superior Completo em Terapia Ocupacional e registro no CREFITO.	20 Horas Semanais	02	00	00	02	R\$ 2.375,00	Saúde



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
ARAXÁ/MG - EDITAL Nº 02/2023



ENSINO SUPERIOR COMPLETO

CÓD.	CARGO/FUNÇÃO	REQUISITO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS				VENCIMENTO MENSAL	ATUAÇÃO
				AMPLA CONCOR.	PcD ^(*)	NEGROS	TOTAL VAGAS		
514	PROCURADOR MUNICIPAL	Ensino Superior Completo em Direito e registro na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).	40 Horas Semanais	02	00	00	02	R\$ 5.900,00	Procuradoria
515	TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE – MÉDICO	Ensino Superior Completo em Medicina e registro no CRM.	20 Horas Semanais	02	00	00	02	R\$ 4.505,00	Saúde
516	TÉCNICO SUPERIOR DE ENGENHARIA – ENGENHEIRO AMBIENTAL	Ensino Superior Completo em Engenharia Ambiental e registro no CREA.	40 Horas Semanais	01	00	00	01	R\$ 5.900,00	Serv. Urbanos
517	TÉCNICO SUPERIOR DE ENGENHARIA – ENGENHEIRO CIVIL	Ensino Superior Completo em Engenharia Civil e registro no CREA.	40 Horas Semanais	01	00	00	01	R\$ 5.900,00	Saúde

ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM ESPECIALIZAÇÃO

CÓD.	CARGO/FUNÇÃO	REQUISITO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS				VENCIMENTO MENSAL	ATUAÇÃO
				AMPLA CONCOR.	PcD ^(*)	NEGROS	TOTAL VAGAS		
601	TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE - DENTISTA - ESPECIALISTA EM ENDODONTIA	Ensino Superior Completo em Odontologia, especialização em Endodontia e registro no CRO.	20 Horas Semanais	03	00	01	04	R\$ 2.950,00	Saúde
602	TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE - DENTISTA - ESPECIALISTA EM ODONTOLOGIA PARA PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS	Ensino Superior Completo em Odontologia, especialização em Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais e registro no CRO.	20 Horas Semanais	01	00	00	01	R\$ 2.950,00	Saúde
603	TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE - DENTISTA - ESPECIALISTA EM ODONTOPEDIATRIA	Ensino Superior Completo em Odontologia, especialização em Odontopediatria e registro no CRO.	20 Horas Semanais	02	00	01	03	R\$ 2.950,00	Saúde
604	TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE - DENTISTA - ESPECIALISTA EM PERIODONTIA	Ensino Superior Completo em Odontologia com curso de especialização em Periodontia e registro no CRO.	20 Horas Semanais	02	00	00	02	R\$ 2.950,00	Saúde
605	TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE – MÉDICO DO TRABALHO	Ensino Superior Completo em Medicina, com Especialização/Residência em Medicina do Trabalho e registro no CRM.	20 Horas Semanais	02	00	00	02	R\$ 4.505,50	Saúde

* PcD – Pessoa com Deficiência

VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA: 171	VAGAS PcD: 12	VAGAS NEGROS: 46	TOTAL VAGAS: 229
-------------------------------	---------------	------------------	------------------

ANEXO II - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS PÚBLICOS – DESCRIÇÃO DOS CARGOS

ONDE SE LÊ:

CARGO/FUNÇÃO: 101 - AGENTE DE PROMOÇÃO HUMANA I - AUXILIAR DE COZINHA
(Lei Municipal nº 5.772/2010)

REQUISITO: Ensino Fundamental Incompleto.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

ATRIBUIÇÕES: Auxílio ao cozinheiro em suas atividades; organização e supervisão dos serviços da cozinha nos locais de refeições; manutenção da limpeza e organização do ambiente da cozinha, refeitórios e afins.

[...]

LEIA-SE:

~~CARGO/FUNÇÃO: 101 – AGENTE DE PROMOÇÃO HUMANA I – AUXILIAR DE COZINHA~~
(Lei Municipal nº 5.772/2010) (REVOGADO)

~~REQUISITO:~~ Ensino Fundamental Incompleto.

~~CARGA HORÁRIA:~~ 40 horas semanais



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
ARAXÁ/MG - EDITAL Nº 02/2023



~~**ATRIBUIÇÕES:** Auxílio ao cozinheiro em suas atividades; organização e supervisão dos serviços da cozinha nos locais de refeições; manutenção da limpeza e organização do ambiente da cozinha, refeitórios e afins.~~

[...]

ONDE SE LÊ:

[...]

CARGO/FUNÇÃO: 105 - AGENTE OPERACIONAL DE TRANSPORTE - MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES (Lei Municipal nº 2.360/1990 - Lei Municipal nº 4.075/2002)

REQUISITO: Ensino Fundamental Incompleto e Carteira Nacional de Habilitação – CNH Categoria “D”.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

ATRIBUIÇÕES: Conduzir veículos leves de transporte de passageiros em serviços urbanos, viagens intermunicipais ou interestaduais, examinar as condições de funcionamento do veículo, abastecendo regularmente e providenciando a sua manutenção; vistoriar o veículo, verificando pneumáticos, direção, freios, nível de água e óleo, bateria, radiador, combustível, sistema elétrico e outros itens de manutenção, para certificar-se de suas condições gerais de funcionamento; recolher servidores em lugares e horas predeterminados, conduzindo-os pelos itinerários estabelecidos, conforme ordem de serviço; executar outras tarefas correlatas.

CARGO/FUNÇÃO: 106 - AUXILIAR DE SERVIÇOS I - AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (Lei Municipal nº 2.360/1990 - Lei Municipal nº 4.720/05)

REQUISITO: Ensino Fundamental Incompleto.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

ATRIBUIÇÕES: Executar tarefas auxiliares na área de prestação de serviços gerais, tais como: execução de limpeza de logradouros públicos e vias urbanas; limpar e conservar instalações físicas do órgão ou local de trabalho, mantendo em perfeitas condições de higiene e limpeza em geral (pisos, paredes, tetos, superfícies não hospitalares, sanitários, pias, vidraças, jardins, entre outros); utilizar adequadamente os produtos de limpeza de acordo com normas técnicas estabelecidas; realizar serviços de copa e cozinha (preparar café, lanches, higienizar utensílios de cozinha, entre outros); auxiliar na execução de pequenos eventos; executar atividades de apoio em canteiro de obras; executar outras atividades correlatas.

CARGO/FUNÇÃO: 107 - AUXILIAR DE SERVIÇOS I - AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS – CANIL (Lei Municipal nº 2.360/1990 - Lei Municipal nº 4.720/05)

REQUISITO: Ensino Fundamental Incompleto.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

ATRIBUIÇÕES: Executar tarefas auxiliares na área de prestação de serviços gerais, tais como: execução de limpeza e conservação das instalações físicas do órgão ou local de trabalho, mantendo em perfeitas condições de higiene e limpeza em geral (pisos, paredes, tetos, superfícies não hospitalares, sanitários, pias, vidraças, jardins, entre outros); utilizar adequadamente os produtos de limpeza de acordo com normas técnicas estabelecidas; realizar serviços de copa e cozinha (preparar café, lanches, higienizar utensílios de cozinha, entre outros); auxiliar na execução de pequenos eventos; executar atividades de apoio em canteiro de obras; limpeza e manutenção das baias de animais; cuidado com trato, banho, tosa entre outros atributos; auxiliar em resgates de animais; curativos e medicações auxiliando os veterinários; executar outras atividades correlatas.



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
ARAXÁ/MG - EDITAL Nº 02/2023



[...]

LEIA-SE:

[...]

CARGO/FUNÇÃO: 105 - AGENTE OPERACIONAL DE TRANSPORTE - MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES (Lei Municipal nº 2.360/1990 - Lei Municipal nº 4.075/2002)

REQUISITO: Ensino Fundamental Incompleto e Carteira Nacional de Habilitação – CNH Categoria “B”.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

ATRIBUIÇÕES: Conduzir veículos leves de transporte de passageiros em serviços urbanos, viagens intermunicipais ou interestaduais, examinar as condições de funcionamento do veículo, abastecendo regularmente e providenciando a sua manutenção; vistoriar o veículo, verificando pneumáticos, direção, freios, nível de água e óleo, bateria, radiador, combustível, sistema elétrico e outros itens de manutenção, para certificar-se de suas condições gerais de funcionamento; recolher servidores em lugares e horas predeterminados, conduzindo-os pelos itinerários estabelecidos, conforme ordem de serviço; executar outras tarefas correlatas.

CARGO/FUNÇÃO: 106/113 - AUXILIAR DE SERVIÇOS – FAXINEIRO (Lei Municipal nº 2.360/1990 - Lei Municipal nº 4.720/05)

REQUISITO: Ensino Fundamental Incompleto.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

ATRIBUIÇÕES: Executar tarefas auxiliares na área de prestação de serviços gerais, tais como: execução de limpeza de logradouros públicos e vias urbanas; limpar e conservar as instalações físicas do órgão ou local de trabalho, mantendo em perfeitas condições de higiene e limpeza, auxiliando na execução de pequenos eventos interno; executar atividades de apoio em canteiro de obras. Executar outras atividades correlatas.

CARGO/FUNÇÃO: 107 - AUXILIAR DE SERVIÇOS - CANIL (Lei Municipal nº 2.360/1990 - Lei Municipal nº 4.720/05)

REQUISITO: Ensino Fundamental Incompleto.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

ATRIBUIÇÕES: Executar tarefas auxiliares na área de prestação de serviços gerais, tais como: execução de limpeza e conservação das instalações físicas do órgão ou local de trabalho, mantendo em perfeitas condições de higiene e limpeza em geral (pisos, paredes, tetos, superfícies não hospitalares, sanitários, pias, vidraças, jardins, entre outros); utilizar adequadamente os produtos de limpeza de acordo com normas técnicas estabelecidas; realizar serviços de copa e cozinha (preparar café, lanches, higienizar utensílios de cozinha, entre outros); auxiliar na execução de pequenos eventos; executar atividades de apoio em canteiro de obras; limpeza e manutenção das baias de animais; cuidado com trato, banho, tosa entre outros atributos; auxiliar em resgates de animais; curativos e medicações auxiliando os veterinários; executar outras atividades correlatas.



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
ARAXÁ/MG - EDITAL Nº 02/2023



INCLUI-SE:

[...]

CARGO/FUNÇÃO: 108 - AGENTE OPERACIONAL DE TRANSPORTE - MOTORISTA DE CAMINHÃO (Lei Municipal nº 8.028/2023)

REQUISITO: Ensino Fundamental Incompleto e Carteira Nacional de Habilitação – CNH Categoria “D”.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

ATRIBUIÇÕES: Conduzir veículos pesados de transporte de cargas em serviços urbanos, viagens intermunicipais ou interestaduais, examinar as condições de funcionamento do veículo, abastecendo regularmente e providenciando a sua manutenção; vistoriar o veículo, verificando pneumáticos, direção, freios, nível de água e óleo, bateria, radiador, combustível, sistema elétrico e outros itens de manutenção, para certificar-se de suas condições gerais de funcionamento; recolher servidores em lugares e horas predeterminados, conduzindo-os pelos itinerários estabelecidos, conforme ordem de serviço. Executar outras tarefas correlatas.

CARGO/FUNÇÃO: 109 - AUXILIAR DE COZINHA (Lei Municipal nº 8.028/2023)

REQUISITO: Ensino Fundamental Incompleto.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

ATRIBUIÇÕES: Realizar as tarefas de pré-preparo e preparo dos alimentos, executando operações de cocção mais simples que lhe forem atribuídas pelo cozinheiro, observando as técnicas e higiene; receber e conferir os gêneros alimentícios entregues pelo despenseiro; distribuir as refeições em copas e refeitórios; proceder a limpeza do local, dos equipamentos e das instalações; notificar ao cozinheiro a quebra e/ou dano de qualquer material; cumprir com as normas estabelecidas pela administração; apresentar-se devidamente uniformizado e no horário estabelecido; zelar pela limpeza e conservação do material do setor de nutrição. Executar outras tarefas correlatas.

CARGO/FUNÇÃO: 110 - AUXILIAR DE OFÍCIO- FRENTISTA (Lei Municipal nº 8.028/2023)

REQUISITO: Ensino Fundamental Incompleto.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

ATRIBUIÇÕES: Realizar o abastecimento de carros, Ônibus, caminhões e máquinas com gasolina e/ou diesel.

CARGO/FUNÇÃO: 111 - AUXILIAR DE OFÍCIO - LAVADOR (Lei Municipal nº 8.028/2023)

REQUISITO: Ensino Fundamental Incompleto.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

ATRIBUIÇÕES: Selecionando material de limpeza e ferramentas para lubrificação, retirando excessos de lubrificantes, liberando máquinas e equipamentos lubrificados e preenchendo relatórios e registros de ocorrências. Monitoram o desempenho de máquinas e equipamentos, realizando inspeções preventivas, identificando anomalias, solicitando manutenções, verificando a ocorrência de impurezas em lubrificantes e retirando amostras para análises. Colaboram na elaboração de planos de lubrificação. Conservam ferramentas e materiais para lubrificação. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
ARAXÁ/MG - EDITAL Nº 02/2023



CARGO/FUNÇÃO: 112 - AUXILIAR DE SERVIÇOS - COVEIRO (Lei Municipal nº 8.028/2023)

REQUISITO: Ensino Fundamental Incompleto.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

ATRIBUIÇÕES: Auxiliar nos serviços funerários, construir, preparar, limpar, abrir e fechar sepulturas; Realizar sepultamento, exumar cadáveres, traslado corpos e despojos; Conservar cemitérios; Zelar pela segurança do cemitério; Executar outras atividades correlatas; Executar tarefas auxiliares na área de prestação de serviços gerais, tais como: execução de limpeza de logradouros públicos e vias urbanas; Limpar e conservar as instalações físicas do órgão ou local de trabalho, mantendo em perfeitas condições de higiene e limpeza, auxiliando na execução de pequenos eventos internos, executar atividades de apoio em canteiro de obras, executar outras atividades correlatas.

CARGO/FUNÇÃO: 114 - OFICIAL ESPECIALIZADO – MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS (Lei Municipal nº 8.028/2023)

REQUISITO: Ensino Fundamental Incompleto.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

ATRIBUIÇÕES: Reparar, substituir e ajustar peças mecânicas defeituosas ou desgastadas de veículos, máquinas, motores, sistemas hidráulicos de ar comprimido e outros, fazer vistoria em máquinas pesadas tais como retroescavadeira, trator, trator de esteira, motoniveladoras. Executar outras atividades correlatas.

[...]

ONDE SE LÊ:

[...]

CARGO/FUNÇÃO: 203 - AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO – RECEPCIONISTA (Lei Municipal nº 4.720/2005)

REQUISITO: Ensino Fundamental Incompleto.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

ATRIBUIÇÕES: Executar serviços gerais da área administrativa, tais como separação, classificação e arquivamento de documentos, lançamentos, fornecimentos de informações; participar da organização e controle das atividades administrativas; elaborar e digitar relatórios, e editar textos, planilhas e gráficos; organizar e atualizar arquivos de dados; atender ao público, recepcionando-o, fornecendo-lhe informações, orientações e encaminhando-o aos setores desejados; receber e triar correspondências em geral, separando-as e encaminhando-as a seus destinatários; manter organizados arquivos e fichários, classificando e protocolando quando necessário. Atender ao telefone prestando informações e anotando recados; executar atividades administrativas de pessoal, material e finanças, classificando e conferindo documentos; operar equipamentos de audiovisual, *fax*, *datashow* e outros; noções básicas em informática e utilização dos sistemas de informação do ministério de saúde; receber materiais diversos, identificar sua origem e encaminhar ao setor destinado; executar outras tarefas correlatas.

CARGO/FUNÇÃO: 204 - AUXILIAR DE COZINHA (Lei Municipal nº 4.734/2005)

REQUISITO: Ensino Fundamental Completo.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

ATRIBUIÇÕES: Realizar as tarefas de pré-preparo e preparo dos alimentos, executando operações de cocção mais simples que lhe forem atribuídas pelo cozinheiro, observando as técnicas e higiene; receber



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
ARAXÁ/MG - EDITAL Nº 02/2023



e conferir os gêneros alimentícios entregues pelo despenseiro; distribuir as refeições em copas e refeitórios; proceder a limpeza do local, dos equipamentos e das instalações; notificar ao cozinheiro a quebra e/ou dano de qualquer material; cumprir com as normas estabelecidas pela administração; apresentar-se devidamente uniformizado e no horário estabelecido; zelar pela limpeza e conservação do material do setor de nutrição. Executar outras tarefas correlatas.

[...]

LEIA-SE:

[...]

CARGO/FUNÇÃO: 203 - AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO —RECEPCIONISTA (Lei Municipal nº 4.720/2005)

REQUISITO: Ensino Fundamental Incompleto.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

ATRIBUIÇÕES: Executar serviços gerais da área administrativa, tais como separação, classificação e arquivamento de documentos, lançamentos, fornecimentos de informações; participar da organização e controle das atividades administrativas; elaborar e digitar relatórios, e editar textos, planilhas e gráficos; organizar e atualizar arquivos de dados; atender ao público, recepcionando-o, fornecendo-lhe informações, orientações e encaminhando-o aos setores desejados; receber e triar correspondências em geral, separando-as e encaminhando-as a seus destinatários; manter organizados arquivos e fichários, classificando e protocolando quando necessário. Atender ao telefone prestando informações e anotando recados; executar atividades administrativas de pessoal, material e finanças, classificando e conferindo documentos; operar equipamentos de audiovisual, *fax*, *datashow* e outros; noções básicas em informática e utilização dos sistemas de informação do ministério de saúde; receber materiais diversos, identificar sua origem e encaminhar ao setor destinado; executar outras tarefas correlatas.

~~**CARGO/FUNÇÃO: 204 - AUXILIAR DE COZINHA** (Lei Municipal nº 4.734/2005) (REVOGADO)~~

~~**REQUISITO:** Ensino Fundamental Completo.~~

~~**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais~~

~~**ATRIBUIÇÕES:** Realizar as tarefas de pré-preparo e preparo dos alimentos, executando operações de cocção mais simples que lhe forem atribuídas pelo cozinheiro, observando as técnicas e higiene; receber e conferir os gêneros alimentícios entregues pelo despenseiro; distribuir as refeições em copas e refeitórios; proceder a limpeza do local, dos equipamentos e das instalações; notificar ao cozinheiro a quebra e/ou dano de qualquer material; cumprir com as normas estabelecidas pela administração; apresentar-se devidamente uniformizado e no horário estabelecido; zelar pela limpeza e conservação do material do setor de nutrição. Executar outras tarefas correlatas.~~

[...]

ONDE SE LÊ:

[...]

CARGO/FUNÇÃO: 303 - AGENTE FISCAL – PROCON (Lei Municipal nº 2.632/1993)

REQUISITO: Ensino Médio Completo e Carteira Nacional de Habilitação – CNH Categorias “A” e “B”.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

ATRIBUIÇÕES: Participar de processo saneador de reclamações; diligenciar no sentido de apurar veracidade de denúncias; lavrar autos de infração, constatação, elaborar transcrição de preços, apreensão e notificação; executar outras tarefas afins.



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
ARAXÁ/MG - EDITAL Nº 02/2023



CARGO/FUNÇÃO: 304 - FACILITADORA (Lei Municipal nº 5.456/2009)

REQUISITO: Ensino Médio Completo.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

ATRIBUIÇÕES: Auxiliar a gestão de saúde no atendimento à pacientes, conduzindo-os aos setores competentes de acordo com as suas necessidades. Elaborar relatórios de atendimentos e de triagens. Executar outras tarefas correlatas.

[...]

LEIA-SE:

[...]

CARGO/FUNÇÃO: 303 - AGENTE FISCAL – PROCON (Lei Municipal nº 2.632/1993)

REQUISITO: Ensino Médio Completo e Carteira Nacional de Habilitação – CNH Categorias **“A”** e **“B”**.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

ATRIBUIÇÕES: Participar de processo saneador de reclamações; diligenciar no sentido de apurar veracidade de denúncias; lavrar autos de infração, constatação, elaborar transcrição de preços, apreensão e notificação; executar outras tarefas afins.

CARGO/FUNÇÃO: 304 - FACILITADOR (Lei Municipal nº 5.456/2009)

REQUISITO: Ensino Médio Completo.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

ATRIBUIÇÕES: Auxiliar a gestão de saúde no atendimento à pacientes, conduzindo-os aos setores competentes de acordo com as suas necessidades. Elaborar relatórios de atendimentos e de triagens. Executar outras tarefas correlatas.

[...]

ONDE SE LÊ:

[...]

CARGO/FUNÇÃO: 306 - OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO - SECRETÁRIA (Lei Municipal nº 2.360/1990 - Lei Municipal nº 3.889/2001 - Lei Municipal nº 4.075/2002 - Lei Municipal nº 4.513/2004)

REQUISITO: Ensino Médio Completo.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

ATRIBUIÇÕES: Executar tarefas administrativas de pessoal, material, produção e prestação de serviço, classificando e conferindo documentos; realizar levantamentos, análises de dados para pareceres e informações em processos e outros atos relacionados com as atividades administrativas da prefeitura; elaborar e alimentar planilhas em *excel*; conferir valores, documentos, efetuando anotações, cálculos e registros, de acordo com a rotina e procedimentos próprios de sua área de atuação; elaborar ou participar da elaboração de relatórios, protocolizar documentos; emitir guias, certificados e documentos diversos; efetuar o acompanhamento de processos; efetuar coleta de preços para manter atualizado o cadastro de fornecedores; executar serviços de digitação; atender ao público, prestando informações relativas à sua área de atuação; executar tarefas administrativas mais complexas; controlar a aplicação de recursos oriundos de convênios; colaborar na confecção da folha de pagamento do pessoal; organizar agendas



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
ARAXÁ/MG - EDITAL Nº 02/2023



médicas ambulatoriais, agendamento de procedimentos e consultas de PPI; controle e agendamento de exames de imagem e controle de protocolos; executar outras tarefas correlatas.

[...]

LEIA-SE:

[...]

CARGO/FUNÇÃO: 306 - OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO —SECRETÁRIA (REVOGADO)
(Lei Municipal nº 2.360/1990 - Lei Municipal nº 3.889/2001 - Lei Municipal nº 4.075/2002 - Lei Municipal nº 4.513/2004)

REQUISITO: Ensino Médio Completo.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

ATRIBUIÇÕES: Executar tarefas administrativas de pessoal, material, produção e prestação de serviço, classificando e conferindo documentos; realizar levantamentos, análises de dados para pareceres e informações em processos e outros atos relacionados com as atividades administrativas da prefeitura; elaborar e alimentar planilhas em *excel*; conferir valores, documentos, efetuando anotações, cálculos e registros, de acordo com a rotina e procedimentos próprios de sua área de atuação; elaborar ou participar da elaboração de relatórios, protocolizar documentos; emitir guias, certificados e documentos diversos; efetuar o acompanhamento de processos; efetuar coleta de preços para manter atualizado o cadastro de fornecedores; executar serviços de digitação; atender ao público, prestando informações relativas à sua área de atuação; executar tarefas administrativas mais complexas; controlar a aplicação de recursos oriundos de convênios; colaborar na confecção da folha de pagamento do pessoal; organizar agendas médicas ambulatoriais, agendamento de procedimentos e consultas de PPI; controle e agendamento de exames de imagem e controle de protocolos; executar outras tarefas correlatas.

[...]

INCLUI-SE:

[...]

CARGO/FUNÇÃO: 405 - TÉCNICO DE SERVIÇO SAÚDE – TÉCNICO EM LABORATÓRIO
(Lei Municipal nº 2.360/1990)

REQUISITO: Ensino Médio Completo e curso Técnico em Laboratório.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

ATRIBUIÇÕES: Desenvolver atividades técnicas de laboratório, realizando exames através da manipulação de aparelhos de laboratório e por outros meios, para possibilitar o diagnóstico, o tratamento ou a prevenção de doenças; executar outras atividades correlatas.

[...]

ONDE SE LÊ:

[...]

CARGO/FUNÇÃO: 502 - TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE – ENFERMEIRO – 20 HORAS (Lei Municipal nº 2.360/1990 - Lei Municipal nº 4.075/2002 - Lei Municipal nº 4.513/2004 - Lei Municipal nº 5.794/2010)

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Enfermagem e registro no COREN.

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais

ATRIBUIÇÕES: Realizar atenção à saúde dos indivíduos e famílias e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outras), em todos os ciclos



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
ARAXÁ/MG - EDITAL Nº 02/2023**



de vida; realizar consulta de enfermagem, procedimentos, solicitar exames complementares, prescrever medicações conforme protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão; realizar e/ou supervisionar acolhimento com escuta qualificada e classificação de risco, de acordo com protocolos estabelecidos; realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas, junto aos demais membros da equipe; realizar atividades em grupo e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços, conforme fluxo estabelecido pela rede local; implementar e manter atualizados rotinas, protocolos e fluxos relacionados a sua área de competência; planejar, organizar, elaborar, coordenar, executar e avaliar os serviços de assistência de enfermagem; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da unidade; participar de programas de prevenção e controle de doenças transmissíveis, atividades de educação sanitária, programas de vigilância em saúde; participar na elaboração de instrumentos de registro das atividades de enfermagem; orientar e supervisionar os técnicos de enfermagem ou outros membros da equipe delegando-lhes funções conforme suas competências; manter registro das atividades administrativas e técnicas de enfermagem; prestar assistência direta a pacientes graves e realizar procedimentos de maior complexidade; registrar observações e analisar os cuidados e procedimentos prestados pela equipe de enfermagem; padronizar normas e procedimentos de enfermagem e monitorar o processo de trabalho; planejar ações de enfermagem, levantar necessidades e dificuldades, diagnosticar situação, estabelecer prioridades e avaliar resultados; implementar ações e definir estratégias para promoção da saúde; participar de trabalho em equipe multidisciplinar; possuir noções de informática; alimentar e garantir a qualidade do registro das atividades no sistema de informação e monitorar os indicadores da equipe; alcançar metas estipuladas pelo município, embasadas nas políticas de Programas Municipais, Federais e Estaduais; exercer outras atribuições que lhes sejam atribuídas por legislação específica da categoria, ou outra normativa instituída pelo gestor federal, municipal ou do Distrito Federal, que sejam de responsabilidade na sua área de atuação, executar outras tarefas correlatas.

CARGO/FUNÇÃO: 503 - TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE – ENFERMEIRO – 12X36 HORAS
(Lei Municipal nº 2.360/1990 - Lei Municipal nº 4.075/2002 - Lei Municipal nº 4.513/2004 - Lei Municipal nº 5.794/2010)

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Enfermagem e registro no COREN.

CARGA HORÁRIA: Plantão de 12x36 horas

ATRIBUIÇÕES: Realizar atenção à saúde dos indivíduos e famílias e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outras), em todos os ciclos de vida; realizar consulta de enfermagem, procedimentos, solicitar exames complementares, prescrever medicações conforme protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão; realizar e/ou supervisionar acolhimento com escuta qualificada e classificação de risco, de acordo com protocolos estabelecidos; realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas, junto aos demais membros da equipe; realizar atividades em grupo e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços, conforme fluxo estabelecido pela rede local; implementar e manter atualizados rotinas, protocolos e fluxos relacionados a sua área de competência; planejar, organizar, elaborar, coordenar, executar e avaliar os serviços de assistência de enfermagem; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da unidade; participar de programas de prevenção e controle de doenças transmissíveis, atividades de educação sanitária, programas de vigilância em saúde; participar na elaboração de instrumentos de registro das atividades de enfermagem; orientar e supervisionar os técnicos de enfermagem ou outros membros da equipe delegando-lhes funções conforme suas competências; manter registro das atividades administrativas e técnicas de enfermagem; prestar assistência direta a pacientes



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
ARAXÁ/MG - EDITAL Nº 02/2023



graves e realizar procedimentos de maior complexidade; registrar observações e analisar os cuidados e procedimentos prestados pela equipe de enfermagem; padronizar normas e procedimentos de enfermagem e monitorar o processo de trabalho; planejar ações de enfermagem, levantar necessidades e dificuldades, diagnosticar situação, estabelecer prioridades e avaliar resultados; implementar ações e definir estratégias para promoção da saúde; participar de trabalho em equipe multidisciplinar; possuir noções de informática; alimentar e garantir a qualidade do registro das atividades no sistema de informação e monitorar os indicadores da equipe; alcançar metas estipuladas pelo município, embasadas nas políticas de Programas Municipais, Federais e Estaduais; exercer outras atribuições que lhes sejam atribuídas por legislação específica da categoria, ou outra normativa instituída pelo gestor federal, municipal ou do Distrito Federal, que sejam de responsabilidade na sua área de atuação, executar outras tarefas correlatas.

[...]

LEIA-SE:

[...]

CARGO/FUNÇÃO: 502 - TÉCNICO SUPERIOR DE SERVIÇO PÚBLICO – ENFERMEIRO – 20 HORAS (Lei Municipal nº 2.360/1990 - Lei Municipal nº 4.075/2002 - Lei Municipal nº 4.513/2004 - Lei Municipal nº 5.794/2010)

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Enfermagem e registro no COREN.

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais

ATRIBUIÇÕES: Realizar atenção à saúde dos indivíduos e famílias e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outras), em todos os ciclos de vida; realizar consulta de enfermagem, procedimentos, solicitar exames complementares, prescrever medicações conforme protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão; realizar e/ou supervisionar acolhimento com escuta qualificada e classificação de risco, de acordo com protocolos estabelecidos; realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas, junto aos demais membros da equipe; realizar atividades em grupo e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços, conforme fluxo estabelecido pela rede local; implementar e manter atualizados rotinas, protocolos e fluxos relacionados a sua área de competência; planejar, organizar, elaborar, coordenar, executar e avaliar os serviços de assistência de enfermagem; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da unidade; participar de programas de prevenção e controle de doenças transmissíveis, atividades de educação sanitária, programas de vigilância em saúde; participar na elaboração de instrumentos de registro das atividades de enfermagem; orientar e supervisionar os técnicos de enfermagem ou outros membros da equipe delegando-lhes funções conforme suas competências; manter registro das atividades administrativas e técnicas de enfermagem; prestar assistência direta a pacientes graves e realizar procedimentos de maior complexidade; registrar observações e analisar os cuidados e procedimentos prestados pela equipe de enfermagem; padronizar normas e procedimentos de enfermagem e monitorar o processo de trabalho; planejar ações de enfermagem, levantar necessidades e dificuldades, diagnosticar situação, estabelecer prioridades e avaliar resultados; implementar ações e definir estratégias para promoção da saúde; participar de trabalho em equipe multidisciplinar; possuir noções de informática; alimentar e garantir a qualidade do registro das atividades no sistema de informação e monitorar os indicadores da equipe; alcançar metas estipuladas pelo município, embasadas nas políticas de Programas Municipais, Federais e Estaduais; exercer outras atribuições que lhes sejam atribuídas por legislação específica da categoria, ou outra normativa instituída pelo gestor federal, municipal ou do Distrito Federal, que sejam de responsabilidade na sua área de atuação, executar outras tarefas correlatas.



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
ARAXÁ/MG - EDITAL Nº 02/2023



CARGO/FUNÇÃO: 503 - TÉCNICO SUPERIOR DE SERVIÇO PÚBLICO – ENFERMEIRO – 12X36 HORAS (Lei Municipal nº 2.360/1990 - Lei Municipal nº 4.075/2002 - Lei Municipal nº 4.513/2004 - Lei Municipal nº 5.794/2010)

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Enfermagem e registro no COREN.

CARGA HORÁRIA: Plantão de 12x36 horas

ATRIBUIÇÕES: Realizar atenção à saúde dos indivíduos e famílias e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outras), em todos os ciclos de vida; realizar consulta de enfermagem, procedimentos, solicitar exames complementares, prescrever medicações conforme protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão; realizar e/ou supervisionar acolhimento com escuta qualificada e classificação de risco, de acordo com protocolos estabelecidos; realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas, junto aos demais membros da equipe; realizar atividades em grupo e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços, conforme fluxo estabelecido pela rede local; implementar e manter atualizados rotinas, protocolos e fluxos relacionados a sua área de competência; planejar, organizar, elaborar, coordenar, executar e avaliar os serviços de assistência de enfermagem; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da unidade; participar de programas de prevenção e controle de doenças transmissíveis, atividades de educação sanitária, programas de vigilância em saúde; participar na elaboração de instrumentos de registro das atividades de enfermagem; orientar e supervisionar os técnicos de enfermagem ou outros membros da equipe delegando-lhes funções conforme suas competências; manter registro das atividades administrativas e técnicas de enfermagem; prestar assistência direta a pacientes graves e realizar procedimentos de maior complexidade; registrar observações e analisar os cuidados e procedimentos prestados pela equipe de enfermagem; padronizar normas e procedimentos de enfermagem e monitorar o processo de trabalho; planejar ações de enfermagem, levantar necessidades e dificuldades, diagnosticar situação, estabelecer prioridades e avaliar resultados; implementar ações e definir estratégias para promoção da saúde; participar de trabalho em equipe multidisciplinar; possuir noções de informática; alimentar e garantir a qualidade do registro das atividades no sistema de informação e monitorar os indicadores da equipe; alcançar metas estipuladas pelo município, embasadas nas políticas de Programas Municipais, Federais e Estaduais; exercer outras atribuições que lhes sejam atribuídas por legislação específica da categoria, ou outra normativa instituída pelo gestor federal, municipal ou do Distrito Federal, que sejam de responsabilidade na sua área de atuação, executar outras tarefas correlatas.

[...]

INCLUI-SE:

[...]

CARGO/FUNÇÃO: 514 - PROCURADOR MUNICIPAL (Lei Municipal nº 2.360/1990 - Lei Municipal nº 2.028/2023)

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Direito e registro na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

ATRIBUIÇÕES: Examinar processos específicos, emitindo pareceres e elaborando documentos jurídicos, pesquisar, analisar e interpretar a legislação e regulamentos em vigor nas áreas legislativa, constitucional, fiscal e tributária, de recursos humanos e outras. Examinar processos específicos, emitir pareceres e elaborar documentos jurídicos pertinentes. Analisar e elaborar minutas de contratos, convênios, petições, contestações, réplicas, memoriais e demais documentos de natureza jurídica.



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
ARAXÁ/MG - EDITAL Nº 02/2023**



Pesquisar jurisprudência, doutrina e analogia. Emitir parecer de acordo com sua área de atuação, sobre assunto de sua especialidade. Desempenhar outras atividades específicas da profissão de advogado.

CARGO/FUNÇÃO: 515 - TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE – MÉDICO (Lei Municipal nº 2.028/2023)

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Medicina e registro no CRM.

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais

ATRIBUIÇÕES: Prestar atendimento médico e ambulatorial, examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, prescrevendo e orientando tratamento, acompanhando a evolução, registrando a consulta em documentos próprios. Executar atividades médico-sanitárias exercendo atividades clínicas, procedimentos cirúrgicos de pequeno porte, desenvolvendo ações que visem a promoção, prevenção e recuperação da saúde da população. Participar de equipe multidisciplinar na elaboração de diagnóstico de saúde na área, analisando dados de morbidade e mortalidade, verificando os serviços e a situação de saúde da comunidade adulta, para o estabelecimento de prioridades nas atividades. Desenvolver as atividades médicas, acompanhando e avaliando as ações desenvolvidas, participando do estudo de casos, estabelecendo planos de trabalho, visando prestar atendimento integral ao indivíduo. Participar na elaboração e/ou adequação de programas, normas e rotinas visando a sistematização e melhoria da qualidade das ações de saúde prestadas. Executar outras atividades correlatas.

CARGO/FUNÇÃO: 516 - TÉCNICO SUPERIOR DE ENGENHARIA – ENGENHEIRO AMBIENTAL (Lei Municipal nº 2.028/2023)

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Engenharia Ambiental e registro no CREA.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

ATRIBUIÇÕES: Supervisionar, coordenar e orientar tecnicamente os serviços de Engenharia Ambiental, visando a adequação do Município no tocante a Legislação Ambiental e as necessidades do Município neste setor, bem como, outras atividades correlatas ao cargo. Supervisionar, coordenar e orientar atividades na sua área de atuação; Planejar, executar e avaliar programas relacionados à Engenharia Ambiental; Realizar levantamentos, vistorias e avaliações ambientais; Identificar e caracterizar fontes de poluição; Realizar amostragens para avaliação da qualidade do meio ambiente e de emissões em fontes de poluição; Executar tarefas para minimização dos efeitos da poluição por emissões gasosas, líquidas e resíduos sólidos; Interpretar dados ambientais para elaboração de relatórios técnicos; Executar outras atividades correlatas.

CARGO/FUNÇÃO: 517 - TÉCNICO SUPERIOR DE ENGENHARIA – ENGENHEIRO CIVIL (Lei Municipal nº 2.028/2023)

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Engenharia Civil e registro no CREA.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

ATRIBUIÇÕES: Elaborar executar projetos de engenharia no que se refere a estrutura de prédios, pontes e outros, analisar e emitir parecer sobre projetos, no que se refere a construção de obras públicas e particulares, realizar projetos, direção de acompanhamento de construção de estradas de rodagem, pontes de obras que sejam necessárias ao atendimento dos seus objetivos e uso, dirigir e acompanhar a construção de edifício, com todas as suas obras complementares vinculados aos interesses e aos objetivos da administração pública municipal, realizar cálculos do projetos elaborados. Executar, dirigir e



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
ARAXÁ/MG - EDITAL Nº 02/2023



fiscalizar, a construção de edifícios e obras complementares, assim como, demais serviços técnicos relativos à sua área de atuação profissional de nível superior. Executar outras tarefas correlatas.

[...]

ANEXO III – QUADRO DE PROVAS

ONDE SE LÊ:

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO / ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

CÓD.	CARGO/FUNÇÃO	PROVA OBJETIVA (*) (CONTEÚDOS, Nº DE QUESTÕES E PESOS)				
		PORTUGUÊS (Peso 4)	MATEMÁTICA (Peso 4)	CONHEC. GERAIS (Peso 4)	TOTAL DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS (*)
101	AGENTE DE PROMOÇÃO HUMANA I - AUXILIAR DE COZINHA	10	10	05	25	100,0
102	AGENTE DE PROMOÇÃO HUMANA I - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS					
103	AGENTE OPERACIONAL DE TRANSPORTE DA SAÚDE – 40 HORAS					
104	AGENTE OPERACIONAL DE TRANSPORTE DA SAÚDE – 12X36 HORAS					
105	AGENTE OPERACIONAL DE TRANSPORTE - MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES					
106	AUXILIAR DE SERVIÇOS I - AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS					
107	AUXILIAR DE SERVIÇOS I - AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - CANIL					
201	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO					
202	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO					
203	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO – RECEPCIONISTA					
204	AUXILIAR DE COZINHA					

ENSINO MÉDIO COMPLETO / TÉCNICO

CÓD.	CARGO/FUNÇÃO	PROVA OBJETIVA (*) (CONTEÚDOS, Nº DE QUESTÕES E PESOS)							
		PORTUGUÊS (Peso 4)	RACIOC. LÓGICO (Peso 2)	CONHEC. GERAIS (Peso 2)	NOÇÕES INFORM. (Peso 2)	LEGISLAÇÃO (Peso 2)	CONHEC. ESPECIF. (Peso 4)	TOTAL DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS (*)
301	AGENTE DE PROMOÇÃO HUMANA II - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10	05	05	05	05	05	35	100,0
302	AGENTE DE PROMOÇÃO HUMANA II – COZINHEIRA						05		
303	AGENTE FISCAL – PROCON						05		
304	FACILITADORA						05		
305	FISCAL SANITÁRIO						05		
306	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO – SECRETÁRIA						05		
307	OPERADOR DE COMPUTADOR						05		
401	ASSISTENTE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO						05		
402	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30 HORAS						05		
403	TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 12X36 HORAS						05		
404	TÉCNICO DE SERVIÇO DE SAÚDE – TÉCNICO EM RADIOLOGIA						05		



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
ARAXÁ/MG - EDITAL Nº 02/2023



ENSINO SUPERIOR COMPLETO

CÓD.	CARGO/FUNÇÃO	PROVA OBJETIVA (*) (CONTEÚDOS, Nº DE QUESTÕES E PESOS)							PROVA DE TÍTULOS	
		PORTUGUÊS (Peso 3)	RACIOC. LÓGICO (Peso 2)	CONHEC. GERAIS (Peso 2)	NOÇÕES INFORM. (Peso 2)	LEGISLAÇÃO (Peso 2)	CONHEC. ESPECIF. (Peso 3)	TOTAL DE QUESTÕES		TOTAL DE PONTOS (*)
501	TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE – BIOMÉDICO	10	05	05	05	05	10	40	100,0	10,0
502	TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE – ENFERMEIRO – 20 HORAS						10			
503	TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE – ENFERMEIRO – 12X36 HORAS						10			
504	TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE – FARMACÊUTICO						10			
505	TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE – FONOAUDIÓLOGO						10			
506	TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE – VETERINÁRIO – 20 HORAS						10			
507	TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE – VETERINÁRIO – 12X36 HORAS						10			
508	TÉCNICO SUPERIOR DE SERVIÇO PÚBLICO – ASSISTENTE SOCIAL						10			
509	TÉCNICO SUPERIOR DE SERVIÇO PÚBLICO – BIÓLOGO						10			
510	TÉCNICO SUPERIOR DE SERVIÇO PÚBLICO – FISIOTERAPEUTA						10			
511	TÉCNICO SUPERIOR DE SERVIÇO PÚBLICO – NUTRICIONISTA						10			
512	TÉCNICO SUPERIOR DE SERVIÇO PÚBLICO – PSICÓLOGO						10			
513	TÉCNICO SUPERIOR DE SERVIÇO PÚBLICO – TERAPEUTA OCUPACIONAL						10			

[...]

LEIA-SE:

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO / ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

CÓD.	CARGO/FUNÇÃO	PROVA OBJETIVA (*) (CONTEÚDOS, Nº DE QUESTÕES E PESOS)				
		PORTUGUÊS (Peso 4)	MATEMÁTICA (Peso 4)	CONHEC. GERAIS (Peso 4)	TOTAL DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS(*)
101	AGENTE DE PROMOÇÃO HUMANA I – AUXILIAR DE COZINHA (REVOGADO)	10	10	05	25	100,0
102	AGENTE DE PROMOÇÃO HUMANA I - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS					
103	AGENTE OPERACIONAL DE TRANSPORTE DA SAÚDE – 40 HORAS					
104	AGENTE OPERACIONAL DE TRANSPORTE DA SAÚDE – 12X36 HORAS					
105	AGENTE OPERACIONAL DE TRANSPORTE - MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES					
106/113	AUXILIAR DE SERVIÇOS - FAXINEIRO					
107	AUXILIAR DE SERVIÇOS - CANIL					
108	AGENTE OPERACIONAL DE TRANSPORTE - MOTORISTA DE CAMINHÃO					
109	AUXILIAR DE COZINHA					
110	AUXILIAR DE OFÍCIO- FRENTISTA					
111	AUXILIAR DE OFÍCIO - LAVADOR					
112	AUXILIAR DE SERVIÇOS - COVEIRO					
114	OFICIAL ESPECIALIZADO – MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS					
201	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO					
202	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO					
203	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO – RECEPTIONISTA					
204	AUXILIAR DE COZINHA (REVOGADO)					



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
ARAXÁ/MG - EDITAL Nº 02/2023



ENSINO MÉDIO COMPLETO / TÉCNICO

CÓD.	CARGO/FUNÇÃO	PROVA OBJETIVA (*) (CONTEÚDOS, Nº DE QUESTÕES E PESOS)							
		PORTUGUÊS (Peso 4)	RACIOC. LÓGICO (Peso 2)	CONHEC. GERAIS (Peso 2)	NOÇÕES INFORM. (Peso 2)	LEGISLAÇÃO (Peso 2)	CONHEC. ESPECIF. (Peso 4)	TOTAL DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS (*)
301	AGENTE DE PROMOÇÃO HUMANA II - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10	05	05	05	05	05	35	100,0
302	AGENTE DE PROMOÇÃO HUMANA II - COZINHEIRA						05		
303	AGENTE FISCAL - PROCON						05		
304	FACILITADOR						05		
305	FISCAL SANITÁRIO						05		
306	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO - SECRETÁRIA						05		
307	OPERADOR DE COMPUTADOR						05		
401	ASSISTENTE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO						05		
402	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30 HORAS						05		
403	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 12X36 HORAS						05		
404	TÉCNICO DE SERVIÇO DE SAÚDE - TÉCNICO EM RADIOLOGIA						05		
405	TÉCNICO DE SERVIÇO SAÚDE - TÉCNICO EM LABORATÓRIO	05							

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

CÓD.	CARGO/FUNÇÃO	PROVA OBJETIVA (*) (CONTEÚDOS, Nº DE QUESTÕES E PESOS)							PROVA DE TÍTULOS	
		PORTUGUÊS (Peso 3)	RACIOC. LÓGICO (Peso 2)	CONHEC. GERAIS (Peso 2)	NOÇÕES INFORM. (Peso 2)	LEGISLAÇÃO (Peso 2)	CONHEC. ESPECIF. (Peso 3)	TOTAL DE QUESTÕES		TOTAL DE PONTOS (*)
501	TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE - BIOMÉDICO	10	05	05	05	05	10	40	100,0	10,0
502	TÉCNICO SUPERIOR DE SERVIÇO PÚBLICO - ENFERMEIRO - 20 HORAS						10			
503	TÉCNICO SUPERIOR DE SERVIÇO PÚBLICO - ENFERMEIRO - 12X36 HORAS						10			
504	TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE - FARMACÊUTICO						10			
505	TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE - FONOAUDIÓLOGO						10			
506	TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE - VETERINÁRIO - 20 HORAS						10			
507	TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE - VETERINÁRIO - 12X36 HORAS						10			
508	TÉCNICO SUPERIOR DE SERVIÇO PÚBLICO - ASSISTENTE SOCIAL						10			
509	TÉCNICO SUPERIOR DE SERVIÇO PÚBLICO - BIÓLOGO						10			
510	TÉCNICO SUPERIOR DE SERVIÇO PÚBLICO - FISIOTERAPEUTA						10			
511	TÉCNICO SUPERIOR DE SERVIÇO PÚBLICO - NUTRICIONISTA						10			
512	TÉCNICO SUPERIOR DE SERVIÇO PÚBLICO - PSICÓLOGO						10			
513	TÉCNICO SUPERIOR DE SERVIÇO PÚBLICO - TERAPEUTA OCUPACIONAL						10			

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

CÓD.	CARGO/FUNÇÃO	PROVA OBJETIVA (*) (CONTEÚDOS, Nº DE QUESTÕES E PESOS)							PROVA DE TÍTULOS	
		PORTUGUÊS (Peso 3)	RACIOC. LÓGICO (Peso 2)	CONHEC. GERAIS (Peso 2)	NOÇÕES INFORM. (Peso 2)	LEGISLAÇÃO (Peso 2)	CONHEC. ESPECIF. (Peso 3)	TOTAL DE QUESTÕES		TOTAL DE PONTOS (*)
514	PROCURADOR MUNICIPAL	10	05	05	05	05	10	40	100,0	10,0
515	TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE - MÉDICO						10			
516	TÉCNICO SUPERIOR DE ENGENHARIA - ENGENHEIRO AMBIENTAL						10			
517	TÉCNICO SUPERIOR DE ENGENHARIA - ENGENHEIRO CIVIL						10			

[...]



ANEXO IV – PROGRAMA DE CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E REFERÊNCIAS

ONDE SE LÊ:

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

[...]

CONHECIMENTOS GERAIS

101 - AGENTE DE PROMOÇÃO HUMANA I - AUXILIAR DE COZINHA / 102 - AGENTE DE PROMOÇÃO HUMANA I - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / 106 - AUXILIAR DE SERVIÇOS I - AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS / 107 - AUXILIAR DE SERVIÇOS I - AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - CANIL

[...]

LEIA-SE:

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

[...]

CONHECIMENTOS GERAIS

~~**101 - AGENTE DE PROMOÇÃO HUMANA I - AUXILIAR DE COZINHA (REVOGADO) / 102 - AGENTE DE PROMOÇÃO HUMANA I - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / 106/113 - AUXILIAR DE SERVIÇOS - FAXINEIRO / 107 - AUXILIAR DE SERVIÇOS - CANIL / 109 - AUXILIAR DE COZINHA / 110 - AUXILIAR DE OFÍCIO- FRENTISTA / 111 - AUXILIAR DE OFÍCIO - LAVADOR / 112 - AUXILIAR DE SERVIÇOS - COVEIRO / 114 - OFICIAL ESPECIALIZADO - MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS**~~

[...]

ONDE SE LÊ:

[...]

CONHECIMENTOS GERAIS

103 - AGENTE OPERACIONAL DE TRANSPORTE DA SAÚDE – 40 HORAS / 104 - AGENTE OPERACIONAL DE TRANSPORTE DA SAÚDE – 12X36 HORAS / 105 - AGENTE OPERACIONAL DE TRANSPORTE - MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES

Lei Federal nº 9.503/1997, e atualizações. Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito em vigência e suas alterações. Sinalização de Trânsito. Noções de Primeiros Socorros no Trânsito. Direção Defensiva. Atualidades: aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, educacionais, políticos e estatísticos do Brasil, Estado e Município.

REFERÊNCIAS:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MEDICINA DE TRÁFEGO – ABRAMET. Noções de Primeiros Socorros no Trânsito. São Paulo: ABRAMET, 2005. Disponível em: <https://www.abramet.com.br/files/cartilha_primeiros_socorros.pdf> Acesso em: 26 de abril de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, e atualizações. Institui o Código de Trânsito Brasileiro. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 24 set. 1997. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9503.htm> Acesso em: 26 de abril de 2023.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO – DENATRAN. Direção defensiva: Trânsito seguro é um direito de todos. Brasília: DENATRAN, 2005. Disponível em: <http://vias-seguras.com/documentos/arquivos/denatran_manual_de_direcao_defensiva_maio_2005> Acesso em: 26 de abril de 2023.



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
ARAXÁ/MG - EDITAL Nº 02/2023



INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Panorama. Disponível em:
<<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/araxa/panorama>> Acesso em: 26 de abril de 2023.

INTERNET: *Sites* de revistas e de jornais citados anteriormente e de atualidades (Google Notícias, Congresso em Foco, UAI, UOL, Terra, Globo (G1), R7 e similares) e Guias de Bairros e Localizações.

JORNAIS: Jornal Estado de Minas, Folha de São Paulo, Brasil de Fato.

REVISTAS: Veja, Época, Exame, Isto É.

SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO – SENATRAN. Manual de Sinalização do DENATRAN. Volumes I, II, III, IV, V, VI, VII. Brasília: DENATRAN, 2007. Disponível em:
<<https://www.gov.br/infraestrutura/pt-br/assuntos/transito/conteudo-Senatran/resolucoes-contran>> Acesso em: 26 de abril de 2023.

SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO – SENATRAN. Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito em vigência e suas alterações. Disponível em: <<https://www.gov.br/infraestrutura/pt-br/assuntos/transito/conteudo-Senatran/resolucoes-contran>> Acesso em: 26 de abril de 2023.

[...]

LEIA-SE:

[...]

CONHECIMENTOS GERAIS

103 - AGENTE OPERACIONAL DE TRANSPORTE DA SAÚDE – 40 HORAS / 104 - AGENTE OPERACIONAL DE TRANSPORTE DA SAÚDE – 12X36 HORAS / 105 - AGENTE OPERACIONAL DE TRANSPORTE - MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES / 108 - AGENTE OPERACIONAL DE TRANSPORTE - MOTORISTA DE CAMINHÃO

Conhecimentos Gerais e Atualidades: aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Município. Atualidades nos assuntos relacionados com economia, ecologia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, educação, religião, qualidade de vida, esportes, turismo, georreferenciamento, inovações tecnológicas e científicas, do Município. Lei Federal nº 9.503/1997, e atualizações. Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito em vigência e suas alterações. Sinalização de Trânsito. Noções de Primeiros Socorros no Trânsito. Direção Defensiva. Atualidades: aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, educacionais, políticos e estatísticos do Brasil, Estado e Município.

REFERÊNCIAS:

ARAXÁ. Notícias - Prefeitura de Araxá. Disponível em: <<https://www.araxa.mg.gov.br/noticia-listar>> Acesso em: 26 de abril de 2023.

ARAXÁ. Notícias em Geral - Instagram da Prefeitura de Araxá. Disponível em:
<<https://www.instagram.com/https://www.instagram.com/prefeituradearaxa/>> Acesso em: 26 de abril de 2023.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MEDICINA DE TRÁFEGO – ABRAMET. Noções de Primeiros Socorros no Trânsito. São Paulo: ABRAMET, 2005. Disponível em:
<https://www.abramet.com.br/files/cartilha_primeiros_socorros.pdf> Acesso em: 26 de abril de 2023.



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
ARAXÁ/MG - EDITAL Nº 02/2023



BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, e atualizações. Institui o Código de Trânsito Brasileiro. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 24 set. 1997. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9503.htm> Acesso em: 26 de abril de 2023.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO – DENATRAN. Direção defensiva: Trânsito seguro é um direito de todos. Brasília: DENATRAN, 2005. Disponível em: <http://vias-seguras.com/documentos/arquivos/denatran_manual_de_direcao_defensiva_maio_2005> Acesso em: 26 de abril de 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Panorama. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/araxa/panorama>> Acesso em: 26 de abril de 2023.

INTERNET: *Sites* de revistas e de jornais citados anteriormente e de atualidades (Google Notícias, Congresso em Foco, UAI, UOL, Terra, Globo (G1), R7 e similares) e Guias de Bairros e Localizações.

JORNAIS: Jornal Estado de Minas, Folha de São Paulo, Brasil de Fato.

REVISTAS: Veja, Época, Exame, Isto É.

SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO – SENATRAN. Manual de Sinalização do DENATRAN. Volumes I, II, III, IV, V, VI, VII. Brasília: DENATRAN, 2007. Disponível em: <<https://www.gov.br/infraestrutura/pt-br/assuntos/transito/conteudo-Senatran/resolucoes-contran>> Acesso em: 26 de abril de 2023.

SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO – SENATRAN. Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito em vigência e suas alterações. Disponível em: <<https://www.gov.br/infraestrutura/pt-br/assuntos/transito/conteudo-Senatran/resolucoes-contran>> Acesso em: 26 de abril de 2023.
[...]

ONDE SE LÊ:

ENSINO MÉDIO COMPLETO / TÉCNICO

[...]

LEGISLAÇÃO (ADMINISTRAÇÃO)

301 - AGENTE DE PROMOÇÃO HUMANA II - AUXILIAR ADMINISTRATIVO / 302 - AGENTE DE PROMOÇÃO HUMANA II – COZINHEIRA / 303 - AGENTE FISCAL – PROCON / 304 – FACILITADORA / 305 - FISCAL SANITÁRIO / 306 - OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO – SECRETÁRIA / 307 - OPERADOR DE COMPUTADOR / 401 - ASSISTENTE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO

[...]

LEIA-SE:

ENSINO MÉDIO COMPLETO / TÉCNICO

[...]

LEGISLAÇÃO (ADMINISTRAÇÃO)

301 - AGENTE DE PROMOÇÃO HUMANA II - AUXILIAR ADMINISTRATIVO / 302 - AGENTE DE PROMOÇÃO HUMANA II – COZINHEIRA / 303 - **AGENTE FISCAL – PROCON / 304 – **FACILITADOR** / 305 - FISCAL SANITÁRIO / 306 - OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SECRETÁRIA** / 307 - OPERADOR DE COMPUTADOR / 401 - ASSISTENTE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO**

[...]



ONDE SE LÊ:

[...]

LEGISLAÇÃO (SAÚDE)

402 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30 HORAS / 403 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 12X36 HORAS / 404 - TÉCNICO DE SERVIÇO DE SAÚDE – TÉCNICO EM RADIOLOGIA

[...]

LEIA-SE:

[...]

LEGISLAÇÃO (SAÚDE)

402 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30 HORAS / 403 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 12X36 HORAS / 404 - TÉCNICO DE SERVIÇO DE SAÚDE – TÉCNICO EM RADIOLOGIA / 405 - TÉCNICO DE SERVIÇO SAÚDE – TÉCNICO EM LABORATÓRIO

[...]

ONDE SE LÊ:

[...]

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
303 - AGENTE FISCAL – PROCON**

[...]

LEIA-SE:

[...]

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
303 - **AGENTE** FISCAL – PROCON**

[...]

ONDE SE LÊ:

[...]

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
304 – FACILITADORA**

[...]

LEIA-SE:

[...]

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
304 – **FACILITADOR****

[...]

ONDE SE LÊ:

[...]

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
305 - FISCAL SANITÁRIO**

Vigilância Sanitária: conceitos, funções, áreas de abrangência. Defesa sanitária animal, inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal. Fiscalizar as condições higiênico-sanitárias e tecnológicas da produção, manipulação, beneficiamento, armazenamento e transporte de produtos de origem animal e suas matérias primas adicionadas ou não de vegetais. Normas para promoção e proteção da saúde. Saúde do trabalhador. Condições higiênico-sanitárias de estabelecimentos que possam causar agravo à saúde individual e/ou coletiva. Doenças transmitidas por alimentos. Investigação de surtos. Qualidade da água para consumo humano. Gestão de resíduos sólidos. Manuseio, manejo e tratamento dos resíduos. Saneamento. Lei Estadual



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARAXÁ/MG - EDITAL Nº 02/2023



nº 13.317/1999, - Código de Saúde do Estado de Minas Gerais. E ainda todos os conteúdos tratados nas referências definidas no programa para esse cargo.

REFERÊNCIAS:

ARAXÁ. Câmara Municipal de Araxá. Lei Municipal nº 6.309, de 22 de novembro de 2012, e atualizações.

Dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Municipal e os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal e dá outras providências. Disponível em: <https://sapl.araxa.mg.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2012/7010/7010_texto_integral.pdf> Acesso em: 26 de abril de 2023.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT. NBR 10.004/2004. Resíduos Sólidos – Classificação. Classifica resíduos sólidos quanto aos seus riscos potenciais ao meio ambiente e à saúde pública, para que estes resíduos possam ter manuseio e destinação adequados. 2ª ed. Disponível em: <<https://analiticaqmresiduos.paginas.ufsc.br/files/2014/07/Nbr-10004-2004-Classificacao-De-Residuos-Solidos.pdf>> Acesso em: 26 de abril de 2023.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. Cartilha de vigilância sanitária: cidadania e controle social. 2ª ed. Brasília: ANVISA, 2002. Disponível em: <bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cartilha_vigilancia.pdf> Acesso em: 26 de abril de 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Manual integrado de vigilância, prevenção e controle de doenças transmitidas por alimentos. Série A. Normas e Manuais Técnicos, Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2010. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_integrado_vigilancia_doencas_alimentos.pdf> Acesso em: 26 de abril de 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.914, de 12 de dezembro de 2011, e atualizações. Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt2914_12_12_2011.html> Acesso em: 26 de abril de 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 216 de 15 de setembro de 2004, e atualizações. Dispõe sobre o Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 16 set. 2004. Disponível em: <<http://portal.anvisa.gov.br/documents/33916/388704/RESOLU%25C3%2587%25C3%2583O-RDC%2BN%2B216%2BDE%2B15%2BDE%2BSETEMBRO%2BDE%2B2004.pdf/23701496-925d-4d4d-99aa-9d479b316c4b>> Acesso em: 26 de abril de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, e atualizações. Dispõe sobre a Política Nacional de Meio Ambiente e suas alterações. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 2 set. 1981. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6938.htm> Acesso em: 26 de abril de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, e atualizações. Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos e suas alterações. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 9 jan. 1997. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9433.htm> Acesso em: 26 de abril de 2023.



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARAXÁ/MG - EDITAL Nº 02/2023



BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e atualizações. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9605.htm> Acesso em: 26 de abril de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 9.795, de 27 de abril de 1999, e atualizações. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. E suas alterações. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 3 ago. 2010. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9795.htm> Acesso em: 26 de abril de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e atualizações. Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), com ênfase em Unidades de Conservação de Uso Sustentável Federais e Estaduais. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 19 jul. 2000. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9985.htm> Acesso em: 26 de abril de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, e atualizações. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos e suas alterações. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 3 ago. 2010. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112305.htm> Acesso em: 26 de abril de 2023.

INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS - IPT. Lixo Municipal: Manual de Gerenciamento Integrado. 4ª ed. (revista e ampliada). 2000. Disponível em: <http://cempre.org.br/upload/Lixo_Municipal_2018.pdf> Acesso em: 26 de abril de 2023.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Saúde. Lei Estadual nº 13.317, de 24 de setembro de 1999, e atualizações. Contém o Código de Saúde do Estado de Minas Gerais. Disponível em: <https://www.saude.mg.gov.br/images/documentos/LEI_13317.pdf> Acesso em: 26 de abril de 2023.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Saúde. Resolução SES/MG nº 5.710, de 02 de maio de 2017, e atualizações. Instituir procedimentos para avaliação do risco sanitário no âmbito do Estado de Minas Gerais, para os tipos de estabelecimentos que menciona, conforme o disposto no art. 85-A da Lei Estadual nº 13.317, de 24 de setembro de 1999, que contém o Código de Saúde do Estado de Minas Gerais. Disponível em: <http://www.saude.mg.gov.br/images/documentos/Resolu%C3%A7%C3%A3o_5710.pdf> Acesso em: 26 de abril de 2023.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

306 - OFICIAL DA ADMINISTRAÇÃO - SECRETÁRIA

Ética no exercício profissional. Comportamento Profissional: atitudes e comportamentos adequados, práticas de relacionamento interpessoal, discrição e sigilo. Prática e controle da qualidade. Práticas e comportamentos higiênicos, de conduta, apresentação pessoal e etiqueta. Correspondências e documentos oficiais: identificação e classificação de correspondências e elaboração de correspondências e ofícios. Atendimento ao público por meio de ligações. Comunicação escrita: recados, anotações e bilhetes. Organização do local de trabalho. Definição de materiais, controle de estoque e patrimônio. Controle de agenda e protocolos. E ainda todos os conteúdos tratados nas referências definidas no programa para esse conteúdo.

REFERÊNCIAS:

BELTRÃO, O. Correspondência: linguagem & comunicação: oficial, empresarial, particular / Odacir Beltrão, Mariúsa Beltrão. 24ª ed. rev. e atual. por Mariúsa Beltrão. São Paulo: Atlas, 2011.



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
ARAXÁ/MG - EDITAL Nº 02/2023



BRASIL. Advocacia-Geral da União. Cartilha de Excelência no Atendimento e Boas Práticas na PGU. Disponível em <<https://dtic.ifsc.edu.br/wp-content/blogs.dir/2/files/Cartilha-de-Excel%3%aancia-no-Atendimento-e-de-Boas-Pr%3%aticas-na-PGU.pdf>> Acesso em: 26 de abril de 2023.

BRASIL. Instituto Federal Paraná. PRONATEC: Recepcionista. Disponível em:
<<http://pronatec.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2012/07/rec1.pdf>> Acesso em: 26 de abril de 2023.

BRASIL. Manual de Redação Oficial da Presidência da República. 3ª ed. rev. e atual. Brasília: Presidência da República, 2018. Disponível em: <<http://www4.planalto.gov.br/centrodeestudos/assuntos/manual-de-redacao-da-presidencia-da-republica/manual-de-redacao.pdf>> Acesso em: 26 de abril de 2023.

SENAC. Curso Técnico em Secretariado. Cartilha do Secretariado. Disponível em
<<http://www.se.senac.br/wp-content/uploads/2017/05/CartilhaSecretariadoSenac.pdf>>. Acesso em: 26 de abril de 2023.

CURY, A. Organização e Métodos: uma visão holística. 8ª ed. São Paulo: Atlas, 2006.

GOLD, M. Redação empresarial: escrevendo com sucesso na era da globalização. 3ª ed. São Paulo: Prentice Hall, 2005.

HARGREAVES, L.; ZUANETTI, R.; LEE, R. *et al.* Qualidade em prestação de serviços. Rio de Janeiro: Senac Nacional, 2001.

MEDEIROS, J. B.; HERNANDES, S. Manual da Secretária. 12ª ed. São Paulo: Atlas, 2010

MIRANDA, K. Técnicas em Secretariado. Disponível em:
<http://www.institutosiegen.com.br/documentos/apostila_secretariado.pdf> Acesso em: 26 de abril de 2023.

NOÇÕES DE PROTOCOLO E TÉCNICAS DE ARQUIVO. Disponível em:
<<http://amelhorturmadosei.blogspot.com/2017/08/noco-es-de-protocolo-e-tecnicas-de.html>> Acesso em: 26 de abril de 2023.

SOUZA, J. P. Vida de um recepcionista: Comunicação Atendimento ao Público, Comportamento e Profissionalismo. Disponível em: <<https://www.webartigos.com/artigos/vida-de-um-recepcionista-comunicacao-atendimento-ao-publico-comportamento-e-profissionalismo/94187>> Acesso em: 26 de abril de 2023.

[...]

LEIA-SE:

[...]

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
305 - FISCAL SANITÁRIO

Vigilância Sanitária: conceitos, funções, áreas de abrangência. Defesa sanitária animal, inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal. Fiscalizar as condições higiênico-sanitárias e tecnológicas da produção, manipulação, beneficiamento, armazenamento e transporte de produtos de origem animal e suas matérias primas adicionadas ou não de vegetais. Normas para promoção e proteção da saúde. Saúde do trabalhador. Condições higiênico-sanitárias de estabelecimentos que possam causar agravo à saúde individual e/ou coletiva. Doenças transmitidas por alimentos. Investigação de surtos. Qualidade da água para consumo humano. **Classe de água destinada ao abastecimento para consumo humano.** Gestão de resíduos sólidos.



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARAXÁ/MG - EDITAL Nº 02/2023



Manuseio, manejo e tratamento dos resíduos. Saneamento. ~~Lei Estadual nº 13.317/1999, Código de Saúde do Estado de Minas Gerais.~~ E ainda todos os conteúdos tratados nas referências definidas no programa para esse cargo.

REFERÊNCIAS:

- ARAXÁ. Câmara Municipal de Araxá. Lei Municipal nº 6.309, de 22 de novembro de 2012, e atualizações. Dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Municipal e os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal e dá outras providências. Disponível em: <https://sapl.araxa.mg.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2012/7010/7010_texto_integral.pdf> Acesso em: 26 de abril de 2023.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT. NBR 10.004/2004. Resíduos Sólidos – Classificação. Classifica resíduos sólidos quanto aos seus riscos potenciais ao meio ambiente e à saúde pública, para que estes resíduos possam ter manuseio e destinação adequados. 2ª ed. Disponível em: <<https://analiticaqmresiduos.paginas.ufsc.br/files/2014/07/Nbr-10004-2004-Classificacao-De-Residuos-Solidos.pdf>> Acesso em: 26 de abril de 2023.
- BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. Cartilha de vigilância sanitária: cidadania e controle social. 2ª ed. Brasília: ANVISA, 2002. Disponível em: <bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cartilha_vigilancia.pdf> Acesso em: 26 de abril de 2023.
- BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 661, de 30 de março de 2022, e atualizações. Dispõe sobre as Boas Práticas Sanitárias no Gerenciamento de Resíduos Sólidos nas áreas de Portos, Aeroportos, Passagens de Fronteiras e Recintos Alfandegados. Brasília, DF, 2022. Disponível em: <http://antigo.anvisa.gov.br/documents/10181/6415199/RDC_661_2022_COMP.pdf/78715580-f566-47b2-b55d-095d02fc7db5> Acesso em: 19 de junho de 2023.
- BRASIL. Conselho Nacional do Meio Ambiente. Resolução CONAMA nº 357, de 17 de março de 2005, e alterações. Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências. Disponível em: <https://www.icmbio.gov.br/cepsul/images/stories/legislacao/Resolucao/2005/res_conama_357_2005_classificacao_corpos_agua_rtfcd_a_ltrd_res_393_2007_397_2008_410_2009_430_2011.pdf> Acesso em: 19 de junho de 2023.
- BRASIL. Conselho Nacional do Meio Ambiente. Resolução CONAMA nº 430, de 13 de maio de 2011, e atualizações. Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente-CONAMA. Disponível em: <<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=114770>> Acesso em: 19 de junho de 2023.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 240, de 26 de julho de 2018, e atualizações. Altera a Resolução - RDC nº 27, de 6 de agosto de 2010, que dispõe sobre as categorias de alimentos e embalagens isentos e com obrigatoriedade de registro sanitário. Disponível em: <https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2018/rdc0240_26_07_2018.pdf> Acesso em: 19 de junho de 2023.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Manual integrado de vigilância, prevenção e controle de doenças



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
ARAXÁ/MG - EDITAL Nº 02/2023



transmitidas por alimentos. Série A. Normas e Manuais Técnicos, Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2010. Disponível em:

<http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_integrado_vigilancia_doencas_alimentos.pdf>

Acesso em: 26 de abril de 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, e atualizações. Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. Disponível em: <https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0005_03_10_2017_comp.html> Acesso em: 19 de junho de 2023.

~~**BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.914, de 12 de dezembro de 2011, e atualizações. Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade. Disponível em:**~~ <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt2914_12_12_2011.html> Acesso em: 26 de abril de 2023. (Revogado)

BRASIL. Ministério da Saúde. Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004, e atualizações. Dispõe sobre o Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 16 set. 2004. Disponível em: <<http://portal.anvisa.gov.br/documents/33916/388704/RESOLU%25C3%2587%25C3%2583O-RDC%2BN%2B216%2BDE%2B15%2BDE%2BSETEMBRO%2BDE%2B2004.pdf/23701496-925d-4d4d-99aa-9d479b316c4b>> Acesso em: 26 de abril de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, e atualizações. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos e suas alterações. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 3 ago. 2010. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112305.htm> Acesso em: 26 de abril de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, e atualizações. Dispõe sobre a Política Nacional de Meio Ambiente e suas alterações. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 2 set. 1981. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6938.htm> Acesso em: 26 de abril de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, e atualizações. Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos e suas alterações. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 9 jan. 1997. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9433.htm> Acesso em: 26 de abril de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e atualizações. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9605.htm> Acesso em: 26 de abril de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 9.795, de 27 de abril de 1999, e atualizações. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. E suas alterações. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 3 ago. 2010. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9795.htm> Acesso em: 26 de abril de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e atualizações. Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), com ênfase em Unidades de Conservação de Uso Sustentável Federais e Estaduais. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 19 jul. 2000. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9985.htm> Acesso em: 26 de abril de 2023.



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARAXÁ/MG - EDITAL Nº 02/2023



INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS - IPT. Lixo Municipal: Manual de Gerenciamento Integrado. 4ª ed. (revista e ampliada). 2000. Disponível em:
<http://cempre.org.br/upload/Lixo_Municipal_2018.pdf> Acesso em: 26 de abril de 2023.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Saúde. Lei Estadual nº 13.317, de 24 de setembro de 1999, e atualizações. Contém o Código de Saúde do Estado de Minas Gerais. Disponível em:
<https://www.saude.mg.gov.br/images/documentos/LEI_13317.pdf> Acesso em: 26 de abril de 2023.

~~MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Saúde. Resolução SES/MG nº 5.710, de 02 de maio de 2017, e atualizações. Instituir procedimentos para avaliação do risco sanitário no âmbito do Estado de Minas Gerais, para os tipos de estabelecimentos que menciona, conforme o disposto no art. 85-A da Lei Estadual nº 13.317, de 24 de setembro de 1999, que contém o Código de Saúde do Estado de Minas Gerais. Disponível em:
<http://www.saude.mg.gov.br/images/documentos/Resolu%C3%A7%C3%A3o_5710.pdf> Acesso em: 26 de abril de 2023. (Revogado)~~

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

306 - OFICIAL DA ADMINISTRAÇÃO - **SECRETÁRIA**

Noções de arquivo. Almoxarifado e gestão de estoques. Departamentalização e descentralização. Atendimento ao cliente. Atitudes no trabalho. Satisfação no trabalho. Trabalho em equipe. Comunicação interpessoal e organizacional. Conflito. Negociação. Processos Empresariais. Processos e Fluxogramas. Formulários. Orçamento anual. Análise e distribuição do trabalho. Manuais de organização. Noções de políticas e práticas de Recursos Humanos e Estrutura Organizacional. Redação de documentos oficiais e textos empresariais. Noções sobre a Constituição da República Federativa do Brasil. Administração pública. Lei de Licitações e Pregão (Lei Federal nº 8.666/1993 - Lei Federal nº 10.520/2002 - Lei Federal nº 14.133/2021). E ainda todos os conteúdos tratados nas referências definidas no programa para esse conteúdo.

REFERÊNCIAS:

ASSUMPÇÃO FILHO, M. M. de. Dominando Administração. São Paulo: Makron Books, 1999.

BELTRÃO, O. Correspondência: linguagem & comunicação: oficial, empresarial, particular / Odacir Beltrão, Mariúsa Beltrão. 24ª ed. rev. e atual. por Mariúsa Beltrão. São Paulo: Atlas, 2011.

BRASIL. Manual de Redação Oficial da Presidência da República. 3ª ed. rev. e atual. Brasília: Presidência da República, 2018. Disponível em: <<http://www4.planalto.gov.br/centrodeestudos/assuntos/manual-de-redacao-da-presidencia-da-republica/manual-de-redacao.pdf>> Acesso em: 19 de junho de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Títulos e Capítulos que tratam da Administração Pública e respectivas leis complementares e Emendas Constitucionais. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 5 out. 1988. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm> Acesso em: 19 de junho de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e atualizações. Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D10024.htm> Acesso em: 19 de junho de 2023.



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
ARAXÁ/MG - EDITAL Nº 02/2023**



- BRASIL. Presidência da República. Decreto Federal nº 10.929, de 7 de janeiro de 2022, e atualizações. Estabelece procedimento especial para consultas públicas de decretos destinados a regulamentar dispositivo da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D10024.htm> Acesso em: 19 de junho de 2023.
- BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e atualizações. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 22 jun. 1993. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8666cons.htm> Acesso em: 19 de junho de 2023.
- BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e atualizações. República Federativa do Brasil. Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10520.htm> Acesso em: 19 de junho de 2023.
- BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e atualizações. República Federativa do Brasil. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.133-de-1-de-abril-de-2021-311876884>> Acesso em: 19 de junho de 2023.
- BRUDEKI, N. M.; BERNARDI, J. Gestão de Serviços Públicos Municipais. Curitiba, PR: Intersaberes, 2013.
- CHIAVENATO, I. Introdução à teoria geral da administração. 7ª ed. Rio de Janeiro: Campus, 2000.
- COSTA, E. Direito administrativo I, II e III: organização da administração, responsabilidade civil do Estado, agentes públicos e controle da administração. Elisson Costa. São Paulo: Saraiva, 2012.
- CRUZ, E. B. Manual de gestão de documentos. Belo Horizonte. Secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais, Arquivo Público Mineiro. 2ª ed. rev. e atual, 2013.
- CURY, A. Organização e Métodos: uma visão holística. 8ª ed. São Paulo: Atlas, 2006.
- DIAS, M. A. P. Administração de materiais: uma abordagem logística. Marco Aurélio P. Dias. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2015.
- DUBRIN, A. J. Fundamentos do Comportamento Organizacional. São Paulo: Thomson, 2003.
- FIDELIS, G. J. Gestão de pessoas: rotinas trabalhistas e dinâmicas do departamento de pessoal. Gilson José Fidelis. 4ª ed. rev. e atual. São Paulo: Érica, 2016.
- GOLD, M. Redação empresarial: escrevendo com sucesso na era da globalização. 3ª ed. São Paulo: Prentice Hall, 2005.
- MARIANO, F. Arquivologia. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2015.



MAXIMIANO, A. C. A. Introdução à Administração 8ª ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 2011. B

MEDEIROS, J. B.; HERNANDES, S. Manual da Secretária. 12ª ed. São Paulo: Atlas, 2010

PALUDO, A. Administração pública. 2ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015. Disponível em:
<http://www.mktgen.com.br/MET/ELSEVIER/9788535282429_SUM.pdf> Acesso em: 19 de junho de 2023.

ROBBINS, S. P.; JUDGE, T. A.; SOBRAL, F. Comportamento organizacional: teoria e prática no contexto brasileiro. 14ª ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.

SANTOS, C. S. dos. Introdução a Gestão Pública. 2ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

SILVA, M. da. Teoria da administração pública. Ijuí: Ed. Unijuí, 2008. Disponível em:
<<http://bibliodigital.unijui.edu.br:8080/xmlui/bitstream/handle/123456789/207/Teoria%20da%20administra%C3%A7%C3%A3o%20p%C3%ABblica.pdf?sequence=1>> Acesso em: 19 de junho de 2023.

TACHIZAWA, T.; SACAICO, O. Organização Flexível: qualidade na gestão por processos. São Paulo: Atlas, 1997.

VITORINO, C. M. Logística. (Org.). São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2012.

[...]

INCLUI-SE:

[...]

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

405 - TÉCNICO DE SERVIÇO SAÚDE – TÉCNICO EM LABORATÓRIO

Normas de biossegurança: boas práticas de laboratório, equipamentos de proteção individual e coletiva. Fundamentos laboratoriais: Preparo de soluções; Diluições; atividades padronizadas de laboratório - automatizadas ou técnicas clássicas - necessárias ao diagnóstico. Coletas em laboratório: materiais e reagentes necessários, anticoagulante usado, etapa de obtenção da amostra, transporte e armazenamento da amostra biológica – causas e erros. Execução do exame de urina rotina: análise física, pesquisa de elementos anormais e sedimentoscopia. Hematologia: hemograma, hemácias, hemoglobina, hematócrito, índices hematimétricos, contagem global e diferencial de leucócitos, alterações morfológicas das células vermelhas e das células brancas; Hemostasia e coagulação – principais testes de coagulação; Técnica de coloração em hematologia e bacteriologia. Microbiologia: princípios e técnicas para isolamento e identificação de agentes infecciosos; microbiologia médica e atividades de agência transfusional. Parasitologia: identificação de agentes infecciosos em amostras biológicas (urina, fezes e sangue). Princípios de ética e cidadania. Atividades padronizadas de laboratório - automatizadas ou técnicas clássicas. Legislações vigentes. E ainda todos os conteúdos tratados nas referências definidas no programa para esse cargo.

REFERÊNCIAS:

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgência. Imuno-hematologia laboratorial. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgência. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. Disponível em: <<https://pesquisa.bvsalud.org/bvsms/resource/pt/mis-36733>> Acesso em 19 de junho de 2023.

BRASIL. Ministério do Trabalho. Norma Regulamentadora 6. NR 6 Equipamento de Proteção Individual – EPI. Disponível em: <https://enit.trabalho.gov.br/portal/images/Arquivos_SST/SST_NR/NR-06.pdf>



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
ARAXÁ/MG - EDITAL Nº 02/2023**



Acesso em 19 de junho de 2023.

LEVINSON, W. Microbiologia Médica e Imunologia. 13ª ed. Porto Alegre: AMGH Editora Ltda, 2016.

LORENZO, C. P. B.; RAIMUNDO, D. C.; ROCHA, A. Métodos de purificação da água para laboratórios. Enciclopédia Biosfera, Centro Científico Conhecer. Goiânia, v.15 n.28; p. 2018

MASTROENI, M. F. Biossegurança Aplicada a Laboratórios e Serviços de Saúde. São Paulo: Editora Atheneu, 2005.

MOLINARO, E. M. Conceitos e métodos para a formação de profissionais em laboratórios de saúde: volume 2. Org. de Etelcia Moraes Molinaro, Luzia Fátima Gonçalves Caputo e Maria Regina Reis Amendoeira. Rio de Janeiro: EPSJV; IOC, 2010.

MOLINARO, E. M. Conceitos e Métodos para a formação de profissionais em laboratórios de saúde: volume 2. Organização de Etelcia Moraes Molinaro, Luzia Fátima Gonçalves Caputo e Maria Regina Reis Amendoeira. Rio de Janeiro: EPSJV; IOC, 2010. OOD, Edward R.; BRUNS, David E. Fundamentos de Química Clínica. Rio de Janeiro: Editora Elsevier, 2008.

MOTTA, V. T. M.; CORREA, J. A.; MOTTA, L. R. Gestão da qualidade no laboratório clínico. 2ª ed. Caxias do Sul: Editora Médica Missau, 2001.

MOURA, R. A. Colheita de Material para Exames de Laboratório. São Paulo: Editora Atheneu, 1998.

MOURA, R. A.; WADA, C. S.; PURCHIO, A.; ALMEIDA, T. V. de. Técnicas de Laboratório. 3ª ed. Editora Atheneu, 2002.

MURRAY, P. R.; ROSENTHAL, K. S.; PFALLER, M. A. Microbiologia médica. 8ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017.

NAKAMAE, D. D. *et al.* Exame de urina: todo o rigor na colheita de amostras. Rev. Esc. Enf. USP, São Paulo, 74(1):51-57, 1980.

NEVES, D. P.; MELO, A. L. de; LINARDI, P. M. Parasitologia Humana. 11ª ed. São Paulo: Editora Atheneu, 2010.

SBIM – Sociedade Brasileira de Imunizações. Nota Técnica 16/07/2018. Sarampo: Diagnóstico, notificação e prevenção. Disponível em: <<https://sbim.org.br/images/files/nota-tecnica-conjunta-sarampo-sbimsbisbp20180716.pdf>> Acesso em: 19 de junho de 2023.

[...]

ONDE SE LÊ:

NÍVEL SUPERIOR

[...]

LEGISLAÇÃO (SAÚDE)

501 - TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE – BIOMÉDICO / 502 - TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE – ENFERMEIRO – 20 HORAS / 503 - TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE – ENFERMEIRO – 12X36 HORAS / 504 - TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE – FARMACÊUTICO / 505 - TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE – FONOAUDIÓLOGO / 510 - TÉCNICO SUPERIOR DE SERVIÇO PÚBLICO – FISIOTERAPEUTA / 512 - TÉCNICO SUPERIOR DE SERVIÇO



**PÚBLICO – PSICÓLOGO / 513 - TÉCNICO SUPERIOR DE SERVIÇO PÚBLICO -
TERAPEUTA OCUPACIONAL**

[...]

LEIA-SE:

NÍVEL SUPERIOR

[...]

LEGISLAÇÃO (SAÚDE)

**501 - TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE – BIOMÉDICO / 502 - TÉCNICO SUPERIOR DE
SERVIÇO PÚBLICO – ENFERMEIRO – 20 HORAS / 503 - TÉCNICO SUPERIOR DE
SERVIÇO PÚBLICO – ENFERMEIRO – 12X36 HORAS / 504 - TÉCNICO SUPERIOR DE
SAÚDE – FARMACÊUTICO / 505 - TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE – FONOAUDIÓLOGO
/ 510 - TÉCNICO SUPERIOR DE SERVIÇO PÚBLICO – FISIOTERAPEUTA / 512 - TÉCNICO
SUPERIOR DE SERVIÇO PÚBLICO – PSICÓLOGO / 513 - TÉCNICO SUPERIOR DE
SERVIÇO PÚBLICO -TERAPEUTA OCUPACIONAL / 515 - TÉCNICO SUPERIOR DE
SAÚDE – MÉDICO**

[...]

ONDE SE LÊ:

[...]

LEGISLAÇÃO (ADMINISTRAÇÃO)

**506 - TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE – VETERINÁRIO – 20 HORAS / 507 - TÉCNICO
SUPERIOR DE SAÚDE – VETERINÁRIO – 12X36 HORAS / 509 - TÉCNICO SUPERIOR DE
SERVIÇO PÚBLICO – BIÓLOGO**

[...]

LEIA-SE:

[...]

LEGISLAÇÃO (ADMINISTRAÇÃO)

**506 - TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE – VETERINÁRIO – 20 HORAS / 507 - TÉCNICO
SUPERIOR DE SAÚDE – VETERINÁRIO – 12X36 HORAS / 509 - TÉCNICO SUPERIOR DE
SERVIÇO PÚBLICO – BIÓLOGO / 514 - PROCURADOR MUNICIPAL / 516 - TÉCNICO
SUPERIOR DE ENGENHARIA – ENGENHEIRO AMBIENTAL / 517 - TÉCNICO SUPERIOR
DE ENGENHARIA – ENGENHEIRO CIVIL**

[...]

ONDE SE LÊ:

[...]

LEGISLAÇÃO (ASSISTÊNCIA)

508 - TÉCNICO SUPERIOR DE SERVIÇO PÚBLICO – ASSISTENTE SOCIAL

Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Estatuto do Idoso, Lei Maria da Penha, Norma Operacional Básica do SUAS NOB/SUAS, Orientações Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social, Capacita SUAS, A Prevenção e o Trabalho Social com Famílias na Proteção Social Básica. E ainda todos os conteúdos tratados nas referências definidas nesse programa.

REFERÊNCIAS:

BRASIL. Conselho Federal de Serviço Social - CFESS. Código de Ética Profissional do/a Assistente Social.



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
ARAXÁ/MG - EDITAL Nº 02/2023**



Texto aprovado em 13/3/1993, com as alterações introduzidas pelas Resoluções CFESS nº 290/94, 293/94, 333/96 e 594/11. Lei Federal nº 8.662/1993 de Regulamentação da Profissão. 9ª ed. atualizada e revisada. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP2011_CFESS.pdf> Acesso em: 26 de abril de 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Estatuto do Idoso. 3ª ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 70 p. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/estatuto_idoso_3edicao.pdf> Acesso em: 26 de abril de 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Saúde da Pessoa Portadora de Deficiência. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2008. 72 p. – (Série E. Legislação em Saúde) http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_saude_pessoa_deficiencia.pdf. Acesso em: 26 de abril de 2023.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Caderno de Orientações Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Articulação necessária na Proteção Social Básica. Brasília, 2016. Disponível em: <https://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/assistencia_social/cartilha_paif_2511.pdf> Acesso em: 26 de abril de 2023.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Caderno de Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social. Brasília, 2011. Disponível em: <<http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/documentos/04-caderno-creas-final-dez.pdf>> Acesso em: 26 de abril de 2023.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Capacita SUAS Caderno 2. Desafios da Gestão do SUAS nos Municípios e Estados. Brasília, 2008. Disponível em: <https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/SUAS_Vol2_%20desafio_gstao.pdf> Acesso em: 26 de abril de 2023.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Capacita SUAS Caderno 3. Vigilância Socioassistencial: Garantia do Caráter Público da Política de Assistência Social. MDS, Centro de Estudos e Desenvolvimento de Projetos Especiais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. 1ª ed. Brasília: MDS, 2013, 124p. Disponível em: <https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/CapacitaSUAS_Caderno_3.pdf> Acesso em: 26 de abril de 2023.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Fundamentos ético-políticos e rumos teórico-metodológicos para fortalecer o Trabalho Social com Famílias na Política Nacional de Assistência Social. Brasília, 2016. Disponível em: <https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/TrabalhoSocialcomFamili as.pdf> Acesso em: 26 de abril de 2023.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Conselho Nacional de Assistência Social. Norma Operacional Básica do SUAS NOB/SUAS. Brasília, 2012. Disponível em: <https://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/assistencia_social/nob_suas.pdf> Acesso em: 26 de abril de 2023.



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARAXÁ/MG - EDITAL Nº 02/2023



BRASIL. Presidência da República. Congresso Nacional. Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e atualizações. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. (Lei Orgânica da Assistência Social) Brasília/DF: 1993. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8742.htm> Acesso em: 26 de abril de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e atualizações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm> Acesso em: 26 de abril de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 8.662, de 7 de junho de 1993, e atualizações. Regulamentação da Profissão de Assistente Social. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8662.htm> Acesso em: 26 de abril de 2023.

BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE. Brasília: CONANDA, 2006. Disponível em: <<http://www.conselhodacrianca.al.gov.br/sala-de-imprensa/publicacoes/sinase.pdf>> Acesso em: 26 de abril de 2023.

[...]

LEIA-SE:

[...]

LEGISLAÇÃO (ASSISTÊNCIA)

508 - TÉCNICO SUPERIOR DE SERVIÇO PÚBLICO – ASSISTENTE SOCIAL

Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Estatuto da pessoa idosa. Política Nacional para a População em Situação de Rua. Lei Maria da Penha. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Apropriação teórica e prática do projeto ético-político-profissional do Assistente Social. Conhecimento da política de educação no Brasil. Estatuto da pessoa idosa. E ainda todos os conteúdos tratados nas referências definidas desse programa..

REFERÊNCIAS:

BRASIL. Conselho Federal de Serviço Social - CFESS. Código de Ética Profissional do/a Assistente Social. Texto aprovado em 13/3/1993, com as alterações introduzidas pelas Resoluções CFESS nº 290/94, 293/94, 333/96 e 594/11. Lei Federal nº 8.662/1993 de Regulamentação da Profissão. 9ª ed. atualizada e revisada. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP2011_CFESS.pdf> Acesso em: 26 de abril de 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular (BNCC) do ensino fundamental e ensino médio. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/conselho-nacional-de-educacao/base-nacional-comum-curricular-bncc>> Acesso em: 19 de junho de 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, e atualizações. Institui e orienta a implantação da BNCC. Disponível em:
<http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=79631-rcp002-17-pdf&category_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192> Acesso em: 19 de junho de 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011, e atualizações. Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília/DF. Disponível em:



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
ARAXÁ/MG - EDITAL Nº 02/2023



~~<http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm./2011/prt3088_23_12_2011_rep.html> Acesso em: 19 de junho de 2023.~~

~~BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2008. 72 p. – (Série E. Legislação em Saúde)
http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_saude_pessoa_deficiencia.pdf. Acesso em: 26 de abril de 2023.~~

~~BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Caderno de Orientações Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Articulação necessária na Proteção Social Básica. Brasília, 2016. Disponível em:
<https://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/assistencia_social/cartilha_paif_2511.pdf> Acesso em: 26 de abril de 2023. (REVOGADO)~~

~~BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Caderno de Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social. Brasília, 2011. Disponível em:
<http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/documentos/04_caderno_creas_final_dez.pdf> Acesso em: 26 de abril de 2023. (REVOGADO)~~

~~BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Capacita SUAS Caderno 2. Desafios da Gestão do SUAS nos Municípios e Estados. Brasília, 2008. Disponível em:
<https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/SUAS_Vol2_%20desafio_gstao.pdf> Acesso em: 26 de abril de 2023. (REVOGADO)~~

~~BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Capacita SUAS Caderno 3. Vigilância Socioassistencial: Garantia do Caráter Público da Política de Assistência Social. MDS, Centro de Estudos e Desenvolvimento de Projetos Especiais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. 1ª ed. Brasília: MDS, 2013, 124p. Disponível em:
<https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/CapacitaSUAS_Caderno_3.pdf> Acesso em: 26 de abril de 2023. (REVOGADO)~~

~~BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Fundamentos ético-políticos e rumos teórico-metodológicos para fortalecer o Trabalho Social com Famílias na Política Nacional de Assistência Social. Brasília, 2016. Disponível em:
<https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/TrabalhoSocialcomFamilias.pdf> Acesso em: 26 de abril de 2023. (REVOGADO)~~

~~BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Conselho Nacional de Assistência Social. Norma Operacional Básica do SUAS NOB/SUAS. Brasília, 2012. Disponível em:
<https://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/assistencia_social/nob_suas.pdf> Acesso em: 26 de abril de 2023. (REVOGADO)~~

~~BRASIL. Presidência da República. Congresso Nacional. Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e atualizações. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. (Lei Orgânica da Assistência Social) Brasília/DF: 1993. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8742.htm> Acesso em: 26 de abril de 2023.~~

~~BRASIL. Presidência da República. Decreto Federal nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009, e atualizações.~~



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
ARAXÁ/MG - EDITAL Nº 02/2023**



Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências. Disponível em:

<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d7053.htm> Acesso em: 19 de junho de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e atualizações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm> Acesso em: 26 de abril de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 8.662, de 7 de junho de 1993, e atualizações.

Regulamentação da Profissão de Assistente Social. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8662.htm> Acesso em: 26 de abril de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003, e atualizações.

Estatuto da Pessoa Idosa. Brasília, DF: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2004. Disponível em: <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/centrais-de-conteudo/pessoa-idosa/estatuto-da-pessoa-idosa.pdf>> Acesso em: 19 de junho de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, e atualizações. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/11340.htm> Acesso em: 19 de junho de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 13.146 de 06 de julho de 2015, e atualizações. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/13146.htm> Acesso em: 19 de junho de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, e atualizações.

Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e serviço social nas redes públicas de educação básica. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13935.htm> Acesso em: 19 de junho de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 14.550, de 19 de abril de 2023, e atualizações. Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para dispor sobre as medidas protetivas de urgência e estabelecer que a causa ou a motivação dos atos de violência e a condição do ofensor ou da ofendida não excluem a aplicação da Lei. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/L14550.htm> Acesso em: 19 de junho de 2023.

~~BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo — SINASE. Brasília: CONANDA, 2006. Disponível em: <<http://www.conselhodacrianca.al.gov.br/sala-de-imprensa/publicacoes/sinase.pdf>> Acesso em: 26 de abril de 2023. (REVOGADO)~~

[...]



ONDE SE LÊ:

[...]

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

508 - TÉCNICO SUPERIOR DE SERVIÇO PÚBLICO – ASSISTENTE SOCIAL

Planejamento Social. Código de Ética Profissional e Serviço Social (fundamentos). Serviço Social na Previdência. Regulamentação da Profissão de Assistente Social. Legislação da Saúde ligadas a Assistência e da Assistência Social. Política para Crianças e do Adolescentes. Política para Pessoas Idosas. Política para Pessoas com Necessidades Especiais. Instrumentalidade. Direitos Humanos. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. NOB/SUAS. Desafios da Gestão do SUAS nos Municípios. Vigilância Socioassistencial: Garantia do Caráter Público da Política de Assistência Social. Fundamentos ético-políticos e rumos teórico-metodológicos para fortalecer o Trabalho Social com Famílias na Política Nacional de Assistência Social. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Serviço social e reforma sanitária. Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional. Saúde mental e Serviço Social. E ainda todos os conteúdos tratados nas referências definidas no programa para esse cargo.

REFERÊNCIAS:

- BARBOSA, J. C. G. Implementação Das Políticas Públicas Voltadas Para A População Em Situação De Rua: Desafios E Aprendizados, Instituto De Pesquisa Econômica Aplicada – Ipea, 2018. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/sites/images/mestrado/turma2/jose_carlos_gomes_barbosa.pdf> Acesso em: 26 de abril de 2023.
- BERTOLLO, K. Planejamento em serviço social: tensões e desafios no exercício profissional. Ver. Temporalis, Brasília (DF), ano 16, nº 31, jan/jun 2016. Pág.333-356.
- BOSCHETTI, I. S. Seguridade social no Brasil: conquistas e limites à sua efetivação In.: Serviço Social, direitos sociais e competências profissionais. CFESS, ABEPSS e UnB. 2009. Disponível em: <http://portal.saude.pe.gov.br/sites/portal.saude.pe.gov.br/files/seguridade_social_no_brasil_conquistas_e_limites_a_sua_efetivacao_-_boschetti.pdf> Acesso em: 26 de abril de 2023.
- BRACCIALLI, L. M.; BAGAGI, P. dos S.; SANKAKO, A. Qualidade de Vida de cuidadores de pessoas com necessidades especiais. Rev. Bras.Educ. Esp. 18(1), mar/2012. Disponível em <<https://doi.org/10.1590/S1413-65382012000100008>> Acesso em: 26 de abril de 2023.
- BRASIL. Conselho Federal de Serviço Social - CFESS. Código de Ética Profissional do/a Assistente Social. Texto aprovado em 13/3/1993, com as alterações introduzidas pelas Resoluções CFESS nº 290/94, 293/94, 333/96 e 594/11. Lei Federal nº 8.662/1993 de Regulamentação da Profissão. 9ª ed. atualizada e revisada. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP2011_CFESS.pdf> Acesso em: 26 de abril de 2023.
- CARMO, M. E.; GUIZARDI, F. L. O conceito de vulnerabilidade e seus sentidos para as políticas públicas de saúde e assistência social. Cadernos de Saúde Pública 34 (3). 2018. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/csp/a/ywYD8gCqRGg6RrNmsYn8WHv/?lang=pt>> Acesso em: 26 de abril de 2023.
- COLPANI, C. F. A responsabilização penal do adolescente infrator e a ilusão de impunidade. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/4600>> Acesso em: 26 de abril de 2023.
- FALEIROS, V. Cidadania e Direitos da Pessoa idosa. Periódicos UNB –Ver. Ser Social nr. 20 (2007).



Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/12766/11166> Acesso em: 26 de abril de 2023.

FREITAS, T. P. Serviço Social e medidas socioeducativas: o trabalho na perspectiva da garantia de direitos. Serviço Social & Sociedade [online]. 2011, n. 105, pp. 30-49. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0101-66282011000100003>> Acesso em: 26 de abril de 2023.

GARLE, C. L.; RENK, E. C. Serviço social na previdência social: atuação do assistente social, 2015. Disponível em: <<http://www.uniedu.sed.sc.gov.br/wp-content/uploads/2017/02/Claudia-Lago-Garlet.pdf>> Acesso em: 26 de abril de 2023.

IAMAMOTO, M. V. Serviço social em tempo de capital fetiche – capital financeiro, trabalho e questão social. 4ª. Ed. Cortez, São Paulo, 2010.

LAMP, T. L. Ética profissional e serviço social: a necessidade da reflexão ética. ANAIS do 7º. Congresso Paranaense de Assistentes Sociais, 2019. Disponível em: <<https://docplayer.com.br/222915258-Etica-profissional-e-servico-social-a-necessidade-da-reflexao-etica.html>> Acesso em: 26 de abril de 2023.

MARTINELLI, M. L. Serviço Social: Identidade e alienação. 6ª ed. São Paulo: Cortez, 2005.

MATOS, M. C. Serviço Social, ética e saúde: reflexões para o exercício profissional. Cortez, 2017

MAZZOTTA, M. J. da S.; D'ANTINO, M. E. Inclusão social de pessoas com deficiências e necessidades especiais: cultura, educação e lazer. Rev Saúde e Sociedade 20 (2). Jun/2011. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0104-12902011000200010>> Acesso em: 26 de abril de 2023

MEDEIROS, J. A Instrumentalidade na prática do Assistente Social. 2017. Disponível em: <<https://www.gesuas.com.br/blog/a-instrumentalidade/>> Acesso em: 26 de abril de 2023.

MENDONÇA, J. M.; ABIGAIL, A. P.; PEREIRA, P. O sentido do envelhecer para o idoso dependente. Rec. Ciencia, Saúde Coletiva 26 (01), jan/2021, scielo. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1413-81232020261.32382020>> Acesso em: 26 de abril de 2023.

MIOTO, R. C. T.; LIMA, T. C. S. A dimensão técnico-operativa do Serviço Social em foco: sistematização de um processo investigativo. Revista Textos & Contextos Porto Alegre v. 8 n.1 p. 22-48. jan/jun. 2009

SANTINI, D. M. O adolescente em conflito com a lei na contemporaneidade: no contexto da proteção integral e SINASE. Conteúdo Jurídico, Brasília-DF: 02 mar. 2017. Disponível em: <<https://conteudojuridico.com.br/consulta/Artigos/49622/o-adolescente-em-conflito-com-a-lei-na-contemporaneidade-no-contexto-da-protecao-integral-e-sinase>> Acesso em: 26 de abril de 2023.

VOLPI, M. O adolescente e o ato infracional (org.). 6ª ed. São Paulo: Cortez, 2006.
[...]

LEIA-SE:

[...]

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

508 - TÉCNICO SUPERIOR DE SERVIÇO PÚBLICO – ASSISTENTE SOCIAL

Planejamento Social. Código de Ética Profissional e Serviço Social (fundamentos). Serviço Social na Previdência. Regulamentação da Profissão de Assistente Social. Legislação da Saúde ligadas a Assistência e



da Assistência Social. Política para Crianças e do Adolescentes. Política para Pessoas Idosas. Política para Pessoas com Necessidades Especiais. Instrumentalidade. Direitos Humanos. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. **Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS**. Desafios da Gestão do SUAS nos Municípios. Vigilância Socioassistencial: Garantia do Caráter Público da Política de Assistência Social. Fundamentos ético-políticos e rumos teórico-metodológicos para fortalecer o Trabalho Social com Famílias na Política Nacional de Assistência Social. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Serviço social e reforma sanitária. Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional. Saúde mental e Serviço Social. E ainda todos os conteúdos tratados nas referências definidas no programa para esse cargo.

REFERÊNCIAS:

- ALVES, D. C.; VALE, E. S. do; CAMELO, R. A. (Org.). Instrumentos e técnicas do serviço social [livro eletrônico]: desafios cotidianos para uma instrumentalidade mediada / organização Danielle Coelho Alves, Erlenia Sobral do Vale, Renata Albuquerque Camelo. Fortaleza, CE: EdUECE, 2021. Disponível em: <https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/biblioteca/direitos-humanos/direitos-das-mulheres/obras-digitalizadas/questoes_de_genero/e-book_cetros_uece_instrumentos_e_tecnicas_do_servico_social.pdf> Acesso em: 19 de junho de 2023.
- BARBOSA, J. C. G. Implementação Das Políticas Públicas Voltadas Para A População Em Situação De Rua: Desafios E Aprendizados, Instituto De Pesquisa Econômica Aplicada – Ipea, 2018. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/sites/images/mestrado/turma2/jose_carlos_gomes_barbosa.pdf> Acesso em: 26 de abril de 2023.
- BERTOLLO, K. Planejamento em serviço social: tensões e desafios no exercício profissional. Ver. Temporalis, Brasília (DF), ano 16, nº 31, jan/jun 2016. Pág.333-356.
- BOSCHETTI, I. S. Seguridade social no Brasil: conquistas e limites à sua efetivação In.: Serviço Social, direitos sociais e competências profissionais. CFESS, ABEPSS e UnB. 2009. Disponível em: <http://portal.saude.pe.gov.br/sites/portal.saude.pe.gov.br/files/seguridade_social_no_brasil_conquistas_e_limites_a_sua_efetivacao_-_boschetti.pdf> Acesso em: 26 de abril de 2023.
- BRACCIALLI, L. M.; BAGAGI, P. dos S.; SANKAKO, A. Qualidade de Vida de cuidadores de pessoas com necessidades especiais. Rev. Bras.Educ. Esp. 18(1), mar/2012. Disponível em <<https://doi.org/10.1590/S1413-65382012000100008>> Acesso em: 26 de abril de 2023.
- BRASIL. Conselho Federal de Serviço Social - CFESS. Código de Ética Profissional do/a Assistente Social. Texto aprovado em 13/3/1993, com as alterações introduzidas pelas Resoluções CFESS nº 290/94, 293/94, 333/96 e 594/11. Lei Federal nº 8.662/1993 de Regulamentação da Profissão. 9ª ed. atualizada e revisada. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP2011_CFESS.pdf> Acesso em: 26 de abril de 2023.
- BRASIL. Conselho Federal de Serviço Social – CFESS. Parâmetros para a atuação do assistente social na saúde. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/Parametros_para_a_Atuacao_de_Assistentes_Sociais_na_Saude.pdf> Acesso em: 19 de junho de 2023.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Conselho Nacional de Assistência Social. Norma Operacional Básica do SUAS NOB/SUAS. Brasília, 2012. Disponível em:



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
ARAXÁ/MG - EDITAL Nº 02/2023**



<https://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/assistencia_social/nob_suas.pdf> Acesso em: 19 de junho de 2023.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Caderno de Orientações Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Articulação necessária na Proteção Social Básica. Brasília, 2016. Disponível em: <https://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/assistencia_social/cartilha_paif_2511.pdf> Acesso em: 19 de junho de 2023.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Fundamentos ético-políticos e rumos teórico-metodológicos para fortalecer o Trabalho Social com Famílias na Política Nacional de Assistência Social. Brasília, 2016. Disponível em: <https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/TrabalhoSocialcomFamilias.pdf> Acesso em: 19 de junho de 2023.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Conselho Nacional de Assistência Social. Norma Operacional Básica do SUAS NOB/SUAS. Brasília, 2012. Disponível em: <https://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/assistencia_social/nob_suas.pdf> Acesso em: 19 de junho de 2023.

CARMO, M. E.; GUIZARDI, F. L. O conceito de vulnerabilidade e seus sentidos para as políticas públicas de saúde e assistência social. Cadernos de Saúde Pública 34 (3). 2018. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/csp/a/ywYD8gCqRGg6RrNmsYn8WHv/?lang=pt>> Acesso em: 26 de abril de 2023.

COLPANI, C. F. A responsabilização penal do adolescente infrator e a ilusão de impunidade. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/4600>> Acesso em: 26 de abril de 2023.

FALEIROS, V. Cidadania e Direitos da Pessoa idosa. Periódicos UNB –Ver. Ser Social nr. 20 (2007). Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/12766/11166> Acesso em: 26 de abril de 2023.

FREITAS, T. P. Serviço Social e medidas socioeducativas: o trabalho na perspectiva da garantia de direitos. Serviço Social & Sociedade [online]. 2011, n. 105, pp. 30-49. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0101-66282011000100003>> Acesso em: 26 de abril de 2023.

GARLE, C. L.; RENK, E. C. Serviço social na previdência social: atuação do assistente social, 2015. Disponível em: <<http://www.uniedu.sed.sc.gov.br/wp-content/uploads/2017/02/Claudia-Lago-Garlet.pdf>> Acesso em: 26 de abril de 2023.

IAMAMOTO, M. V. Serviço social em tempo de capital fetiche – capital financeiro, trabalho e questão social. 4ª. Ed. Cortez, São Paulo, 2010.

IAMAMOTO, M. V. O serviço social na contemporaneidade – trabalho e formação profissional. 27ª ed. Cortez, São Paulo, 2021.

IAMAMOTO, M. V.; CARVALHO, R. Serviço social e relações sociais no Brasil - esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 41ª ed. (9ª Reimpressão). Cortez, São Paulo, 2015.



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
ARAXÁ/MG - EDITAL Nº 02/2023



LAMP, T. L. Ética profissional e serviço social: a necessidade da reflexão ética. ANAIS do 7º. Congresso Paranaense de Assistentes Sociais, 2019. Disponível em: <<https://docplayer.com.br/222915258-Etica-profissional-e-servico-social-a-necessidade-da-reflexao-etica.html>> Acesso em: 26 de abril de 2023.

MARTINELLI, M. L. Serviço Social: Identidade e alienação. 6ª ed. São Paulo: Cortez, 2005.

MATOS, M. C. Serviço Social, ética e saúde: reflexões para o exercício profissional. Cortez, 2017

MAZZOTTA, M. J. da S.; D'ANTINO, M. E. Inclusão social de pessoas com deficiências e necessidades especiais: cultura, educação e lazer. Rev Saúde e Sociedade 20 (2). Jun/2011. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0104-12902011000200010>> Acesso em: 26 de abril de 2023

MEDEIROS, J. A Instrumentalidade na prática do Assistente Social. 2017. Disponível em: <<https://www.gesuas.com.br/blog/a-instrumentalidade/>> Acesso em: 26 de abril de 2023.

MENDONÇA, J. M.; ABIGAIL, A. P.; PEREIRA, P. O sentido do envelhecer para o idoso dependente. Rec. Ciencia, Saúde Coletiva 26 (01), jan/2021, scielo. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1413-81232020261.32382020>> Acesso em: 26 de abril de 2023.

MIOTO, R. C. T.; LIMA, T. C. S. A dimensão técnico-operativa do Serviço Social em foco: sistematização de um processo investigativo. Revista Textos & Contextos Porto Alegre v. 8 n.1 p. 22-48. jan/jun. 2009

SANTINI, D. M. O adolescente em conflito com a lei na contemporaneidade: no contexto da proteção integral e SINASE. Conteúdo Jurídico, Brasília-DF: 02 mar. 2017. Disponível em: <<https://conteudojuridico.com.br/consulta/Artigos/49622/o-adolescente-em-conflito-com-a-lei-na-contemporaneidade-no-contexto-da-protecao-integral-e-sinase>> Acesso em: 26 de abril de 2023.

VOLPI, M. O adolescente e o ato infracional (org.). 6ª ed. São Paulo: Cortez, 2006.
[...]

INCLUI-SE:

[...]

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
514 - PROCURADOR MUNICIPAL

Direito Administrativo: Administração Pública: conceito, poderes e organização do Estado. Princípios básicos da Administração: poderes e deveres do administrador público. Abuso de poder. Direito administrativo: conceito e objeto. Abrangência de aplicação. Fontes do Direito Administrativo. Organização administrativa. Noções gerais. Princípios da Administração Direta e Indireta. Entidades administrativas. Poderes específicos da Administração Pública. Entidades da administração indireta e fundacional. Tipologia, finalidades e características. Regimes jurídicos aplicáveis. Entes privados de cooperação. Ato administrativo. Noções gerais. Características. Validade. Vício. Nulidades. Desfazimento: anulação, revogação e convalidação. Espécies e classificação dos atos administrativos. Licitações. Princípios. Competência legislativa. Dispensa e Inexigibilidade. Modalidades. Tipos. Procedimento licitatório. Sanção administrativa e tutela judicial. Revogação. Contrato administrativo. Noções gerais. Elementos. Características. Formalização, alteração, execução e inexecução. Revisão, reajustamento e prorrogação. Desfazimento. Convênios e consórcios administrativos. Serviços públicos. Noções gerais. Princípios informativos específicos. Formas de execução. Terceirização de serviços. Hipóteses. Princípios aplicáveis. Vedações. Bens públicos. Noções gerais. Espécies. Afetação e desafetação. Regime jurídico dos bens públicos, móveis e imóveis. Gestão patrimonial. Venda, permuta, doação, aforamento, concessão de direito real de uso, concessão de uso, cessão e permissão de uso, dação em pagamento, usucapião, investidura. Normas de registro público.



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARAXÁ/MG - EDITAL Nº 02/2023



Intervenção do Estado na propriedade. Noções gerais. Modalidades. Sanções administrativas. Desapropriação. Noções gerais. Fundamentos e tipos constitucionais. Competências. Objeto. Retrocessão. Gestão financeira. Orçamento. Receita e despesa. Execução orçamentária. Endividamento público: limites e competência. Lei de Responsabilidade Fiscal. Controle e fiscalização orçamentária, contábil, financeira, operacional e patrimonial. Sistemas de controle externo e interno. Tribunais de Contas. Competência. Controle de legalidade e economicidade. Processos e procedimentos administrativos. Natureza e princípios constitucionais. Direito de informação e de certidão. Responsabilidade do Estado por atos da Administração. Responsabilidade dos agentes políticos e dos agentes públicos. Responsabilidade administrativa, civil e penal dos servidores públicos. Processo administrativo disciplinar. Sindicância e inquérito. Função Pública. Servidores públicos e empregados dos entes privados da Administração. Regimes jurídicos aplicáveis. Normas e institutos constitucionais e infraconstitucionais pertinentes. Aspectos e institutos específicos do regime jurídico do servidor público. Controle da atividade administrativa. Noções gerais. Meios específicos do controle jurisdicional. Garantias constitucionais e seus instrumentos de controle. Mandado de segurança, mandado de injunção, ação popular e ação civil pública. Direito de petição aos Poderes Públicos. Direito Administrativo Municipal. Competência Legislativa e Executiva. Organização e Autonomia municipais. Prescrição do ato administrativo. Improbidade Administrativa. Agências Reguladoras. Terceiro Setor.

Direito Civil: Pessoas naturais e jurídicas. Domicílio Público. Bens: classificação. Bens públicos. Bens fora do comércio. Atos jurídicos: Conceito. Defeitos. Modalidades; formas dos atos jurídicos e sua prova; nulidades. Da posse: classificação, aquisição, efeitos, perda. Da propriedade: Domínio. Conceitos e tipos de propriedade. Aquisição e perda da propriedade (meios). Limitações ao direito de propriedade. Dos direitos reais sobre coisas alheias. Enfitese. Servidões prediais. Uso. Habitação. Dos contratos: Disposições gerais. Contratos bilaterais. Arras. Contratos aleatórios. Espécies de contratos. Compra e venda. Doação. Locação. Depósito. Mandato. Dação em pagamento. Compensação. Novação. Transação. Lei. Vigência. Aplicação da Lei no tempo e no espaço. Integração e Interpretação. Lei de Introdução ao Código Civil. Domicílio Civil. Fatos jurídicos. Atos ilícitos. Prazos de prescrição e decadência. Responsabilidade civil. Contrato comodato. Prestação de serviço e seguro.

Direito Constitucional: Conceito e tipos de Constituição. Teoria da Constituição. Poder Constituinte: modalidades. Interpretação e integração da Constituição. Eficácia das normas constitucionais e infraconstitucionais. Disposições constitucionais transitórias. Princípios fundamentais. Partilha de competências. Constituições Estaduais. Definição e limites do Poder Constituinte dos Estados. Poderes do Município. Separação de Poderes. Delegação. Invasão de competência. Poder Legislativo. Composição e atribuições. Iniciativa das leis. Tipos normativos. Sanção e veto. Processo legislativo municipal. Finanças públicas. Orçamento. Fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial. Tribunais de Contas. Poder Executivo. Atribuições e competências. Responsabilidade dos agentes políticos. Poder Judiciário. Tribunais Judiciários e respectivas competências. Poder Judiciário do Estado. Competências do Tribunal de Justiça. Direitos e garantias fundamentais. Habeas corpus. Mandado de segurança. Individual e coletivo. Mandado de injunção. Habeas data. Ação popular. Controle de constitucionalidade. Modalidades: difuso e concentrado. Ação de inconstitucionalidade. Inconstitucionalidade por omissão. Ação declaratória de constitucionalidade de lei ou ato normativo federal. Lei municipal. Inconstitucionalidade face à Constituição Estadual. Bens da União, dos Estados e dos Municípios. Direito de propriedade. Limitações e condições de seu exercício. Desapropriação. A ordem social. Direitos sociais. Seguridade social. Saúde. Previdência social. Assistência social. Competências federativas. Administração pública. Princípios constitucionais. Regimes dos servidores públicos. Institutos constitucionais. Responsabilidade da Administração. Organização Administrativa. Licitação. Os Municípios na Constituição Federal e na Constituição Estadual. Princípios e preceitos. Princípios estaduais. Leis Orgânicas Municipais (Cartas Municipais). Competência municipal. O Município na Federação. Competências constitucionais e autonomia municipal. Supremacia da Constituição. Dos direitos e deveres individuais e coletivos. Do Sistema Tributário Nacional - Dos princípios gerais - Das limitações do poder de tributar. Dos impostos da União, dos Estados e dos Municípios. Da repartição das Receitas Tributárias. Crimes de Responsabilidades (Lei 1079/50 - Decreto. Lei 201 de 1967, Lei 7106/83). Ordem Econômica na C.F. Intervenção no domínio econômico. Monopólio e concessão de serviço público.



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARAXÁ/MG - EDITAL Nº 02/2023



Direito Processual Civil: Direito Processual: conceito, objeto, divisões. A norma processual civil no tempo e no espaço. Função jurisdicional: caracterização. Jurisdição voluntária. Organização judiciária estadual. Ação: conceito. Condições do seu exercício. Classificações. Processo: noções gerais. Processo e procedimento. Objeto do processo. Mérito. Questão principal, questões preliminares e prejudiciais. A relação jurídica processual: caracteres, requisitos, pressupostos processuais, conteúdo. Poderes, direitos, faculdades, deveres e ônus processuais. Competência: conceito, classificações, critérios de determinação. Prorrogação e prevenção. Incidentes sobre competência. Conflitos de competência e de atribuições. Sujeitos do processo: o Juiz e as partes. Capacidade e legitimação. Representação, assistência, autorização. Substituição processual. Intervenção de terceiros. Fatos e atos processuais: classificação, forma, lugar e tempo. Vícios e seus efeitos. Nulidade. Inexistência, invalidade e ineficácia. Impulso processual. Prazos, preclusão. Inércia processual: contumácia e revelia. Processo de conhecimento. Etapas. Tutela antecipada. Sentença: conceito, classificações, estrutura, efeitos. Publicação, intimação, correção e integração da sentença. A coisa julgada. Recursos e ações autônomas. Ação rescisória. Noções gerais sobre recursos: classificação, requisitos da admissibilidade, efeitos, desistência, renúncia. Processo de execução. As diversas espécies de execução. Execução contra a Fazenda Pública. Execução Fiscal. Embargos do devedor. Controle jurisdicional da constitucionalidade das leis e atos do Poder Público. Ação de desapropriação. Ação popular. Ação civil pública. Mandado de segurança. O processo cautelar. Noções gerais. Medidas cautelares. Os procedimentos especiais de jurisdição contenciosa e de jurisdição voluntária.

Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho: Direito do Trabalho. Definição. Fontes. Responsabilidade solidária de empresas. Paralisação temporária ou definitiva do trabalho em decorrência do *factum principis*. Equiparação salarial. Estabilidade. Reintegração de empregado estável. Rescisão do contrato de trabalho. Culpa recíproca. Trabalho extraordinário. Sistema de compensação de horas. Segurança e higiene do trabalho. Periculosidade e Insalubridade. Acidente de Trabalho e Moléstia Profissional. Trabalho Proibido. Trabalho do Menor. Trabalho da Mulher, Estabilidade Gestante. Mediação e Arbitragem. Serviços Essenciais. Justiça do Trabalho. Organização e Competência. Ministério Público do Trabalho. Competência. Princípios Gerais que informam o processo trabalhista. Prescrição e Decadência. Substituição e representação processuais, assistência judiciária e honorários de advogado. Dissídios individuais e coletivos. Nulidades do Processo Trabalhista. Recursos no processo trabalhista. Execução no processo trabalhista. Embargos à execução no processo trabalhista. Processos Especiais e Ação Rescisória. Mandado de Segurança. Contrato de Trabalho: sujeitos, caracterização, modalidades; Duração do Trabalho: jornada do trabalho, dos períodos de descanso, do trabalho noturno; Das Férias Anuais; Das Atividades Insalubres e Perigosas; Da Remuneração e do Salário: salário por unidade de tempo, por unidade de obra, e forma mista (tarefa); Parcelas Integrativas do Salário; Gratificação Natalina; Salário Mínimo; Salário Maternidade; Da Alteração Contratual; Da Suspensão e Interrupção do Contrato; Causas de Dissolução do Contrato de Trabalho; Aviso Prévio, Garantia de Emprego; Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; Convenção e Acordo Coletivo de Trabalho; Estabilidade Sindical; Greve.

Direito Tributário e Financeiro: Tributo. Espécies tributárias. Sistema Constitucional Tributário. Competências tributárias. Imunidades Tributárias. Princípios Constitucionais tributários. Legislação tributária. Norma jurídica tributária. Relação jurídica tributária. Obrigação Tributária. Crédito Tributário. Fato gerador. Sujeito ativo. Sujeito passivo. Solidariedade. Capacidade tributária. Domicílio tributário. Responsabilidade tributária. Suspensão da exigibilidade do crédito tributário. Extinção do crédito tributário. Administração Tributária. Tributos Municipais. Direito financeiro. Conceito e objeto. Orçamento público. Princípios orçamentários. Leis orçamentárias. Fiscalização financeira e orçamentária. Despesa pública. Receita pública. Lei de responsabilidade fiscal. E ainda todos os conteúdos tratados nas referências definidas no programa para esse cargo.

REFERÊNCIAS:

BALEEIRO, A. Direito Tributário Brasileiro. 14ª ed. atual. Rio de Janeiro: Forense, 2018.



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
ARAXÁ/MG - EDITAL Nº 02/2023**



BRASIL. Presidência da República. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 5 out. 1988. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm> Acesso em: 19 de junho de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e atualizações. Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D10024.htm> Acesso em: 19 de junho de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, e atualizações. Dispõe sobre a responsabilidade dos Prefeitos e Vereadores, e dá outras providências. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 27 fev. 1967. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del0201.htm> Acesso em: 19 de junho de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Decreto-Lei nº 4.657, de 04 de setembro de 1942, e atualizações. Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 9 set. 1942.

Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCivil_03/Decreto-Lei/Del4657compilado.htm> Acesso em: 19 de junho de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e atualizações. Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D10024.htm> Acesso em: 19 de junho de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Decreto Federal nº 10.929, de 7 de janeiro de 2022, e atualizações. Estabelece procedimento especial para consultas públicas de decretos destinados a regulamentar dispositivo da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D10024.htm> Acesso em: 19 de junho de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, e atualizações. Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 26 de fevereiro de 1998. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/cCIVIL_03/LEIS/LCP/Lcp95.htm> Acesso em: 19 de junho de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e atualizações. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 5 de maio de 2000. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm> Acesso em: 19 de junho de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, e atualizações. Dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, e dá outras providências. Brasília, DF, 1º ago. 2003. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp116.htm> Acesso em: 19 de junho de 2023.



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
ARAXÁ/MG - EDITAL Nº 02/2023**



BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 1.079, de 10 de abril de 1950, e atualizações. Define os crimes de responsabilidade e regula o respectivo processo de julgamento. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 12 abr. 1950. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/leis/L1079.htm> Acesso em: 19 de junho de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e atualizações. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Brasília, DF, 23 mar. 1964. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4320.htm> Acesso em: 19 de junho de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 4.717, de 29 de junho de 1965, e atualizações. Regula a Ação Popular. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 5 set. 1965. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/leis/L4717.htm> Acesso em: 19 de junho de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, e atualizações. Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios. Brasília, DF, 27 out. 1966. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5172.htm> Acesso em: 19 de junho de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985, e atualizações. Disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio-ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico e dá outras providências. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 25 jul. 1985. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7347Compilada.htm> Acesso em: 19 de junho de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e atualizações. Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 11 de dezembro de 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/Leis/L8112cons.htm> Acesso em: 19 de junho de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 8.249, de 02 de junho de 1992, e atualizações. Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 3 jun. 1992. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/leis/L8429.htm> Acesso em: 19 de junho de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e atualizações. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 22 jun. 1993. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8666cons.htm> Acesso em: 19 de junho de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 9.507, de 12 de novembro de 1997, e atualizações. Regula o direito de acesso a informações e disciplina o rito processual do habeas data. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 13 nov. 1997. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9507.htm> Acesso em: 19 de junho de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e atualizações. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
ARAXÁ/MG - EDITAL Nº 02/2023**



dá outras providências. E suas atualizações. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 13 fev. 1998. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9605.htm> Acesso em: 19 de junho de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 9.868, de 10 de novembro de 1999, e atualizações. Dispõe sobre o processo e julgamento da ação direta de inconstitucionalidade e da ação declaratória de constitucionalidade perante o Supremo Tribunal Federal. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 11 nov. 1999. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19868.htm> Acesso em: 19 de junho de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 9.882, de 03 de dezembro de 1999, e atualizações. Dispõe sobre o processo e julgamento da arguição de descumprimento de preceito fundamental, nos termos do § 1º do art. 102 da Constituição Federal. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 6 dez. 1999. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19882.htm> Acesso em: 19 de junho de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, e atualizações. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 11 jul. 2001. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/leis/LEIS_2001/L10257.htm> Acesso em: 19 de junho de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e atualizações. Institui o Código Civil. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 11 jan. 2002. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110406.htm> Acesso em: 19 de junho de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e atualizações. Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 18 jul. 2002. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2002/L10520.htm> Acesso em: 19 de junho de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 12.016, de 07 de agosto de 2009, e atualizações. Disciplina o mandado de segurança individual e coletivo e dá outras providências. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 10 ago. 2009. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/112016.htm> Acesso em: 19 de junho de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 12.462, de 04 de agosto de 2011, e atualizações. Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 5 ago. 2011. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/L12462compilado.htm> Acesso em: 19 de junho de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 13.105, de 16 de março de 2015, e atualizações. Código de Processo Civil. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 17 mar. 2015. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113105.htm> Acesso em: 19 de junho de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 13.300, de 23 de junho de 2016, e atualizações. Disciplina o processo e o julgamento dos mandados de injunção individual e coletivo e dá outras providências. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 24 jun. 2016. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/113300.htm> Acesso em: 19 de junho de 2023.



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
ARAXÁ/MG - EDITAL Nº 02/2023**



BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. República Federativa do Brasil. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Disponível em:
<<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.133-de-1-de-abril-de-2021-311876884>> Acesso em: 19 de junho de 2023.

CARVALHO FILHO, J. dos S. Manual de Direito Administrativo. 32ª ed. São Paulo: Atlas, 2018.

CARVALHO, P. B. Curso de Direito Tributário. 20ª ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

COÊLHO, S. C. N. Curso de Direito Tributário Brasileiro. 16ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

DI PIETRO, M. S. Z. Manual de Direito Administrativo. 31ª ed. rev. atual e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2018

FERNANDES, B. G. Curso de Direito Constitucional. 10ª ed. Salvador: JusPodivm, 2018.

LEITE, C. H. B. Curso de Direito do Trabalho. 9ª ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

MACHADO, H. B. Curso de Direito Tributário. 38ª ed. São Paulo: Malheiros, 2017.

NEVES, D. A. A. Manual de Direito Processual Civil. 10ª ed. Salvador: JusPodivm, 2018.

SABBAG, E. Manual de Direito Tributário. 10ª ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

SARAIVA, R.; LINHARES, A. Curso de Direito Processual do Trabalho. 15ª ed. Salvador: JusPodivm, 2018.

TARTUCE, F. Manual de Direito Civil. 8ª ed. Método, 2018.

VICENTE, P.; ALEXANDRINO, M. Direito Administrativo Descomplicado. 25ª ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2017.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
515 - TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE – MÉDICO**

Código de Ética Médica. Programa Nacional de Atenção Básica. Princípios da Atenção Primária. Atenção Domiciliar. Acolhimento. Humanização. Abordagem Familiar. Método Clínico Centrado na Pessoa. Epidemiologia clínica. Medicina Baseada em Evidências. Educação em Saúde. Saúde da criança. Saúde do homem. Saúde da mulher. Saúde da pessoa idosa. Medicina Preventiva (ênfase em álcool, tabaco, atividades físicas). Promoção e prevenção da Saúde. Registros em Atenção Primária. E ainda todos os conteúdos tratados nas referências definidas no programa para esse cargo.

REFERÊNCIAS:

BRASIL. Ministério da Saúde. Atenção ao pré-natal de baixo risco. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. (Cadernos de Atenção Básica, 32). Disponível em:
<http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno_32.pdf> Acesso em: 19 de junho de 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Grupo Hospitalar Conceição. LOPES, J. M. C. (org.). Manual de assistência domiciliar na atenção primária à saúde. Porto Alegre: Serviço de Saúde Comunitária do Grupo Hospitalar



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
ARAXÁ/MG - EDITAL Nº 02/2023**



Conceição, 2003. Disponível em:

<https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/Manual_Cuidadores_Profissionais.pdf> Acesso em: 19 de junho de 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. (Série E. Legislação em Saúde). Disponível em:

<https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_atencao_basica.pdf> Acesso em: 19 de junho de 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Rastreamento. Brasília: Ministério da Saúde, 2010. (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Primária n. 29). Disponível em: <

http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/abcd29.pdf> Acesso em 19 de junho de 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Caderno de atenção domiciliar. Volume 1 / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. Disponível em:

<http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/cad_vol1.pdf> Acesso em: 19 de junho de 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Caderno de Atenção Domiciliar. Volume 2. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. Disponível em:

<http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/cad_vol2.pdf>

<http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno_atencao_domiciliar_vol3.pdf> Acesso em: 19 de junho de 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cuidados em terapia nutricional / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. 1ª ed. 1. reimpr. Brasília: Ministério da Saúde, 2015.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica.

Acolhimento à demanda espontânea. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. (Cadernos de Atenção Básica; n. 28, v. 1). Disponível em:

<http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/acolhimento_demanda_espontanea_cab28v1.pdf> Acesso em: 19 de junho de 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica.

Acolhimento à demanda espontânea: queixas mais comuns na atenção básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. (Cadernos de Atenção Básica; n. 28, v. 1). Disponível em:

<http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/caderno_28.pdf> Acesso em: 19 de junho de 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da Criança: Aleitamento Materno e Alimentação Complementar. Brasília: Ministério da Saúde, 2015. (Cadernos de Atenção Básica; nº 23). Disponível em:

<http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_crianca_aleitamento_materno_cab23.pdf> Acesso em: 19 de junho de 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da Criança: Crescimento e Desenvolvimento. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. (Cadernos de Atenção Básica; nº 33). Disponível em:

<http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_crianca_crescimento_desenvolvimento.pdf> Acesso



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
ARAXÁ/MG - EDITAL Nº 02/2023



em: 19 de junho de 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde mental / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. Disponível em: <http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno_34.pdf> Acesso em: 19 de junho de 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Envelhecimento e saúde da pessoa idosa. Brasília: Ministério da Saúde, 2007. (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Básica; n. 19). Disponível em <<http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/abcd19.pdf>> Acesso em: 19 de junho de 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica - O cuidado da pessoa tabagista. Brasília: Ministério da Saúde, 2015. (Cadernos de Atenção Básica; nº 40). Disponível em: <http://www.as.saude.ms.gov.br/wp-content/uploads/2016/06/caderno_40.pdf> Acesso em: 19 de junho de 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. HumanizaSUS: política nacional de humanização: documento base para gestores e trabalhadores do SUS / Ministério da Saúde, Secretaria-Executiva, Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. 2ª ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2004. Disponível em: <https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/humanizaSUS_politica_nacional_humanizacao.pdf> Acesso em: 19 de junho de 2023.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA – CFM. Código de Ética Médica. Resolução CFM nº 1.931, de 17 de setembro de 2009, e atualizações. Disponível em: <<https://portal.cfm.org.br/images/stories/biblioteca/codigo%20de%20etica%20medica.pdf>> Acesso em: 19 de junho de 2023.

CUNHA, G. T. A construção da clínica ampliada na atenção básica. Dissertação (mestrado em Saúde Coletiva). Unicamp, Campinas, 2004. Disponível em: <http://repositorio.unicamp.br/bitstream/REPOSIP/312384/1/Cunha_GustavoTenorio_M.pdf> Acesso em: 19 de junho de 2023.

DIAS, L. C.; LOPES, J. M. C. Abordagem familiar na Atenção domiciliar. Módulo4. Universidade Federal de ciências da saúde de Porto Alegre. UFCSPA Porto Alegre / RS, 2015. Disponível em: <https://unasus.ufsc.br/espatencaodomiciliar/files/2017/03/M%C3%B3dulo-4_Aten%C3%A7%C3%A3o-Domiciliar.pdf> Acesso em: 19 de junho de 2023.

DUNCAN, B. B. *et al.* Medicina ambulatorial: condutas clínicas em atenção primária. 4ª ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2013.

FREEMAN, T. R. Manual de Medicina de Família e Comunidade de McWhinney. 4ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.

GORDIS L. Epidemiologia. Editora Revinter. 2004. 2ª ed.

GREENBERG, R. S. Epidemiologia clínica. 3ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARAXÁ/MG - EDITAL Nº 02/2023



GUSSO; G. LOPES, J. M. C. Tratado de medicina de família e comunidade: princípios, formação e prática. Porto Alegre: Artmed, 2012.

MEDRONHO, R. de A. (Ed.) Epidemiologia: caderno de exercícios. 2ª ed. São Paulo: Atheneu, 2016.

PENDLETON, D. *et al.* A nova consulta: desenvolvendo a comunicação entre médico e paciente. Porto Alegre: Artmed, 2011.

ROSE, G. Estratégias da medicina preventiva. Porto Alegre: Artmed, 2010.

SACKETT, D. L. *et al.* Medicina Baseada em evidências. Prática e ensino. 2ª ed. Porto Alegre. Artmed, 2003.

STARFIELD, B. Atenção primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia. Brasília: UNESCO, Ministério da Saúde, 2002. Disponível em:
<<https://www.nescon.medicina.ufmg.br/biblioteca/imagem/0253.pdf>> Acesso em: 19 de junho de 2023.

STEWART, M. *et al.* Medicina centrada na pessoa: transformando o método clínico. 3ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

516 - TÉCNICO SUPERIOR DE ENGENHARIA – ENGENHEIRO AMBIENTAL

Fundamentos de tecnologia ambiental. Noções gerais de ecologia. Conceito de Desenvolvimento Sustentável. Aspectos e impactos ambientais. Fluxos e balanços de massa e energia. Química ambiental. Poluição das águas. Parâmetros de qualidade das águas e de efluentes líquidos. Dispersão de poluentes no meio aquático. Tratamentos físicos, físico-químicos e biológicos. Gerenciamento de efluentes industriais e domésticos. Poluição do ar. Parâmetros de qualidade do ar e de emissões atmosféricas. Dispersão de poluentes no ar. Remoção de material particulado, de gases e vapores. Poluição do solo. Caracterização e uso do solo. Caracterização dos resíduos sólidos. Gerenciamento de resíduos sólidos. Conservação de ecossistemas aquáticos e terrestres. Manejo e proteção de biomas. Gestão de florestas públicas. Unidades de conservação. Licenciamento ambiental. Definições e fases do licenciamento. Levantamento e avaliação de impactos ambientais. Ferramentas de gestão ambiental. Proteção e controle da qualidade ambiental. Inspeção e monitoramento ambiental. Compras públicas sustentáveis. Legislação ambiental. Normas. Políticas públicas afetas à regulação, gestão e ordenamento do uso e acesso aos recursos ambientais e melhoria da qualidade ambiental e uso sustentável dos recursos naturais. E ainda todos os conteúdos tratados nas referências definidas no programa para esse cargo.

REFERÊNCIAS:

ARAXÁ. Câmara Municipal de Araxá. Lei Municipal nº 2.547, de 22 de julho de 1992, e atualizações. Código de Posturas do Município de Araxá. Disponível em: <<https://sapl.araxa.mg.leg.br/norma/3768>> Acesso em: 19 de junho de 2023.

ARAXÁ. Câmara Municipal de Araxá. Lei Municipal nº 3.567, de 22 de novembro de 1999, e atualizações. Dispõe sobre a colocação e permanência de caçambas de coleta de terra e entulho nas vias e logradouros públicos e dá outras providências. Disponível em: <<https://sapl.araxa.mg.leg.br/norma/2042>> Acesso em: 19 de junho de 2023.

ARAXÁ. Câmara Municipal de Araxá. Lei Municipal nº 4.292, de 01 de dezembro de 2003, e atualizações. Altera na íntegra a Lei 2401 de 28 de dezembro de 1.990 que dispõe sobre o uso e ocupação do solo



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
ARAXÁ/MG - EDITAL Nº 02/2023**



urbano no Município de Araxá, e dá outras providências. Disponível em:

<https://sapl.araxa.mg.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2003/1247/lei_4292.pdf> Acesso em: 19 de junho de 2023.

ARAXÁ. Câmara Municipal de Araxá. Lei Municipal nº 4.766, de 19 de outubro de 2005, e atualizações.

Dispõe sobre a instalação de Estação Rádio Base - ERB, no Município de Araxá e dá outras providências. Disponível em: <<https://sapl.araxa.mg.leg.br/norma/35>> Acesso em: 19 de junho de 2023.

ARAXÁ. Câmara Municipal de Araxá. Lei Municipal nº 7.031, de 06 de abril de 2016, e atualizações.

Estabelece condições para o uso do solo. Disponível em: <<https://sapl.araxa.mg.leg.br/norma/7826>> Acesso em: 19 de junho de 2023.

ARAXÁ. Câmara Municipal de Araxá. Lei Municipal nº 7.549, de 10 de junho de 2021, e atualizações.

Dispõe sobre a obrigatoriedade de alinhamento e retirada de fios, cabos e equipamentos excedentes, fixados em postes de energia elétrica ou assemelhados instalados em vias públicas municipais, fixa multa por descumprimento, e dá outras providências. Disponível em: <<https://sapl.araxa.mg.leg.br/norma/8414>> Acesso em: 24 de janeiro de

ARAXÁ. Câmara Municipal de Araxá. Lei Municipal nº 7.783, de 22 de abril de 2022, e atualizações.

Institui o Plano Municipal de Gestão de Resíduos de Construção Civil no Município de Araxá e dá outras providências. Disponível em: <<https://sapl.araxa.mg.leg.br/norma/8668>> Acesso em: 19 de junho de 2023.

BAIRD, C.; CANN, M. Química ambiental. 4ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2011.

BARROS, R. T. V. *et al.* Manual de saneamento e proteção ambiental para apoio aos Municípios. Belo Horizonte: DESA/UFGM/FEAM, 1995.

BRAGA, B. *et al.* Introdução à engenharia ambiental: o desafio do desenvolvimento sustentável. São Paulo: Pearson, 2005.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente (MMA). Instruções Normativas. Legislação. Disponível em:

<<http://www.mma.gov.br/port/conama/legiano.cfm?codlegitipo=14>> Acesso em: 19 de junho de 2023.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Conselho Nacional do Meio Ambiente. Resolução CONAMA nº 404, de 11 de novembro de 2008, e atualizações. Publicada no DOU nº 220, de 12 de novembro de 2008, Seção 1, página 93 Correlações: Revoga a Resolução CONAMA no 308/02 Estabelece critérios e diretrizes para o licenciamento ambiental de aterro sanitário de pequeno porte de resíduos sólidos urbanos. Disponível em:

<http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/cao_urbanismo_e_meio_ambiente/legislacao/leg_federal/leg_fed_resolucoes/leg_fed_res_conama/Resolu%C3%A7%C3%A3o-CONAMA-404-08-Aterros-Sanit%C3%A1rios.pdf> Acesso em: 19 de junho de 2023.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Conselho Nacional do Meio Ambiente. Resolução CONAMA nº 416, de 30 de setembro de 2009, e atualizações. Publicada no DOU Nº 188, de 01/10/2009, págs. 64-65.

Revoga as Resoluções nº 258/ 1999 e nº 301/2002. Dispõe sobre a prevenção à degradação ambiental causada por pneus inservíveis e sua destinação ambientalmente adequada, e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.ipaam.am.gov.br/wp-content/uploads/2021/01/Conama-416-Destina%C3%A7%C3%A3o-de-pneus.pdf>> Acesso em: 19 de junho de 2023.



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
ARAXÁ/MG - EDITAL Nº 02/2023**



BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Conselho Nacional do Meio Ambiente. Resolução CONAMA nº 420, de 28 de dezembro de 2009, e atualizações. Publicado no DOU nº 249, de 30/12/2009, págs. 81-84 Correlações: Alterada pela Resolução CONAMA nº 460/2013 (altera o prazo do art. 8º, e acrescenta novo parágrafo). Dispõe sobre critérios e valores orientadores de qualidade do solo quanto à presença de substâncias químicas e estabelece diretrizes para o gerenciamento ambiental de áreas contaminadas por essas substâncias em decorrência de atividades antrópicas. Disponível em: <<https://cetesb.sp.gov.br/areas-contaminadas/wp-content/uploads/sites/17/2017/09/resolucao-conama-420-2009-gerenciamento-de-ac.pdf>> Acesso em: 19 de junho de 2023.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Conselho Nacional do Meio Ambiente. Resolução CONAMA nº 463, de 29 de julho de 2014, e atualizações. Publicada no DOU nº 144, de 30/07/2014, Seção 1, pag. 85. Revoga a Resolução CONAMA nº 314/2002. Dispõe sobre o controle ambiental de produtos destinados à remediação. Disponível em: <http://www.ibama.gov.br/phocadownload/remediadores/conama_463.pdf> Acesso em: 19 de junho de 2023.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Conselho Nacional do Meio Ambiente. Resolução CONAMA nº 467, de 16 de julho de 2015, e atualizações. Publicada no DOU nº 135, de 17 de julho de 2015, seção 1, pag. 70 a 71. Dispõe sobre critérios para a autorização de uso de produtos ou de agentes de processos físicos, químicos ou biológicos para o controle de organismos ou contaminantes em corpos hídricos superficiais e dá outras providências. Disponível em: <https://www.icmbio.gov.br/cepsul/images/stories/legislacao/Resolucao/2015/res_conama_467_2015_disp%C3%B5e_crit%C3%A9rios_autoriza%C3%A7%C3%A3o_uso_produtos__agentes_processos_f%C3%ADricos_qu%C3%ADmicos_biol%C3%B3gicos_controle_organismos_contaminantes_corpos_h%C3%ADricos_superficiais.pdf> Acesso em: 19 de junho de 2023.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Conselho Nacional do Meio Ambiente. Resolução CONAMA nº 470, de 27 de agosto de 2015, e atualizações. Publicada no DOU nº 165, de 28 de agosto de 2015, pag. 95 a 97. Estabelece critérios e diretrizes para o licenciamento ambiental dos aeroportos regionais. Disponível em: <<https://moderniza.araguaina.to.gov.br/Arquivos/SistemaArquivos/11/TREAAEROPOROTOSCONAMA4702015.pdf>> Acesso em: 19 de junho de 2023.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Conselho Nacional do Meio Ambiente. Resolução CONAMA nº 481, de 03 de outubro de 2017, e atualizações. Estabelece critérios e procedimentos para garantir o controle e a qualidade ambiental do processo de compostagem de resíduos orgânicos, e dá outras providências. Disponível em: <<https://agencia.baciaspcj.org.br/docs/resolucoes/resolucao-conama-481-17.pdf>> Acesso em: 19 de junho de 2023.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Conselho Nacional do Meio Ambiente. Resolução CONAMA nº 484, de 22 de março de 2018, e atualizações. Altera a Resolução nº 474/2016. Altera a Resolução nº 474, de 6 de abril de 2016, que dispõe sobre procedimentos para inspeção de indústrias consumidoras ou transformadoras de produtos e subprodutos florestais madeireiros de origem nativa, bem como os respectivos padrões de coeficientes de rendimento volumétricos de madeira serrada. Disponível em: <<http://www.ibama.gov.br/component/legislacao/?view=legislacao&force=1&legislacao=138132>> Acesso em: 19 de junho de 2023.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Conselho Nacional do Meio Ambiente. Resolução CONAMA nº 489, de 26 de outubro de 2018, e atualizações. Define as categorias de atividades ou empreendimentos e estabelece critérios gerais para a autorização de uso e manejo, em cativeiro, da fauna silvestre e da fauna exótica. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/materia/>>



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
ARAXÁ/MG - EDITAL Nº 02/2023**



/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/47542644/do1-2018-10-29-resolucao-n-489-de-26-de-outubro-de-2018-47542603> Acesso em: 19 de junho de 2023.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Conselho Nacional do Meio Ambiente. Resolução CONAMA nº 491, de 19 de novembro de 2018, e atualizações. Revoga a Resolução Conama nº 03/1990 e os itens 2.2.1 e 2.3 da Resolução Conama nº 05/1989 Dispõe sobre padrões de qualidade do ar. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/guest/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/51058895/do1-2018-11-21-resolucao-n-491-de-19-de-novembro-de-2018-51058603> Acesso em: 19 de junho de 2023.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Conselho Nacional do Meio Ambiente. Resolução CONAMA nº 495, de 11 de agosto de 2020, e atualizações. Altera as Resoluções nºs 406/2009 e 411/2009 Altera a Resolução 406, de 02 de fevereiro de 2009, que estabelece parâmetros técnicos a serem adotados na elaboração, apresentação, avaliação técnica e execução de Plano de Manejo Florestal Sustentável-PMFS com fins madeireiros, para florestas nativas e suas formas de sucessão no bioma Amazônia. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-n-495-de-19-de-agosto-de-2020-273215187>> Acesso em: 19 de junho de 2023.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Conselho Nacional do Meio Ambiente. Resolução CONAMA nº 497, de 19 de agosto de 2020, e atualizações. Altera a Resolução nº 411/2009 Altera a Resolução nº 411, de 6 de maio de 2009, que dispõe sobre procedimentos para inspeção de indústrias consumidoras ou transformadoras de produtos e subprodutos florestais madeireiros de origem nativa, bem como os respectivos padrões de nomenclatura e coeficientes de rendimento volumétricos, inclusive carvão vegetal e resíduos de serraria. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-n-497-de-19-de-agosto-de-2020-273217612>> Acesso em: 19 de junho de 2023.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Conselho Nacional do Meio Ambiente. Resolução CONAMA nº 498, de 19 de agosto de 2020, e atualizações. Revoga as Resoluções nºs 375/2006 e 380/2006. Define critérios e procedimentos para produção e aplicação de biossólido em solos, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.aenda.org.br/wp-content/uploads/2020/09/cir0991-anexo-res-498_conama_biossólido-nem-solos.pdf> Acesso em: 19 de junho de 2023.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Conselho Nacional do Meio Ambiente. Resolução CONAMA nº 503, de 14 de dezembro de 2021, e atualizações. Define critérios e procedimentos para o reuso em sistemas de fertirrigação de efluentes provenientes de indústrias de alimentos, bebidas, laticínios, frigoríficos e graxarias. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-conama-n-503-de-14-de-dezembro-de-2021-367783680>> Acesso em: 19 de junho de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, e atualizações. Dispõe sobre a Política Nacional de Meio Ambiente e suas alterações. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 2 set. 1981. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6938.htm> Acesso em: 19 de junho de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, e atualizações. Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos e suas alterações. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 9 jan. 1997. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9433.htm> Acesso em: 19 de junho de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e atualizações. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. E suas atualizações. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 13 fev. 1998.



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
ARAXÁ/MG - EDITAL Nº 02/2023**



Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9605.htm> Acesso em: 19 de junho de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 9.795, de 27 de abril de 1999, e atualizações. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. E suas alterações. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 3 ago. 2010. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9795.htm> Acesso em: 19 de junho de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e atualizações. Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), com ênfase em Unidades de Conservação de Uso Sustentável Federais e Estaduais. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 19 jul. 2000. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9985.htm> Acesso em: 19 de junho de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 11.284, de 02 de março de 2006, e atualizações. Gestão de Florestas Públicas para a Produção Sustentável; e institui, na estrutura do Ministério do Meio Ambiente, o Serviço Florestal Brasileiro – SFB e cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal – FNDF e suas atualizações. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 3 mar. 2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111284.htm> Acesso em: 19 de junho de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, e atualizações. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos e suas alterações. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 3 ago. 2010. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112305.htm> Acesso em: 19 de junho de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, e atualizações. Código Florestal Brasileiro e suas alterações. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 28 maio 2012. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112651.htm> Acesso em: 19 de junho de 2023.

CALIJURI, M. do C.; CUNHA, D. G. F. Engenharia ambiental: conceitos, tecnologia e gestão. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

CARVALHO, J. de L.; PICARELLI, S. B. N.; Manual Procura⁺: um guia para implementação de compras públicas sustentáveis. 3ª ed. São Paulo: ICLEI Brasil, 2015. Disponível em: <https://e-lib.iclei.org/wp-content/uploads/2018/10/Manual_Procura_BR_final.pdf> Acesso em: 19 de junho de 2023.

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – CETESB. Resíduos sólidos industriais. São Paulo: CETESB, 1992.

INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS – IPT. Compromisso Empresarial para Reciclagem – CEMPRES. Lixo municipal: manual de gerenciamento integrado. 2ª ed. São Paulo: IPT; CEMPRES, 2000.

LIBÂNIO, M. Fundamentos de qualidade e tratamento de água. Campinas: Átomo, 2010.

MINAS GERAIS. Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM. Deliberação Normativa COPAM nº 213, de 22 de fevereiro de 2017. Regulamenta o disposto no art. 9º, inciso XIV, alínea “a” e no art. 18, § 2º da Lei Complementar Federal nº 140, de 8 de dezembro de 2011, para estabelecer as tipologias de empreendimentos e atividades cujo licenciamento ambiental será atribuição dos Municípios. Disponível em: <<http://www.siam.mg.gov.br/sla/download.pdf?idNorma=43778>> Acesso em: 19 de junho de 2023.



MINAS GERAIS. Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM. Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017. Estabelece critérios para classificação, segundo o porte e potencial poluidor, bem como os critérios locacionais a serem utilizados para definição das modalidades de licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades utilizadores de recursos ambientais no Estado de Minas Gerais e dá outras providências. Disponível em:

<<http://www.siam.mg.gov.br/sla/download.pdf?idNorma=45558>> Acesso em: 19 de junho de 2023.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD. Normas do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM. Disponível em:

<<http://www.meioambiente.mg.gov.br/copam>> Acesso em: 19 de junho de 2023.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD. Deliberações do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH. Disponível em:

<<http://www.siam.mg.gov.br/sla/action/consultaPublicacoes.do>> Acesso em: 19 de junho de 2023.

SANCHEZ, L. E. Avaliação de impacto ambiental: conceitos e métodos. São Paulo: Oficina de Textos, 2013.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

517 - TÉCNICO SUPERIOR DE ENGENHARIA – ENGENHEIRO CIVIL

Conceitos básicos de resistência dos materiais. Conceitos básicos de análise estrutural. Dimensionamento de estruturas de concreto armado, de aço e de madeira. Projetos de subdivisão e urbanização de terrenos. Topografia. Planejamento, orçamento e acompanhamento de obras. Projeto de instalações elétricas domiciliares. Projeto de instalações hidráulico-sanitárias. Projeto de vias urbanas, terraplenagem, pavimentação, captação e destino das águas pluviais. Perícias, relatórios, vistorias, avaliações de imóveis para desapropriações. Leitura e correção de desenhos de arquitetura, de instalações elétricas e hidráulicosanitárias. Orientação e supervisão de equipes de obras civis. Emissão de pareceres e relatórios sobre assuntos técnicos. Conhecimentos das Legislações de Licitação (Lei Federal nº 8.666/1993 - Lei Federal nº 10.520/2002 - Lei Federal nº 14.133/2021). E ainda todos os conteúdos tratados nas referências definidas no programa para esse cargo.

REFERÊNCIAS:

ARAXÁ. Câmara Municipal de Araxá. Lei Municipal nº 2.547, de 22 de Julho de 1992, e atualizações .Código de Posturas Municipais de Araxá. Disponível em: <<https://sapl.araxa.mg.leg.br/norma/3768>> Acesso em: 19 de junho de 2023.

ARAXÁ. Câmara Municipal de Araxá. Lei Municipal nº 4.292, de 01 de dezembro de 2003, e atualizações. Altera na íntegra a Lei 2401 de 28 de dezembro de 1.990 que dispõe sobre o uso e ocupação do solo urbano no Município de Araxá, e dá outras providências. Disponível em: <https://sapl.araxa.mg.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2003/1247/lei_4292.pdf> Acesso em: 19 de junho de 2023.

ARAXÁ. Câmara Municipal de Araxá. Lei Municipal nº 7.031, de 06 de abril de 2016, e atualizações. Estabelece condições para o uso do solo. Disponível em: <<https://sapl.araxa.mg.leg.br/norma/7826>> Acesso em: 19 de junho de 2023.

ARAXÁ. Câmara Municipal de Araxá. Lei Municipal nº 7.783, de 22 de abril de 2022, e atualizações. Institui o Plano Municipal de Gestão de Resíduos de Construção Civil no Município de Araxá e dá outras



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
ARAXÁ/MG - EDITAL Nº 02/2023**



providências. Disponível em: <<https://sapl.araxa.mg.leg.br/norma/8668>> Acesso em: 19 de junho de 2023.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. Instalação predial de água fria (NBR 5626). Rio de Janeiro: ABNT, 1998.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. Instalações elétricas de baixa tensão (NBR 5410). Rio de Janeiro: ABNT, 2004.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. Instalações prediais de águas pluviais (NBR 10844). Rio de Janeiro: ABNT, 1989.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. Projeto de estruturas de concreto – procedimento (NBR 6118). Rio de Janeiro: ABNT, 2014.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. Projeto de estruturas de aço e estruturas mistas de aço e concreto de edifícios (NBR 8800). Rio de Janeiro: ABNT, 2008.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. Projeto e execução de instalações prediais de água quente (NBR 7198). Rio de Janeiro: ABNT, 1993.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. Projetos de estruturas de madeira (NBR 7190). Rio de Janeiro: ABNT, 1997.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. Sistemas prediais de esgoto sanitário: projeto e execução (NBR 9649). Rio de Janeiro: ABNT, 1999.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. Sistemas prediais de esgoto sanitário - Projeto e execução (NBR 8160). Rio de Janeiro: ABNT, 1999.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e atualizações. Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8666cons.htm> Acesso: 19 de junho de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e atualizações. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10520.htm> Acesso: 19 de junho de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e atualizações. República Federativa do Brasil. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.133-de-1-de-abril-de-2021-311876884>> Acesso em: 19 de junho de 2023.

CARDOSO, R. S. Orçamento de obras em foco: um novo olhar sobre a engenharia de custos. São Paulo: PINI, 2014.

CARVALHO JR., R. Instalações hidráulicas e o projeto de arquitetura. 8ª ed. São Paulo: Blucher, 2014.



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
ARAXÁ/MG - EDITAL Nº 02/2023**



FIKER, J. Manual de avaliações e perícias em imóveis urbanos. 3ª ed. São Paulo: PINI, 2008.

GERE, J. Mecânica dos materiais. São Paulo: Thomson Pioneira, 2003.

LEET, K. M. *et al.* Fundamentos da análise estrutural. São Paulo: McGraw-Hill, 2009.

LIMMER, C. V. Planejamento, orçamentação e controle de projetos. Rio de Janeiro: LTC, 1997.

NEVES, F. J. M. Como ler plantas e projetos: guia visual de desenhos de construção. São Paulo: PINI, 2014.

PESSOA JR., E. Manual de obras rodoviárias e pavimentação urbana: execução e fiscalização. São Paulo: PINI, 2014.

TULER, M. Fundamentos de topografia. Porto Alegre: Bookman, 2014.

[...]

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

Araxá, 21 de junho de 2023.

**RUBENS MAGELA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE ARAXÁ**